



# **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

## **SECRETARIA-EXECUTIVA**

**MME**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**EXERCÍCIO 2018**

**Brasília – 2019**

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO 2018**

Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos Órgãos de Controle Interno (Controladoria-Geral da União) e Externo (Tribunal de Contas da União) e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e alterações introduzidas pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013, bem como em conformidade com as disposições da Portaria CGU nº 500/2016, da Decisão Normativa TCU nº 170/2018, na Portaria TCU nº 369/2018, e com as orientações do Sistema e-Contas.

**Brasília - 2019**

## SUMÁRIO

### 1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- 1.1 CAPA
- 1.2 FOLHA DE ROSTO
- 1.3 LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES
- 1.4 SUMÁRIO

### 2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE..... 7

### 3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO..... 9

- 3.1 IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 AMBIENTE EXTERNO (DIFICULDADES ENFRENTADAS)
- 3.4 MODELO DE NEGÓCIOS

### 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA..... 17

- 4.1 PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- 4.2 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA
- 4.3 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

### 5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS..... 29

### 6. RESULTADOS DA GESTÃO..... 35

- 6.1 SEGURANÇA ENERGÉTICA
- 6.2 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
- 6.3 USO RACIONAL DA ENERGIA
- 6.4 RACIONALIDADE ECONÔMICA NA ATUAÇÃO DO MME EM PROL DA SOCIEDADE
- 6.5 APROVEITAMENTO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS E MINERAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL
- 6.6 AMBIENTE DE CONFIANÇA, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE PARA OS SETORES DE ENERGIA E MINERAÇÃO

### 7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO..... 66

- 7.1 ESTRATÉGIA PARA ALCANÇAR OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA UPC E PLANOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS
- 7.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- 7.3 GESTÃO DE PESSOAS
- 7.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	
7.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
7.7 GESTÃO DE CUSTOS	
7.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
<b>8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>89</b>
8.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
8.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
8.3 NOTAS EXPLICATIVAS	
<b>9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....</b>	<b>115</b>
9.1 RESUMO DO PROCESSO PARA DETERMINAR A MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES	
9.2 PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	
<b>10. ANEXOS E APÊNDICES.....</b>	<b>122</b>
10.1 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO	
10.2 PRONUNCIAMENTO DE AUTORIDADE SUPERVISORA DE CONTRATO DE GESTÃO	
10.3 DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO	
<b>11. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO.....</b>	<b>133</b>
11.1 ROL DE RESPONSÁVEIS	
11.2 RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	
11.3 RELATÓRIO ESPELHO DO MONITORAMENTO SIMPLIFICADO DO PPA 2016-2019	

## Lista de Siglas e Abreviações

AEGE - Assessoria Especial de Gestão Estratégica  
AESA - Assessoria Especial em Gestão Socioambiental do MME  
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica  
ANM - Agência Nacional de Mineração  
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  
CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica  
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético  
CEAL - Companhia Energética de Alagoas  
CEPEL - Centro de Pesquisa de Energia Elétrica  
CEPISA - Companhia Energética do Piauí  
CERON - Centrais Elétricas de Rondônia  
CGH - Central Geradora Hidrelétrica  
CGOF - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças  
CGRH - Corordenação-Geral de Recursos Humanos  
CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
CGU - Controladoria-Geral da União  
CMAE - Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol  
CMAB - Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel  
CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico  
CNPE - Conselho Nacional de Política Energética  
CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos  
CONJUR/MME - Consultoria Jurídica do MME  
CPRM - Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais  
CVA - Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A”  
DGSE - Departamento de Gestão do Setor Elétrico  
DN - Decisão Normativa  
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral  
DOU - Diário Oficial da União  
DPUE - Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia  
EFEI - Escola Federal de Engenharia de Itajubá  
ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.  
ELETROSUL - Centrais Elétricas do Sul do Brasil  
EPE - Empresa de Pesquisa Energética  
FUNAI - Fundação Nacional do Índio  
GM - Gabinete do Ministro  
IASC - Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
META - *Mineral and Energy Sector Technical Assistance Project*  
MMA - Ministério do Meio Ambiente  
MME - Ministério de Minas e Energia  
MP - Medida Provisória  
MP - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MRE - Ministério das Relações Exteriores  
MW - Megawatt  
ONS - Operador Nacional do Sistema  
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento  
PCH - Pequena Central Hidrelétrica  
PDE - Plano Decenal de Expansão de Energia

PEDEFOR - Programa de Estimulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural  
PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.  
POGIRC - Política de Gestão de Integridade, de Riscos e de Controles Internos  
POSIC - Política de Segurança da Informação e Comunicações  
PPA - Plano Plurianual  
PPSA – Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A.  
REATE - Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres  
REIDI - Regime Especial de Incentivo à Infraestrutura  
RenovaBio – Proposta de Criação da Política Nacional de Biocombustíveis  
SEL - Secretaria Executiva de Leilões  
SEE - Secretaria de Energia Elétrica  
SEI – Sistema Eletrônico de Informações  
SGM - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão  
SIGET - Sistema de Gestão da Transmissão  
SIN - Sistema Interligado Nacional  
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal  
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal  
SISG - Sistema de Serviços Gerais  
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática  
SPE - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético  
SPG - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
SREIDI - Sistema do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura  
TCU - Tribunal de Contas da União  
UG - Unidade Gestora  
UGP - Unidade de Gestão de Projetos  
UHE - Usina Hidrelétrica  
UPC - Unidade Prestadora de Contas  
UTE - Usina Termelétrica  
UnB – Universidade de Brasília  
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá de Minas Gerais  
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais  
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco  
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UPE - Universidade de Pernambuco

## 2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

O Ministério de Minas e Energia (MME) tem como missão institucional “Formular e assegurar a execução de Políticas Públicas para a gestão sustentável dos recursos energéticos e minerais, contribuindo para o desenvolvimento sócio econômico do País”.

Para o cumprimento dessa Missão, foram eleitos os seguintes objetivos estratégicos: segurança energética; uso racional da energia; universalização dos serviços de energia elétrica; racionalidade econômica na atuação do MME em prol da sociedade; aproveitamento dos recursos energéticos e minerais de forma sustentável; e ambiente de confiança, inovação e competitividade para os setores de energia e mineração.

Com dificuldade, mas com sucesso, o nosso país supera a maior crise econômica de sua história. Ao contrário de crises anteriores, geradas por fatores externos, a recessão do triênio 2014-2016 teve sua origem em questões internas.

Em 2013, os desequilíbrios já eram visíveis: descontrole das contas públicas; gestão temerária de empresas estatais e bancos oficiais; erros graves nas políticas de câmbio e de juros; regulação equivocada de setores vitais; concessão inadequada de créditos, subsídios e isenções fiscais; politização das decisões de investimento.

Chegamos a 2014 com crescimento zero. Passado o momento eleitoral, enfrentamos dois anos seguidos de duríssima recessão. O Produto Interno Bruto (PIB) teve uma queda acumulada de 7,2%. Em termos de renda per capita, a perda foi ainda maior: cada brasileiro ficou, em média, 10% mais pobre.

Diante desse quadro de crise aguda, o governo iniciou um trabalho de reconstrução nacional. Onde havia equívocos de gestão, buscou-se corrigi-los. Foi feito um esforço de apresentar soluções factíveis para as lacunas legais ou erros de regulação. Tivemos importantes vitórias e evitamos a distorção dos textos originais com soluções infralegais, tais como Decretos, Portarias e Resoluções. Estamos, pois, há dois anos, em um processo de superação da crise e retomada do crescimento econômico.

O MME deve estar atento também para as transições energéticas por que passam as principais economias do mundo. São transformações profundas, ligadas às novas tecnologias e ao tema do desenvolvimento sustentável. Essa mudança de paradigma irá, nas próximas décadas, alterar por completo o panorama dos setores de energia elétrica e de petróleo e gás.

Como podemos ver, a Pasta de Minas e Energia encontra-se diante de um duplo desafio. De um lado, precisamos corrigir as distorções do passado e restaurar a vitalidade de setores estratégicos para nossa economia e vitais para o bem-estar dos brasileiros. De outro lado, devemos projetar esses setores rumo ao futuro, tornando-os aptos a incorporar as novas tecnologias e adaptar-se às novas configurações de mercado.

Em 2018, o MME levou adiante um esforço de revisão regulatória. Com isso, conferimos maior segurança jurídica, previsibilidade e racionalidade ao conjunto do Setor Elétrico. Os ajustes têm atraído novos investimentos e fortalecido a contribuição da iniciativa privada. As perspectivas são animadoras.

Nossa visão estratégica permanece clara: maior diversidade de fontes limpas; maior racionalidade econômica; e maior participação da iniciativa privada. Com base nesse tripé, iremos atender à projeção de crescimento da demanda, além de manter a liderança do Brasil no campo do desenvolvimento sustentável.

Quanto mais complexa se torna nossa sociedade, maior a sua propensão ao consumo de bens e serviços intensivos em energia. As pessoas dependem hoje da eletricidade muito mais do que no passado. O próprio nível de bem-estar de um país se mede pelo consumo de energia.

Na Petrobras, foram também corrigidos os equívocos do conteúdo nacional obrigatório e da política de preços subsidiados. Profissionalizou-se a gestão da Petrobrás e promoveu-se a venda de ativos não-estratégicos. Esse conjunto de medidas vem permitindo a recuperação da companhia. A produção do Pré-sal correspondeu a 54% do total produzido. Tais números colocam o Brasil como o nono maior produtor mundial.

A transição rumo a sistemas energéticos mais limpos se tornou irreversível. Nas próximas décadas, a economia do carbono dará lugar a um novo paradigma. A indústria do petróleo será também afetada, nos próximos anos, pelas novas tecnologias de exploração, pelo petróleo de xisto e pela descoberta de jazidas offshore. O momento para explorarmos esses recursos é agora, de forma eficiente, pragmática e responsável.

Em 2018, foram incorporados à matriz elétrica brasileira mais de 7.000 MW de capacidade instalada de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional – SIN, sendo que 92%, ou seja 6.630 MW, foram de energia renovável e apenas 590 MW de energia térmica. A principal fonte continua sendo a hidrelétrica (104.343 MW), seguida pela biomassa (14.768 MW), eólica (14.738 MW) e gás natural (13.369 MW).

Com relação à área de petróleo e gás, há que se ressaltar a realização de leilões de blocos exploratórios nas modalidades de concessão e partilha, em 2018, que resultaram em arrecadação de R\$ 17,97 bilhões em bônus de assinatura, além de gerar investimentos de pelo menos R\$ 2,938 bilhões.

O conjunto de novas regras para o setor de mineração deverá imprimir maior transparência, agilidade e segurança jurídica. Com isso, esperamos atrair maiores investimentos e impulsionar a atividade mineradora, ao mesmo tempo em que estaremos beneficiando municípios e fortalecendo as medidas de proteção ao meio ambiente.

Estamos em um momento crucial na vida de nosso país. A maior crise econômica de nossa história começa a ser superada. Os fundamentos de um novo ciclo de crescimento foram lançados. Revitalizamos os Setores de Mineração, Energia Elétrica e Petróleo e Gás – essenciais para nossa economia e nossa sociedade.

Estamos convencidos de que os avanços que conseguimos obter nos últimos dois anos irão determinar o curso de nosso país nas próximas décadas, para que o Brasil possa resgatar sua vocação para o crescimento e, com ele, a geração de emprego e renda para os brasileiros.

**Wellington Moreira Franco**

Ministro de Estado de Minas e Energia  
(período de 09/04/2018 a 31/12/2018)

### 3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

#### 3.1. IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO

O Ministério de Minas e Energia (MME) foi criado em 1960, pela Lei nº 3.782, de 22 de julho de 1960. Anteriormente, os assuntos de minas e energia eram de competência do Ministério da Agricultura.

Em 1990, a Lei nº 8.028 extinguiu o MME e transferiu suas atribuições ao Ministério da Infraestrutura, criado pela mesma lei, que também passou a ser responsável pelos setores de transportes e comunicações. O Ministério de Minas e Energia voltou a ser criado em 1992, de acordo com a Lei nº 8.422.

O MME atua na elaboração e na implementação de políticas públicas para os segmentos de energia, compreendendo energia elétrica, petróleo, gás natural e biocombustíveis, bem como de mineração, geologia e transformação mineral, abrangendo processos de regulamentação, outorga, concessão, comercialização e fiscalização. Esses setores são estratégicos para o desenvolvimento do País, detendo riquezas naturais abundantes que criam diferencial econômico e vantagem competitiva. Assim, trabalhar para o aproveitamento efetivo deste potencial, de maneira sustentável, pode assegurar ao País maiores patamares de desenvolvimento econômico e social.

A missão, a visão de futuro e os valores do MME foram definidos durante o processo de elaboração do Planejamento Estratégico, aprovado no 1º semestre de 2017.

A missão representa a razão de ser da organização, possibilitando as principais diretrizes institucionais a serem seguidas e abraçadas por todos. Ao satisfazer as necessidades e as expectativas dos diversos atores institucionais – e fazê-lo de forma compatível com a missão – a organização cria uma arquitetura estratégica eficiente e eficaz, entregando os resultados esperados pelas partes envolvidas. O que efetivamente assegura a efetividade da estratégia implementada são os resultados obtidos. Por meio deles, materializa-se a missão, cumprindo-se a finalidade da organização.

A **MISSÃO** institucional do Ministério de Minas e Energia é *“Formular e Assegurar a Execução de Políticas Públicas para a Gestão Sustentável dos Recursos Energéticos e Minerais, contribuindo para o Desenvolvimento Socioeconômico do País”*.

A visão é a idealização de um futuro desejado para a organização. Seu enunciado deve ser claro, envolvente, fácil de memorizar, representativo e possível de ser alcançado. É um lema motivacional, com objetivo de criar uma imagem que desafie e mobilize todas as pessoas envolvidas na construção dessa conquista.

A **VISÃO DE FUTURO** almejada pelo MME é de *“Ser uma Organização de Excelência na Formulação de Políticas Públicas e na Gestão dos Setores de Energia e Mineração”*.

Os valores traduzem as crenças nas quais acreditamos e reagem às relações sociais que transformam em realidade concreta o pensamento estratégico; são dogmas duradouros e basilares da organização com relevância intrínseca para o público interno.

Os **VALORES** que orientam a gestão estratégica do MME são os seguintes: Ética e Transparência; Excelência; Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental; Inovação; Previsibilidade e Segurança Jurídica. Com este conjunto de valores, espera-se que a instituição gere maior valor agregado ao seu público-alvo, além de cumprir com eficácia a sua missão e se aproximar de sua visão de futuro.

**MISSÃO:** Formular e assegurar a execução de políticas públicas para a gestão sustentável dos recursos energéticos e minerais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do País

**VISÃO:** Ser uma organização de excelência na formulação de políticas públicas e na gestão dos setores de energia e mineração

**VALORES:** Ética e Transparência | Excelência | Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental | Inovação | Previsibilidade e Segurança Jurídica

## 3.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo a Lei nº 13.502/2017, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a área de competência do Ministério de Minas e Energia é a seguinte:

- I - geologia, recursos minerais e energéticos;
- II - aproveitamento da energia hidráulica;
- III - mineração e metalurgia;
- IV - petróleo, combustível e energia elétrica, incluída a nuclear; e
- V - energização rural e agroenergia, incluída a eletrificação rural, quando custeada com recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional.

Compete, ainda, ao Ministério de Minas e Energia zelar pelo equilíbrio conjuntural e estrutural entre a oferta e a demanda de energia elétrica no País.

O Decreto nº 8.871/2016, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do MME. A Portaria nº 108/2017, aprovou os Regimentos Internos do Gabinete do Ministro, da Secretaria-Executiva e de suas Unidades, da Consultoria Jurídica, das Assessorias e das Secretarias finalísticas.

A estrutura organizacional aprovada para o MME foi a seguinte:

- I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado de Minas e Energia:
  - a) Gabinete;
  - b) Secretaria-Executiva;
  - c) Consultoria Jurídica;
  - d) Assessoria Especial de Assuntos Econômicos;
  - e) Assessoria Especial de Relações Internacionais;
  - f) Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégias e Desempenho Setoriais;
  - g) Assessoria Especial de Controle Interno;
- II - órgãos específicos singulares:
  - a) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE;
  - b) Secretaria de Energia Elétrica – SEE;
  - c) Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG;
  - d) Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM.

III - entidades vinculadas:

a) autarquias:

1. Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
2. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP; e
3. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

b) empresas públicas:

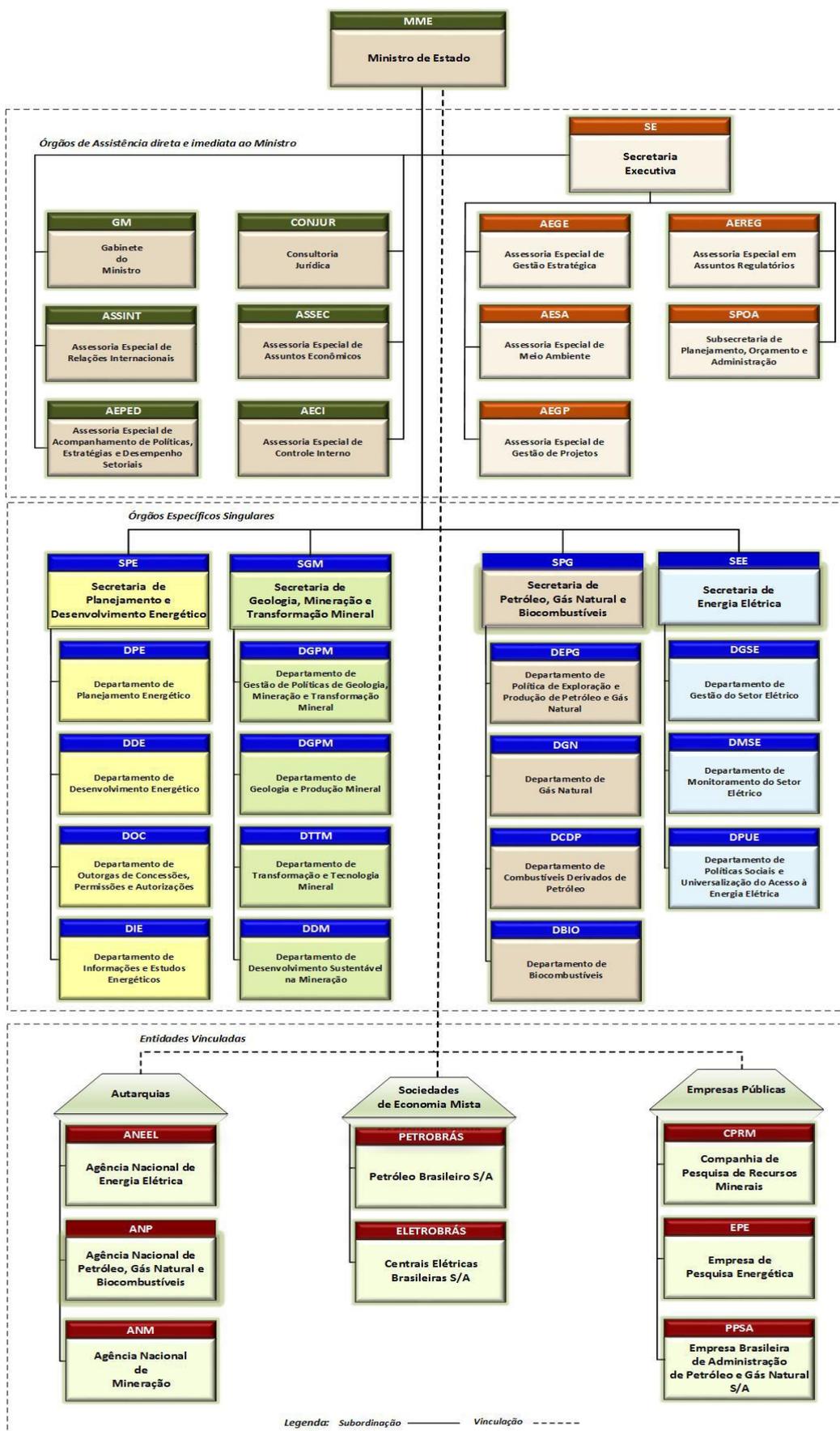
1. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM;
2. Empresa de Pesquisa Energética - EPE; e
3. Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA; e

c) sociedades de economia mista:

1. Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras; e
2. Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.

# ORGANOGRAMA

De acordo com o Decreto nº 8.871, de 06/10/2016 e Portaria MME nº 108, de 14/03/2017



## Lista dos dirigentes constantes do Rol de Responsáveis



Ministro de Estado de Minas e Energia

**Wellington Moreira Franco**

Data de nascimento: 19/10/1944

Formação em Sociologia e Política, pela Pontifícia Universidade Católica do RJ.

Doutoramento em Paris, na École Pratique des Hautes Études, na Fondation Nationale des Sciences Politiques e na Université de Vincennes

Nomeado Ministro de Estado em 10/04/2018.

Ocupação anterior: Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República.



Secretário-Executivo

**Marcio Félix Carvalho Bezerra**

Data de nascimento: 09/05/1958

Formação em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Brasília - UnB.

Funcionário de carreira da Petrobras.

Foi Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis de 22/07/2016 a 13/04/2018, quando foi nomeado Secretário-Executivo.



Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

**Eduardo Azevedo Rodrigues**

Data de nascimento: 29/09/1970

Formação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Pós-Graduação em Comercialização de Energia pela Universidade de Pernambuco - UPE. Mestrado em Engenharia de Produção pela UFPE.

Nomeado Secretário da SPE em 17/06/2016.



Secretário de Energia Elétrica

**Ildo Wilson Grudtner**

Data de nascimento: 15/06/1957

Formação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialização em Sistemas Elétricos de Potência na Escola Federal de Engenharia de Itajubá – EFEL.

Funcionário de carreira da Eletrosul (aposentado).



Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

**João Vicente de Carvalho Vieira**

Data de nascimento: 09/07/1969

Pos-Graduação em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Mestrado em Geologia pela UFRJ.

Foi Diretor do Departamento de Políticas de Exploração de 22/11/2016 a 16/05/2018, quando foi nomeado Secretário da SPG.

Ocupação anterior: Consultor independente na área de energia.



Secretária de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

**Maria José Gazzí Salum**

Data de nascimento: 21/11/1952

Formação em Engenharia de Minas pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Doutorado em Tecnologia Mineral pela UFMG.

Foi Diretora do Departamento de Sustentabilidade na Mineração de 24/08/2016 a 30/10/2018, quando foi nomeada Secretária da SPG.

Ocupação anterior: Vice-Diretora da Escola de Engenharia da UFMG.



Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**Wiler Tristão de Castro**

Data de nascimento: 31/03/1958

Formação em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Brasília.

MBA Desenvolvimento Executivo em Gestão e Economia Empresarial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Nomeado Subsecretário da SPOA em 16/05/2018.

### 3.3. AMBIENTE EXTERNO (DIFICULDADES ENFRENTADAS)

#### **Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

O setor de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis tem, em geral, registrado dificuldades para a definição da viabilidade ambiental das áreas para oferta em licitação, onde percebe-se maiores entraves para oferta de áreas fora das bacias de Campos e Santos. Nas demais bacias, percebe-se dificuldades para oferta e ainda para o licenciamento de atividades de exploração e produção na Bacia do Solimões e também nas bacias da margem equatorial, quais sejam as bacias do Foz do Amazonas, Pará-Maranhão e Barreirinhas, principalmente, além do bloqueio para oferta de áreas em águas rasas em todo o País, ou a distâncias inferiores a 50 km da linha de costa ou de unidades de conservação integral. O tratamento das dificuldades citadas contribuirá para a melhoria do ambiente de confiança e aumento da competitividade da indústria petrolífera no País.

Mesmo com o processo de Avaliação Ambiental de Áreas Sedimentares relativo à Portaria Interministerial nº 198, de 2012, que somente em 2018 iniciou estudos nas bacias do Solimões e de Sergipe-Alagoas/Jacuípe, e a manifestação conjunta entre representantes do MME - ANP e do MMA – Ibama sobre a viabilidade ambiental das áreas a serem ofertadas, não se tem obtido grandes avanços no aumento da previsibilidade do licenciamento ambiental.

Em 2018, o marco legal contendo um novo desenho de mercado de gás natural não foi aprovado pelo Congresso Nacional. A postergação dessa aprovação compromete, entre outros aspectos, a diversificação dos agentes ofertantes no mercado de gás natural – Indicador do projeto estratégico “Gás para Crescer”.

A Petrobras detém, de fato, posição monopolista no refino nacional, uma vez que 98% da capacidade instalada são de sua propriedade. Reduzir essa participação por meio de desinvestimentos e parcerias, assim como estabelecer normativos infralegais robustos para regulação de um ambiente de negócios concorrencial, são pontos cruciais para atrair investimento da iniciativa privada, expandir a infraestrutura de refino, movimentação e comercialização, e assim, garantir o abastecimento nacional. Portanto é primordial que haja desinvestimento em refino da Petrobras para a efetividade do Combustível Brasil.

No que se refere ao etanol, em 2018 a super oferta mundial de açúcar reduziu o preço do produto em cerca de 27%. Com o aumento no preço interno da gasolina e com os motores flex atingindo 80% da frota nacional de veículos, os produtores optaram por produzir mais etanol. O aumento na produção e no uso do etanol, além de gerar benefícios ambientais, tem impacto direto na diminuição do preço da cesta de combustíveis ao consumidor e diminui a dependência do país em relação à gasolina importada.

Com relação ao biodiesel, a guerra comercial entre China e EUA no final de 2018 restringiu o mercado de soja para os produtores norte-americanos e aumentou a demanda para os produtores brasileiros, que puderam optar por ampliar a exportação para o país asiático em detrimento do esmagamento interno, o que pressionou os preços de toda a cadeia da soja para cima, biodiesel inclusive.

## **Energia Elétrica**

As condições hidrológicas em 2018 mantiveram-se adversas, com baixos armazenamentos nos principais reservatórios do Sistema Interligado Nacional. Houve adoção de ações de gestão e monitoramento do setor elétrico pelo CMSE para assegurar o suprimento de energia elétrica à sociedade e a preservação dos usos múltiplos, incluindo o transporte aquaviário na Hidrovia Tietê-Paraná.

Além disso, merece destaque o desempenho não satisfatório do trecho da Interligação Brasil – Venezuela no ano 2018, operado pela Corpoelec (Venezuela), que acarretou 85 interrupções de suprimento elétrico em Boa Vista – Roraima, sendo 72 relacionadas diretamente com a interligação. Cabe destacar que ainda permanece pendente a emissão de licença ambiental que permitirá o início das obras da linha de transmissão que interligará a capital Boa Vista/RR ao Sistema Interligado Nacional – SIN, fato esse que gera incertezas quanto ao suprimento de energia à região nos horizontes de médio e longo prazos e que demanda alternativas para o seu atendimento.

Outra dificuldade encontrada refere-se à reação contrária dos segmentos afetados pelas propostas apresentadas no âmbito do Grupo de Trabalho criado pela Portaria MME nº 484, de 4 de outubro de 2016, o qual foi instituído para elaborar um plano de redução estrutural das despesas da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. Como resultado do trabalho realizado pelo GT, foi editado, em 27 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.642, que alterou o Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, com o objetivo de reduzir gradualmente, à razão de vinte por cento ao ano sobre o valor inicial, até que a alíquota seja zero, os descontos concedidos nas tarifas de uso do sistema de distribuição e no sistema de energia elétrica das unidades consumidoras classificadas como serviço público de água, esgoto e saneamento, bem como das unidades consumidoras classificadas como rural, além de vedar a aplicação cumulativa de descontos tarifários.

Outras ações para redução dos subsídios da tarifa de energia elétrica podem ser adotadas em articulação com outras instituições governamentais e demais envolvidos, buscando tratamento para as questões apontadas no Relatório Final da Consulta Pública 45, as quais não dependem exclusivamente da atuação do MME.

Entretanto, apesar da reação contrária dos segmentos afetados pela diminuição dos subsídios tarifários, a SEE tem sistematicamente sido acionada para se manifestar quanto a movimentos opostos à redução de subsídios das tarifas, originados em proposições legislativas, que aumentam ou mesmo incluem novos subsídios, caracterizando, assim, uma ameaça ao cumprimento da legislação e, conseqüentemente, à busca pela redução do custo da conta de energia elétrica para os consumidores.

## **Força de trabalho**

Além das questões acima mencionadas, destaca-se que, apesar do aumento contínuo da demanda de atividades do Ministério, não houve recomposição das equipes de trabalho, que, ao contrário, têm sido reduzidas ano a ano, sendo um dos fatores que pode influenciar o desempenho dos trabalhos desenvolvidos.

### 3.4. MODELO DE NEGÓCIOS

O Ministério de Minas e Energia, como órgão setorial, representa a União nas competências institucionais voltadas para a aplicação das políticas e diretrizes do Governo Federal nas áreas de recursos energéticos e minerais, bem como é indutor e supervisor da implementação dessas políticas nas respectivas áreas.

No campo da energia, em suas diversas formas, o MME desenvolve suas atividades com foco no abastecimento dos respectivos mercados, buscando garantir o desenvolvimento econômico e social do País, atuando na conciliação dos interesses públicos e privados para a exploração dos recursos naturais, de forma sincronizada com a sustentabilidade socioambiental.

Nas áreas de geologia, mineração e transformação mineral, o MME tem focado sua ação na formulação, implementação e efetividade de políticas públicas setoriais objetivando a consolidação do desenvolvimento sustentável do setor mineral brasileiro, importante segmento exportador e de suporte ao mercado doméstico, com forte geração de empregos, renda e de novos investimentos produtivos.

A modernização da Administração Pública, que visa atender às demandas da sociedade, pelo resultado da aplicação de suas políticas públicas, observando os princípios de eficiência, efetividade e transparência, requer de suas instituições um Modelo de Negócios que tenha um bom gerenciamento e objetividade nas suas ações.

Para o MME, criar valor público é oferecer respostas efetivas às demandas da sociedade, transformando a realidade da entrega de resultados.

#### Modelo Simplificado de Negócios do MME

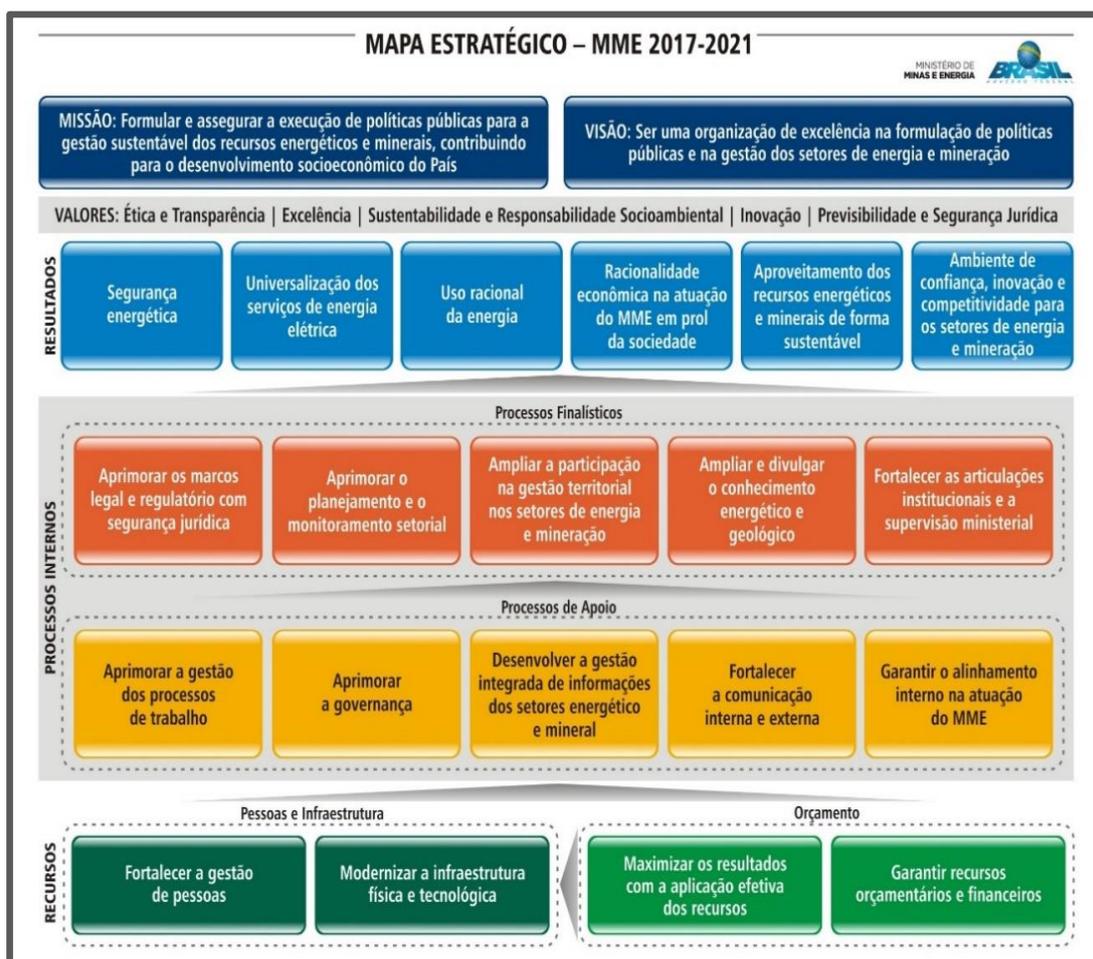
MME	RECURSOS	PRODUTOS / RESULTADOS	PARTES INTERESSADAS
- Informações  - Planejamento Estratégico  - Gestão continuada da Estratégia para garantir sua implementação	- Orçamento  - Pessoal  - Infraestrutura física  - Tecnologia  - Estrutura Organizacional	- Formulação de políticas públicas e diretrizes para os setores de Energia e Mineração  - Garantia de implantação de suas políticas  - Garantia jurídica e regulatória para os setores de Energia e Mineração  - Implantação de Projetos Estratégicos	- Sociedade  - Governo Federal  - TCU  - Empresas  - Agências - Agentes Operacionais (ONS e CCEE)  - Investidores e Financiadores  - Interessados na Política Energética e de Mineração  - Servidores do MME  - Instituições

## 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

### 4.1 PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Planejamento Estratégico do MME, aprovado no decorrer do 1º semestre de 2017, foi desenvolvido com as seguintes abrangências:

- Mapa Estratégico 2017-2021, com a definição dos referenciais de Missão, Visão e Valores; e
- 20 Objetivos Estratégicos.



Foram definidos, ainda, 38 Indicadores, bem como:

- Planos Operacionais Anuais das Secretarias e Assessorias; e
- Monitoramento trimestral da execução dos projetos, ações e respectivas metas.

Os objetivos estratégicos “são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro e constituem elo entre as diretrizes de uma organização e seu referencial estratégico”. Os objetivos estratégicos traduzem, consideradas as demandas e expectativas de suas partes interessadas, os desafios a serem enfrentados. Foram definidos 20 (vinte) objetivos estratégicos, distribuídos em 3 (três) perspectivas do Mapa Estratégico: Resultados, Processos Internos e Recursos.

As perspectivas englobam um conjunto de objetivos estratégicos que retratam o que a instituição pretende transformar em cada dimensão. Elas, quando vistas em conjunto, permitem uma visão completa da estratégia da instituição e contam a história da estratégia de uma forma clara e de fácil compreensão.

**Perspectiva de Resultados:** focaliza os desafios para o público-alvo da organização, em outras palavras, significa o que a instituição deve entregar para atender as necessidades e expectativas da sociedade em geral.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (RESULTADOS)	DESCRIÇÃO
Segurança energética	Propiciar iniciativas e medidas necessárias para minimizar o risco de falta de energia, bem como de quaisquer instabilidades de acesso às fontes energéticas do país, possibilitando o atendimento pleno das necessidades da sociedade brasileira.
Universalização dos serviços de energia elétrica	Proporcionar condições para que todos os municípios e lares tenham acesso à energia, contribuindo ao desenvolvimento da sociedade e da economia nacional.
Uso racional da energia	Proporcionar e apoiar a realização de medidas e ações diversas que possibilitem a racionalidade do uso da energia disponível no país, por meio de políticas e programas orientadores.
Racionalidade econômica na atuação do MME em prol da sociedade	Atuar institucionalmente, apoiado em pareceres técnicos para a formulação de políticas e na execução das atividades sob sua responsabilidade, de forma efetiva e racional quanto à contribuição ao desenvolvimento social e econômico do país.
Aproveitamento dos recursos energéticos e minerais de forma sustentável	Apoiar a geração e a transmissão de recursos energéticos, bem como a exploração de recursos minerais, de forma sustentável em prol do aproveitamento eficiente e eficaz dos recursos existentes no país.
Ambiente de confiança, inovação e competitividade para os setores de energia e mineração	Proporcionar um ambiente que transmita e gere confiança, incentive e premie a inovação, que contribua à competitividade dos setores de energia e mineração atuantes no país, como referência aos mercados nacional e internacional.

**Perspectiva de Processos Internos:** reúne os desafios que a organização deve superar para cumprir o seu papel institucional, ou seja, em quais processos internos a instituição deve ter excelência.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PROCESSOS FINALÍSTICOS)	DESCRIÇÃO
Aprimorar os marcos legal e regulatório com segurança jurídica	Aprimorar os marcos legais e regulatórios das atividades finalísticas do MME, visando maior celeridade e segurança jurídica para a atuação do Ministério junto aos Órgãos Vinculados e à Sociedade.
Aprimorar o planejamento e o monitoramento setorial	Promover a eficiência operacional através da execução da gestão estratégica, por meio da participação efetiva e do monitoramento junto aos setores energéticos e minerais, contribuindo ao alcance dos resultados projetados.
Ampliar a participação na gestão territorial nos setores de energia e mineração	Ampliar a participação na gestão territorial do país, participando ativamente da definição e do monitoramento de regras e diretrizes sobre o planejamento e o ordenamento do território nacional.
Ampliar e divulgar o conhecimento energético e geológico	Ampliar, divulgar, gerir e sistematizar o conhecimento adquirido, consolidado e gerado pelo MME para os setores energético e geológico, contribuindo, como referência, ao desenvolvimento e fortalecimento setorial.
Fortalecer as articulações institucionais e a supervisão ministerial	Ampliar, fortalecer e consolidar a atuação do MME como principal ator estratégico, articulador de diretrizes e da operacionalização de políticas, programas e projetos setoriais, relacionados a minas e energia.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (PROCESSOS DE APOIO)	DESCRIÇÃO
<b>Aprimorar a gestão dos processos de trabalho</b>	Promover a racionalização, a integração, a padronização e a desburocratização dos procedimentos internos de trabalho, com vistas ao aumento da eficiência, da eficácia e, conseqüentemente, da efetividade da atuação do MME.
<b>Aprimorar a governança</b>	Aprimorar os modelos de governança, relacionados à atuação institucional, bem como aos planos e à articulação setoriais, promovendo regras claras e condições necessárias ao exercício pleno e efetivo da missão do MME.
<b>Desenvolver a gestão integrada de informações dos setores energético e mineral</b>	Estabelecer, sistematizar e gerir o fluxo de informações e conhecimentos dos setores energético e mineral, consolidados ou produzidos pelo MME, por meio da consolidação de informações setoriais disponibilizadas pelos Órgãos Vinculados.
<b>Fortalecer a comunicação interna e externa</b>	Promover comunicação clara, direta, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível, que transmita as informações necessárias ao alinhamento e à comunicação da estratégia, junto aos públicos interno e externo.
<b>Garantir o alinhamento interno na atuação do MME</b>	Assegurar maior proximidade entre as diversas áreas e unidades da Instituição, favorecendo as ações de natureza transversal e a atuação coletiva, interdisciplinar, em prol do aumento da eficiência operacional e do alcance dos resultados projetados.

**Perspectiva de Recursos:** Concentra os desafios para melhoria das pessoas que trabalham na organização tanto do ponto de vista quantitativo, qualitativo e de alocação; além disso, lista os desafios que traduzem as necessidades de infraestrutura física e tecnológica que garantam processos de excelência. Concentra também os objetivos que visam garantir os recursos orçamentários para a execução da estratégia.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (RECURSOS)	DESCRIÇÃO
<b>Fortalecer a gestão de pessoas</b>	Implementar gestão moderna de pessoas com mecanismos claros e objetivos de desenvolvimento, de incentivo e de reconhecimento, proporcionando clima organizacional positivo e favorável à integração e ao comprometimento.
<b>Modernizar a infraestrutura física e tecnológica</b>	Manter infraestrutura física adequada e modernizar infraestrutura tecnológica necessária ao desempenho das áreas finalísticas e de apoio, assegurando eficiência, racionalidade e eficácia à atuação do MME.
<b>Maximizar os resultados com a aplicação efetiva dos recursos</b>	Elevar a eficiência da gestão e alocação dos recursos financeiros, buscando alinhamento entre a alocação orçamentária e a estratégia, com foco nos projetos em iniciativas e projetos estratégicos da Instituição.
<b>Garantir recursos orçamentários e financeiros</b>	Assegurar a obtenção e disponibilização de recursos financeiros e orçamento adequados à atuação do MME, a fim de que possa realizar com eficiência e racionalidade seus processos e alcançar efetividade em relação à sua missão institucional.

O desempenho dos objetivos estratégicos para o período 2017-2021 é avaliado por 38 indicadores. Desses Indicadores, 20 estão associados aos objetivos de resultados, 10 aos objetivos de processos internos e 08, associados aos objetivos de recursos. Os indicadores de resultados buscam medir a percepção que os gestores têm sobre temas afetos ao trabalho do Ministério.

Os demais indicadores definidos pelas Secretarias e Assessorias são apurados a partir de dados produzidos durante os trabalhos ao longo do ano, por meio de pesquisas internas ou por números apurados pelas áreas responsáveis.

## **Projetos Prioritários**

### **1ª Fase**

Originalmente, foram elencados doze Projetos Estratégicos: Combustível Brasil; Contratação de Empresa de Comunicação Corporativa; Elaboração do PDTIC; Estruturação de Área de Mercado; Estruturação do Escritório de Processos; Gás para Crescer; Gestão de Pessoas; Programa de Fomento à Geração Distribuída; Redução de Subsídios; RenovaBio; Revitalização da Indústria Mineral Brasileira; e Revitalização de Atividades Terrestres em E&P – REATE.

A situação desses projetos em dezembro de 2018 era a seguinte:

04 Projetos concluídos:

- Elaboração do PDTIC;
- Gestão de Pessoas;
- Estruturação de Área de Mercado;
- Redução de subsídios;

02 Projetos não foram iniciados:

- Contratação de empresa de comunicação corporativa;
- Fomento à Geração Distribuída;

06 Projetos (03 foram incluídos nos “Desafios 2018” e 03 continuam ativos):

- Estruturação do Escritório de Processos;
- Combustível Brasil;
- REATE;
- Modernização da Indústria Mineral Brasileira;
- Gás Para Crescer;
- RenovaBio

### **2ª Fase**

Com a mudança do comando na Pasta, ocorrida em 10 de abril de 2018 e, tendo em vista a conclusão de alguns projetos, houve um redirecionamento de prioridades por parte da nova direção, com a definição de 10 projetos prioritários denominados "Desafios 2018", com acompanhamento semanal, relacionados a seguir:

03 Projetos oriundos da 1ª fase:

- Modernização da Indústria Mineral Brasileira;
- Gás Para Crescer;
- RenovaBio

07 novos Projetos:

- Desestatização das Distribuidoras da Eletrobras;
- Modernização da Eletrobras;
- Energia Mais Justa;
- Leilões de Geração LEN A-6/2018 e Leilões de Transmissão;
- Revisão do Marco Legal do Setor Elétrico;
- Revisão do Contrato de Cessão Onerosa;
- Rodadas de Licitação – Partilha e Oferta Permanente.

Observação: Os projetos “Gestão de Pessoas” e “Redução de Subsídios”, considerados concluídos na 1ª fase, devem ser ainda reavaliados. No caso do projeto “Gestão de Pessoas”, é necessário reavaliar seus resultados frente à reestruturação administrativa, em atual desenvolvimento no Ministério. No caso do projeto “Redução de Subsídios”, continua o desenvolvimento de estudos e negociações visando à redução das tarifas de energia elétrica.

## 4.2 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA



Nos termos da Portaria MME nº 142, de 10 de abril de 2017, o Ministério instituiu o seu Comitê de Governança, Riscos e Controles integrado pelos titulares das seguintes Unidades do MME: Gabinete do Ministro; Secretaria-Executiva; e todas as áreas finalísticas do Ministério, quais sejam: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético; Secretaria de Energia Elétrica; Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Posteriormente, nos termos da Portaria nº 213, de 1º de junho de 2017, foi aprovada a Política de Gestão de Integridade, de Riscos e de Controles Internos do Ministério de Minas e Energia. Esta política estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e efetivamente praticados na gestão dos planos estratégicos, programas, projetos e processos do MME.

Nesse sentido, foram instituídas instâncias de supervisão para promover as ações inerentes à implementação da Política aprovada, bem como apoiar e assessorar os níveis hierárquicos e as instâncias do MME no objetivo de integrar ações de gestão de integridade, de riscos e de controles internos nos processos e atividades organizacionais. As instâncias de supervisão definidas são: Comitê de Governança, Riscos e Controles; Núcleos de Supervisão; e Gestores de Processos.

O Ministério já desenvolveu e vem desenvolvendo trabalhos sobre: Ética; Nepotismo; Conflito de Interesse; tratamento de denúncias; e sobre riscos para a integridade. Além disso, atualmente o Ministério vem desenvolvendo a elaboração de um “Programa de Integridade”, em conformidade com orientações específicas do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

A estrutura de governança do Ministério de Minas e Energia (MME) para a gestão da estratégia reúne um conjunto de instâncias que operacionalizam e dão ritmo à execução da estratégia.

- Ministro: validação final e acompanhamento dos principais indicadores de desempenho (ciclos a serem definidos).

- Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC): definido pela Portaria nº 142/2017, com a função de deliberar sobre os temas estratégicos do Ministério. Composto pelos titulares das

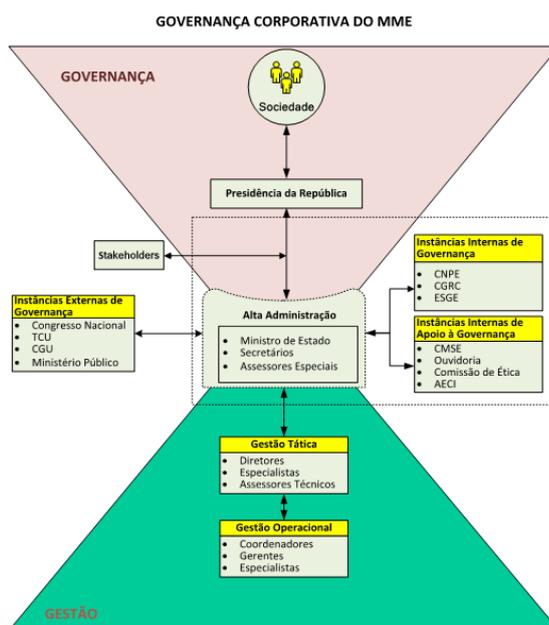
Unidades do Ministério de Minas e Energia: Secretário-Executivo, Chefe de Gabinete do Ministro e demais Secretários. Serão responsáveis pela tomada de decisão sobre os objetivos estratégicos do Mapa Estratégico, indicadores e metas e gestão do portfólio de projetos.

- Escritório de Suporte à Gestão Estratégica: responsável pelo processo de Monitoramento da Estratégia do MME, por meio do monitoramento de indicadores e de projetos estratégicos, relacionados aos objetivos do mapa corporativo/institucional do MME. O monitoramento será realizado por meio dos indicadores estratégicos de registro do dashboard do mapa. Também será responsável pelo monitoramento do desempenho do portfólio geral de projetos estratégicos do MME.

- Unidades/Secretarias: responsáveis pela implementação e pela avaliação de desempenho dos processos e dos projetos sob sua responsabilidade, por meio dos indicadores estratégicos que deverão ser registrados no dashboard da área.

- Líderes de Projetos/Donos dos Processos: responsáveis, em cada unidade/secretaria, pelo gerenciamento dos projetos estratégicos que compõem o portfólio de projetos do MME – ou dos processos estratégicos relacionados –, que proverão dados e informações ao Escritório de Suporte à Gestão Estratégica, conforme o ciclo de verificação estabelecido para cada indicador/meta (entregas intermediárias e finais previstas para cada projeto).

- Responsáveis pelos Indicadores Estratégicos: especialistas de áreas específicas relacionadas às métricas de controle (indicador, meta, frequência e local de verificação), que proverão dados e informações ao Escritório de Suporte à Gestão Estratégica, conforme o ciclo de verificação estabelecido para cada indicador/meta. Em geral, esses especialistas serão representados pelos próprios líderes de projetos/donos dos processos.



Estrutura de Governança do MME

O modelo de governança adota o princípio da descentralização orgânica, na qual as próprias unidades/secretarias são responsáveis pela gestão e pelo informe dos indicadores de desempenho dos processos e projetos ao Escritório de Suporte à Gestão Estratégica, sob responsabilidade da Assessoria Especial de Gestão Estratégica (AEGE), subordinada à Secretaria-Executiva (SE) do MME.

Ao Escritório de Suporte à Gestão Estratégica cabe apoiar demandas específicas relacionadas à estruturação de processos e projetos estratégicos vindas das Assessorias e Secretarias por meio de interface direta com os Líderes de Projetos ou Processos e/ou com os responsáveis técnicos de cada unidade.

A matriz de governança organiza os principais elementos relacionados à estrutura de gestão, mais especificamente no que tange às regras e normas para subsidiar o processo de tomada de decisão.

#### MATRIZ DE GOVERNANÇA

ESTRUTURA	ATORES	ATIVIDADES	ESCOPO DE DECISÃO
<b>MINISTRO</b>	Ministro do MME	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar os encaminhamentos da Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE).</li> </ul>	Aprova os encaminhamentos do Comitê de Governança, Riscos e Controle.
<b>COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE (CGRC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Secretário-Executivo, Chefe de Gabinete do Ministro e Secretários do MME</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir a formulação estratégica e eventuais redirecionamentos;</li> <li>Assegurar que a estratégia (objetivos e iniciativas) representem os reais desafios do MME;</li> <li>Avaliar a estratégia (RAE).</li> </ul>	<p>Realiza pré-validação técnica de objetivos e avaliações de desempenho, em estreita articulação com unidades e secretarias.</p> <p>Define e avalia o desempenho da estratégia, deliberando sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mapa Estratégico;</li> <li>Indicadores e Metas;</li> <li>Portfólio de Projetos (inclusão e exclusão de projetos);</li> <li>Processos Estratégicos.</li> </ul>
<b>UNIDADES E SECRETARIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestores das Unidades</li> <li>Secretários</li> <li>Responsáveis técnicos pelos processos e projetos executados pelas Secretarias do MME</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Operacionalizar e gerir processos e projetos estratégicos setoriais, a fim de assegurar o alcance dos objetivos do MME, por meio da execução de atividades específicas relacionadas às suas atribuições.</li> </ul>	<p>Propõe a forma de operacionalização da estratégia no nível setorial, deliberando sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Objetivos setoriais (das unidades/secretarias);</li> <li>Iniciativas estratégicas relacionadas (processos ou projetos); e</li> <li>Indicadores e Metas.</li> </ul>
<b>ESCRITÓRIO DE SUPORTE À GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Servidores / colaboradores da AEGE (SE)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar o desempenho da estratégia;</li> <li>Propor alternativas de soluções;</li> <li>Secretariar a RAE;</li> <li>Sistematizar os resultados da RAE;</li> <li>Elaborar e gerenciar o plano de ação, em estreita articulação com unidades e secretarias;</li> <li>Monitoramento dos indicadores, metas e desempenho dos projetos estratégicos do MME;</li> <li>Elaborar o Boletim de Gestão da Estratégia (BGE); e</li> <li>Encaminhar resultados para as partes interessadas.</li> </ul>	<p>Apoia o processo de monitoramento e avaliação da estratégia do MME.</p> <p>Não tem função deliberativa.</p>

ESTRUTURA	ATORES	ATIVIDADES	ESCOPO DE DECISÃO
<b>DONO DO PROCESSO OU LÍDER DO PROJETO</b>	Servidores / colaboradores relacionados às unidades e secretarias do MME	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estruturar processos e projetos;</li> <li>▪ Gerenciar processos e projetos;</li> <li>▪ Avaliar o desempenho de projetos e processos.</li> </ul>	<p>Responsável pela execução dos processos e projetos estratégicos conforme o planejado, garantindo prazo e escopo.</p> <p>Responsável por manter os indicadores relacionados atualizados.</p> <p>Não tem autonomia sobre a decisão da estratégia do MME.</p>
<b>RESPONSÁVEL PELO INDICADOR</b>	Unidade / responsável (Na grande maioria dos casos, representados pelos donos dos processos e líderes dos projetos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Monitorar o indicador estratégico;</li> <li>▪ Elaborar análise do indicador.</li> </ul>	<p>Monitora e analisa o desempenho dos indicadores estratégicos.</p> <p>Caso não seja o dono do processo ou líder do projeto, deverá manter os mesmos atualizados a respeito dos indicadores.</p> <p>Não tem autonomia sobre a decisão da estratégia do MME.</p>

### 4.3 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

O principal canal de comunicação entre os cidadãos e o Ministério de Minas e Energia é a Ouvidoria-Geral, órgão vinculado institucionalmente ao Gabinete do Ministro, e que tem a missão de acompanhar e promover o atendimento às demandas de cidadãos/cidadãos, tanto externos como internos, garantindo que as manifestações sobre os serviços prestados pela instituição sejam apreciadas de forma independente e imparcial.

As manifestações recebidas, sejam elas de elogio, sugestão, solicitação, reclamação, comunicação de irregularidade ou denúncia, permitem ao MME aprimorar os processos de trabalho, resultando na melhoria da qualidade e na efetividade do atendimento ao cidadão.

Dessa forma, a Ouvidoria-Geral do MME disponibiliza canais gratuitos de atendimento, para que a sociedade civil organizada e os cidadãos possam fazer suas manifestações, voltadas ao exercício do controle social e ao fomento das políticas públicas.

Ademais, em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), o MME dispõe de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), vinculado à Ouvidoria-Geral.

Sendo assim, as manifestações e pedidos de acesso à informação, relacionados ao MME, tanto via Ouvidoria, quanto via SIC, poderão ser realizadas por meio dos seguintes canais de acesso:

- Atendimento Eletrônico:

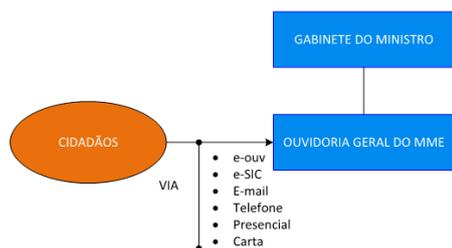
e-OUV (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>)

e-SIC (<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>)

e-mail: [ouvidoria.geral@mme.gov.br](mailto:ouvidoria.geral@mme.gov.br)

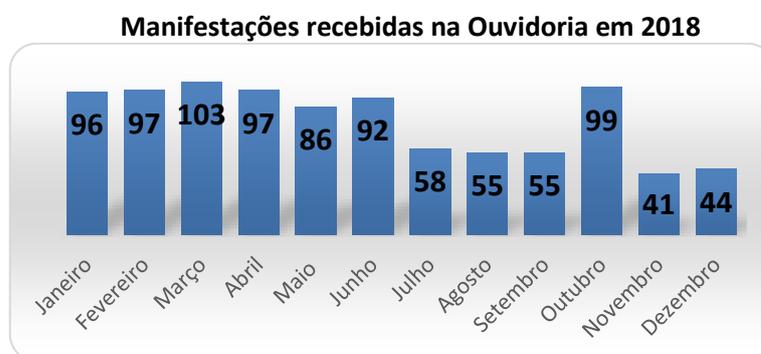
- Atendimento Telefônico: (61) 2032-5109 / 5036 / 5632 / 5654 / 5671

- Atendimento Presencial ou por Correspondência: Ministério de Minas e Energia, Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 30, Térreo, Brasília - DF, CEP 70.065-900.



## Ouvidoria

Ao final de 2018, a Ouvidoria-Geral alcançou o montante de 923 manifestações encaminhadas pelos cidadãos; perfazendo uma média mensal de 77 manifestações, conforme gráfico abaixo:

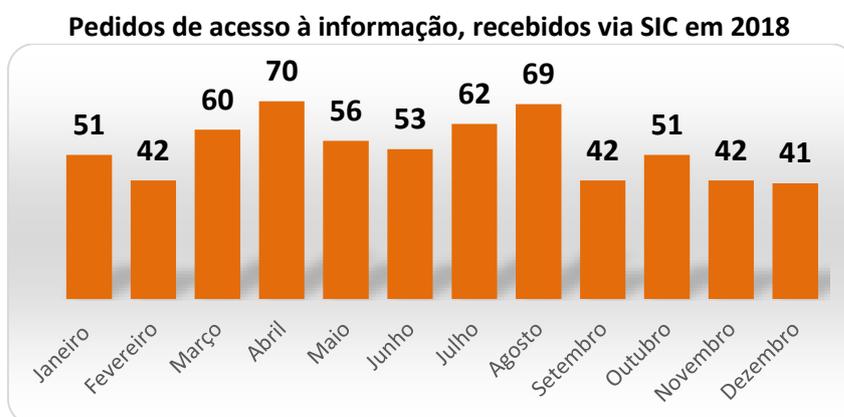


Fonte: Controle Gerencial/Ouvidoria

Desse total, 471 manifestações (cerca de 51%) foram pertinentes aos assuntos relacionados às competências do MME, sendo todas prontamente respondidas pelas unidades técnicas e finalizadas pela Ouvidoria-Geral.

## Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Em 2018, foram registrados 639 pedidos de acesso à informação, com uma média mensal de 58 manifestações, conforme gráfico abaixo.



Fonte: Controle Gerencial/SIC

Desse total, 79% das solicitações eram da competência do MME e 21% foram reencaminhadas para as Entidades Vinculadas e/ou a outros órgãos da Administração Direta e Indireta. As 504 solicitações de competência do MME foram submetidas às unidades técnicas, para análise e elaboração de resposta. Os atendimentos às demandas são sistematicamente acompanhados.

### **Participação cidadã em processos decisórios**

Consultas Públicas são instrumentos de participação, por meio dos quais o Ministério leva ao conhecimento público proposições destinadas à formulação de políticas públicas setoriais, de modo a receber, em determinado prazo, contribuições para aperfeiçoamentos de acordo com a participação cidadã, promovendo maior transparência, previsibilidade e estabilidade dos efeitos. As consultas são feitas por temas e tratadas pelas secretarias e assessorias do MME.

O Ministério de Minas e Energia vem, nos últimos anos, intensificando o uso democrático da ferramenta de Consulta Pública para elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas na área de energia e mineração. Esse mecanismo tem proporcionado ao Ministério avanços importantes em temas que, invariavelmente, dizem respeito a interesses dos cidadãos.

São propostas de modernização da indústria mineral, diretrizes de leilões de oferta de energia, temas de planejamento setorial de transmissão, programas de expansão, encargos setoriais que impactam a tarifa de energia elétrica, mecanismos de ampliação da oferta de biocombustíveis, modelos regulatórios na área de exploração e produção de óleo e gás, também no segmento de combustíveis e outros temas, totalizando até o momento, 56 Consultas Públicas lançadas. Nesse grupo de consultas não pode deixar de ser destacada a Consulta Pública 33 que trouxe a proposta de aperfeiçoamento do marco legal do setor elétrico, evento de extrema importância para o futuro do setor elétrico que reuniu mais de 2.000 contribuições, uma verdadeira “consultoria gratuita”, que muitos aperfeiçoamentos contribuíram para a revisão final da proposta.

O sucesso dessa troca de experiências com a sociedade, com repercussões diretas nos princípios da eficiência, transparência e publicidade, move o MME no sentido de ampliar e melhorar ainda mais esse mecanismo de participação social.

### **Como a cultura, ética e valores refletem nos recursos e relações com partes interessadas**

O Ministério de Minas e Energia entende que sua missão, visão, ética e cultura devem estar envolvidas no comportamento de suas relações com as partes interessadas. Esses são fatores básicos na construção de relações de boa e efetiva confiança entre as partes. É importante construir diálogos de forma responsável, pragmática, transparente e harmoniosa.

Na medida que o setor público estabelece normas éticas e transparentes, isto tende a alterar a conduta das partes interessadas, pois essas deverão se adequar às boas práticas. A boa imagem transmitida pelos órgãos públicos os torna fortalecidos, com melhor reputação e desenvolvimento de melhores relações de confiança.

### **Carta de Serviços ao Cidadão**

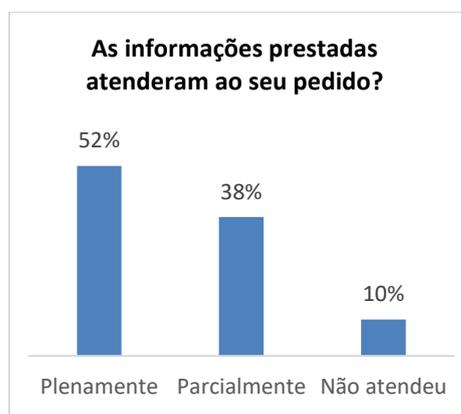
Em que pese o MME, nos exercícios anteriores, não ter apresentado a sua Carta de Serviços, em função da sua natureza institucional, por não ser considerado uma organização que tenha

um portfólio de serviços prestados diretamente ao cidadão, a Ouvidoria-Geral, objetivando maior visibilidade e transparência às suas ações, em 2018 apresentou, dentro de suas competências, a Carta de Serviços, com informações claras e precisas sobre os principais serviços prestados aos cidadãos.

### Aferição do grau de satisfação dos cidadãos

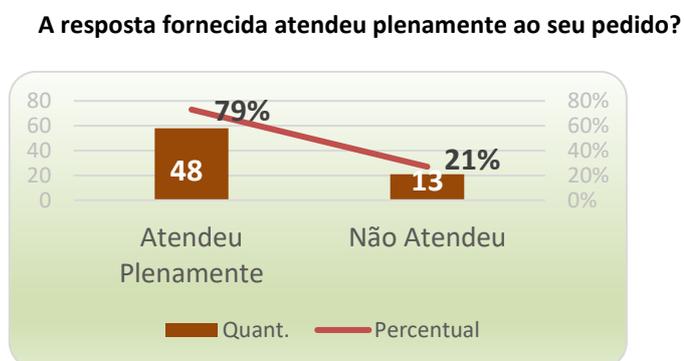
Em relação à aferição do grau de satisfação dos cidadãos, em 2017 foi elaborada uma nova ferramenta de pesquisa on-line (<http://www.mme.gov.br/pesquisaouvidoria>), que passou a ser implantada em janeiro de 2018.

Ressalta-se que a metodologia de aferição está baseada em dados coletados a partir de um questionário estruturado com perguntas fechadas, para se obter informações padronizadas passíveis de tratamento estatístico. Ao receber a resposta da Ouvidoria-Geral, o cidadão recebe esse questionário, tendo a oportunidade de avaliar seu grau de satisfação acerca do atendimento recebido, conforme gráfico abaixo.



Fonte: Ouvidoria

No que se refere às solicitações encaminhadas via e-SIC, foi possível aferir o grau de satisfação, no exercício de 2018, tendo em vista que o próprio sistema possui essa ferramenta, conforme gráfico abaixo.



Fonte: Sistema e-SIC

## **Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

A Ouvidoria-Geral reformulou sua página no sítio eletrônico do MME, com a finalidade de facilitar o acesso à comunicação do cidadão com as informações referentes a ouvidoria e a Lei de Acesso à Informação.

Ao acessar a página da Ouvidoria-Geral, é possível visualizar que duas novas categorias ganharam destaque, como o Registro da Manifestação, informando os tipos de manifestações, e o Requerimento de Informação, no qual o cidadão pode solicitar informações, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011.

## **Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

Com a finalidade de garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações, o MME planejou a execução das seguintes ações:

<b>Ações</b>	<b>Objetivo</b>
Maior publicidade das informações referentes às demandas de Ouvidoria e do Serviço de Acesso à Informação, por meio de divulgação de relatórios	Divulgar os resultados das manifestações e pedidos de acesso à informação recebidos no MME
Desenvolvimento de um trabalho de sensibilização, com o público interno do MME	Apresentar a importância do canal de ouvidoria aos servidores/colaboradores do MME
Promoção de parcerias institucionais com as ouvidorias externas (entidades vinculadas e de outros órgãos)	Trocar experiências e aprimorar as rotinas de trabalho
Elaboração de outras cartilhas	Orientar os cidadãos na obtenção de informações relacionadas ao MME
Atualização dos manuais adequados à atuação da Ouvidoria-Geral	Fornecer aos públicos internos e externos os procedimentos de trabalho
Participação em eventos de capacitação sobre Ouvidoria e outros temas afetos a área de atuação	Manter a equipe de trabalho capacitada
Elaboração da Revisão do Plano de Dados Abertos	Organizar e padronizar os processos de publicação de dados abertos do MME

## 5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O assunto “Riscos e Controles Internos” é discutido no âmbito do MME desde a elaboração do Relatório de Gestão de 2013. Naquela época, o MME não havia implantado o Planejamento Estratégico Institucional, razão pela qual o Ministério apresentava no Relatório de Gestão uma listagem dos riscos inerentes a cada objetivo do PPA.

Em 10 de maio de 2016, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e a Controladoria-Geral da União - CGU, publicaram a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, por meio da qual determinam em seu art. 1º que “os órgãos e entidades do poder Executivo Federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos e a Governança”.

Por meio da Portaria MME nº 142, de 10 de abril de 2017, o Ministério instituiu o seu Comitê de Governança, Riscos e Controles integrado pelos titulares das seguintes Unidades do MME: Gabinete do Ministro; Secretaria-Executiva; e todas as áreas finalísticas do Ministério, quais sejam: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético; Secretaria de Energia Elétrica; Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Em 6 de junho de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria nº 213, de 1º de junho de 2017, que aprova a Política de Gestão de Integridade, de Riscos e de Controles Internos – POGIRC, a ser implementada no âmbito do Ministério de Minas e Energia. Esta política estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e efetivamente praticados na gestão dos planos estratégicos, programas, projetos e processos do MME. De acordo com o art. 18 da Portaria, “em função da complexidade e abrangência dos temas afetos à gestão pública sob responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, a implementação desta Política será realizada de forma gradual e continuada, com prazo de conclusão de trinta e seis meses a contar da publicação desta Portaria”. Assim, tendo em vista que a Portaria foi publicada no dia 6 de junho de 2017, o prazo para a conclusão da implementação da Política de Gestão de Integridade, de Riscos e de Controles Internos do MME é até o dia 6 de junho de 2020.

Considerando somente os aspectos de Gestão de Riscos e de Controles Internos, os art. 3º ao 7º da Instrução Normativa Conjunta apresentam e detalham o objetivo principal dessa iniciativa, qual seja a obrigação de que os “órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público”.

Com vistas a fortalecer a iniciativa e a cultura de utilização de metodologia de gerenciamento de risco no âmbito do MME, em 2017 e 2018, servidores ocupantes de cargos de média gerência e em número considerável participaram de cursos de Avaliação de Riscos, ministrado pela CGU e pela AECI/MME. Nesse curso, foram concebidos os seguintes “Projetos-Pilotos” de gerenciamento de riscos, os quais estão disponíveis nos arquivos do MME: 1) Avaliação de Riscos em Gestão de Pessoas; 2) Avaliação de Riscos no monitoramento de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica; 3) Avaliação de Riscos quanto a garantia do abastecimento e distribuição de combustíveis; 4) Avaliação de Riscos no desempenho da produção de petróleo e gás natural, em terra; e 5) Avaliação de Riscos no abastecimento de gás natural.

Observa-se que o MME tem buscado cada vez mais implementar a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, de forma a utilizar na condução das políticas públicas do setor de energia e mineração as técnicas de gerenciamento de riscos e controles internos tornando-a uma prática de gestão cada vez mais constante no processo de tomada de decisão estratégica do Ministério.

Em razão disso, pode-se afirmar que a atuação do Ministério está direcionada à criação e consolidação de uma cultura focada em uma política de Gestão de Riscos que funcione metodicamente, com sistemas de monitoramento e reuniões sistemáticas, rotineiras, com o objetivo de se identificar riscos, analisar seus graus de severidade, de impacto e probabilidade de ocorrência, adiantar, prever e caso aconteça o risco, tomar medidas mitigadoras, documentá-las e implementar as melhores soluções. Essa atuação pode ser observada nos quadros a seguir, com informações por Objetivo Estratégico.



Política / Assunto	Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) – Lei nº 13.576/2017
Risco	- Estagnação da produção de biocombustíveis por falta de investimentos privados no setor em consequência do não funcionamento ou funcionamento inadequado da política RenovaBio por falta de regulamentação ou suspensão da sua implementação (risco estratégico e externo).
Medidas de Controle	- Monitorar a implementação da política e a produção perante o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), o Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol (CMAE) e o Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel (CMAB) e propor soluções.

Política / Assunto	Emitir Atos de Outorga de Autorização e de Concessão de empreendimentos de Geração de Energia Elétrica oriundo de Leilões no Ambiente de Contratação regulada.
Risco	- Atraso na entrada em operação de empreendimentos.
Medidas de Controle	- Interação com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para encaminhamento dos Processos de outorga; - Interação com a Consultoria Jurídica do MME (CONJUR/MME) para emissão de Parecer Jurídico referencial para dar celeridade na tramitação do processo para fins de emissão do ato de outorga.

Política / Assunto	Monitorar os empreendimentos de geração e transmissão em implantação para garantir o suprimento eletroenergético com qualidade e modicidade
Riscos	- Atraso na entrada em operação de empreendimentos (estratégico); - Ausência de representantes das instituições que compõem o CMSE nas reuniões de monitoramento de Geração e Transmissão (operacional); - Não envio de informações pelos agentes (comunicação); - Falta de aderência entre as informações repassadas pelo empreendedor e a realidade da implantação do empreendimento (operacional).
Medidas de Controle	- Realização de reuniões com empreendedores, reuniões mensais de monitoramento da expansão da geração e da transmissão com ANEEL, ONS, CCEE e EPE e visitas técnicas em usinas e sistemas de transmissão em implantação. - Articulação institucional com agentes do setor para obtenção de informações sobre empreendimentos em implantação, e com órgãos ambientais licenciadores, em conjunto com a Assessoria Especial de Meio Ambiente. - Participação do monitoramento do PPA 2016-2019 e de reuniões de acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do programa Avançar. - Implementação, manutenção e utilização de sistemas informatizados, visando aperfeiçoar a gestão de dados e ampliar o tempo hábil para avaliação das informações necessárias ao monitoramento do sistema elétrico como o WEBPAC, utilizado para acompanhamento dos programas de governo PAC e Avançar e o Sistema Transacional de Monitoramento das Grandezas Eletronenergéticas – STMGE, ferramenta que acompanha em seus módulos já operacionais, a capacidade instalada e a expansão da geração. Além disso, é realizada também a gestão de dados utilizando softwares disponíveis como Excel e Access.

**Universalização dos serviços de energia elétrica**

Política / Assunto	Universalização do Acesso à Energia
Riscos	- Desequilíbrio Econômico Financeiro das Distribuidoras (externo); - Redução dos Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (operacional).
Medidas de Controle	- Monitoramento do Plano de Universalização das Distribuidoras do Setor Elétrico identificando as metas anuais dos municípios de suas áreas de concessão. - Aprovação dos Programas de Obras do Programa Luz para Todos, estabelecendo o conjunto de demandas da Concessionária que será objeto de contrato de subvenção. - Acompanhamento das demandas Prioritárias de Programas de Governo dos beneficiários que ainda não têm acesso ao serviço público de energia elétrica. - Monitoramento do desempenho dos Contratos entre a Eletrobras e as Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica. - Elaboração do orçamento anual da CDE, para subvenção dos contratos do Programa Luz para Todos. - Monitoramento do repasse de recursos da CDE, dos contratos firmados entre a Eletrobras e as distribuidoras de energia elétrica. - Análise da legislação do setor elétrico que possa provocar impactos no processo de universalização.

**Uso racional da energia**

Política / Assunto	Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) – Lei nº 13.576/2017
Risco	- Falta de estímulo à eficiência energética na produção de biocombustíveis em consequência do não funcionamento ou funcionamento inadequado da política RenovaBio por falta de regulamentação ou suspensão da sua implementação (risco estratégico e operacional).
Medidas de Controle	- Monitorar a implementação da política junto ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), ao Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol (CMAE) e ao Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel (CMAB) e propor soluções.

**Racionalidade econômica na atuação do MME em prol da sociedade**

Política / Assunto	Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) – Lei nº 13.576/2017
Risco	- Menor aproveitamento dos recursos renováveis voltados à produção de biocombustíveis em consequência do não funcionamento ou funcionamento inadequado da política RenovaBio por falta de regulamentação ou suspensão da sua implementação (risco estratégico e operacional).
Medidas de Controle	- Monitorar a implementação da política junto ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), ao Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol (CMAE) e ao Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel (CMAB) e propor soluções.

Política / Assunto	Redução de Subsídios Tarifários
Riscos	- Não aprovação das propostas pelo Congresso Nacional (externo); - Não aceitação das propostas pela Presidência da República (externo); - Criação ou majoração de subsídios pelo Congresso Nacional (externo).
Medidas de Controle	- Interlocução com as demais instituições que detêm interesse/atuação sobre a gestão dos subsídios tarifários (ANEEL, CCEE, CONJUR/MME, Casa Civil da Presidência da República, Congresso Nacional, ASPAR/MME, ASSEC/MME, Ministério da Economia, CGU e TCU) para formatar e aprovar propostas de alteração nos subsídios tarifários. - Elaboração de Notas Técnicas e Informativas, Relatórios, Apresentações e de outros instrumentos de análise técnica sobre a importância da redução de subsídios tarifários. - Utilização de dados da ANEEL e da CCEE com vistas à elaboração de propostas que visem a redução de subsídios tarifários.

**Aproveitamento dos recursos energéticos e minerais de forma sustentável**

Política / Assunto	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
Risco	- Postergação do aproveitamento dos recursos petrolíferos da União relativos ao excedente da Cessão Onerosa (Risco Estratégico)
Medidas de Controle	- Concluir a revisão do Contrato da Cessão Onerosa; - Finalização da negociação acerca do formato do futuro contrato do leilão, que envolve o MME, a ANP e a Petrobras; - No entendimento do TCU, tal licitação prescinde da aprovação do PLC 78, de 2018, bastando que todas as decisões em torno da revisão sejam devidamente justificadas; - Acompanhamento diligente do TCU, visando a realização da licitação com brevidade, a partir da conclusão do processo de revisão.

Política / Assunto	Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) – Lei nº 13.576/2017
Risco	- Não aproveitar os recursos renováveis voltados à produção de biocombustíveis de forma sustentável em consequência do não funcionamento ou funcionamento inadequado da política RenovaBio por falta de regulamentação ou suspensão da sua implementação (risco estratégico e operacional).
Medidas de Controle	- Monitorar a implementação da política e junto ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), ao Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol (CMAE) e ao Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel (CMAB) e propor soluções.

Política / Assunto	Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor
Riscos	- Não desenvolver estudos para subsidiar planos e políticas na mineração; - Falta de aperfeiçoamento de monitoramento com indicadores específicos de controle;
Medidas de Controle	- Garantir recursos orçamentários e/ou financeiros para o desenvolvimento de estudos; - Elaboração de Notas Técnicas e Informativas, Relatórios, Apresentações, e de outros instrumentos de análise técnica sobre a importância do planejamento e monitoramento do setor; - Fortalecimento e interlocução com entidades do setor.

Política / Assunto	Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais
Riscos	- Gerar políticas, ações ou estudos que não promovam o desenvolvimento da pequena e média mineração de forma sustentável, sejam pouco efetivos ou que não possam ser replicados dentro do mesmo segmento ou setor; - Descolamento das políticas e ações com a realidade do setor; - Baixo interesse setorial para a implementação de políticas e ações para o desenvolvimento sustentável da mineração; - Ausência ou criação de indicadores pouco efetivos para o acompanhamento e mensuração das ações ou atividades desenvolvidas; - Recursos orçamentários não condizentes com a realidade nacional.
Medidas de Controle	- Fortalecimento da interlocução com entidades do setor; - Criação de parcerias com o setor; - Utilização do diagnóstico sobre o segmento da pequena e média mineração para implementação de políticas públicas e formalização do setor da MPE no Brasil.

**Ambiente de confiança, inovação e competitividade para os setores de energia e mineração**

Política / Assunto	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
Risco	- Baixa viabilidade econômica para licitação das áreas de baixa materialidade no polígono do Pré-sal (Risco Estratégico e de Mercado)
Medidas de Controle	- Alteração na Lei nº 12.351, de 2010, para extinguir a delimitação do Polígono do Pré-sal, de modo a viabilizar a licitação de áreas de baixa materialidade, que sejam contíguas (unitizáveis) a outras já contratadas, na mesma modalidade das áreas adjacentes; - Alternativa: buscar a contratação de áreas de baixa materialidade, associadas a acordos de individualização da produção e internas ao Polígono do Pré-sal, na modalidade de concessão (construção de tese jurídica sem alteração legal).
Risco	- Conteúdo Local - não regulamentação das bonificações aos operadores e dos incentivos aos fornecedores (Risco Estratégico e de Mercado)
Medidas de Controle	- Concluir os estudos em andamento no âmbito do PEDEFOR;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir os segmentos estratégicos para o País, após conclusão dos estudos;</li> <li>- Aprovação da bonificação (proposta pelo MME, ANP e MDIC), que consistirá na concessão de Unidade de Conteúdo Local (UCL) às operadoras na celebração de contratos de compra de bens, serviços e sistemas internamente, para situações previstas no Decreto n. 8.637, de 2016.</li> </ul>
Risco	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Permanência do embargo para a exploração e produção de recursos de baixa permeabilidade (Risco Estratégico, de Mercado e de Conformidade)</li> </ul>
Medidas de Controle	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Celeridade dos processos de Avaliação Ambiental de Áreas Sedimentares para maior entendimento ambiental regional com a finalidade de facilitar o processo de licenciamento;</li> <li>- Suspensão das liminares, emitidas pelos Ministérios Públicos estaduais, que impedem a E&amp;P dos recursos não convencionais, a exemplo do Estado de Sergipe;</li> <li>- Deixar a cargo do estado a emissão de licenças de produção, alterando o Decreto nº 8.437, de 2015.</li> </ul>

Política / Assunto	Diversidade de agentes, liquidez, competitividade, acesso à informação e boas práticas.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não aprovação, pelo Congresso Nacional, de marco legal contendo o novo desenho de mercado para o setor de gás natural (externo);</li> <li>- Manutenção da atual estrutura tributária do setor de gás natural – Receita Federal, Congresso Nacional, Senado Federal e CONFAZ (externo); e</li> <li>- Inadequada integração entre os setores elétrico e de gás natural (estratégico).</li> </ul>
Medidas de Controle	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sancionado, em 17 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.616, que antecipa, ainda que com limitações, a formação desse novo desenho de mercado. Adicionalmente, para aprovação do marco legal a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG) e o Departamento de Gás Natural (DGN) mantêm diálogo constante com o Congresso Nacional e com os agentes de governo para construção de um texto de consenso;</li> <li>- A fim de identificar os entraves tributários, o Ministério contratou, por intermédio do Projeto Meta, a consultoria do Escritório de Advocacia Machado Meyer, que desenvolveu seus trabalhos entre julho e dezembro de 2018. Os estudos entregues indicaram a necessidade da revisão ou edição de atos normativos que incluem instruções normativas da Receita Federal, Leis Complementares, resoluções do Senado e convênios CONFAZ. Com esse diagnóstico, será mantida a interlocução com os agentes dos fiscos e com o Congresso Nacional com a finalidade de aprimorar tais atos. Ainda em 2018, foi celebrado o Ajuste SINIEF nº 3/2018 que concede tratamento diferenciado às operações de circulação e prestações de serviço de transporte de gás natural por meio de gasoduto.</li> <li>- Dentre as assimetrias entre os setores elétrico e de gás natural estavam as cláusulas de penalidade por falha no suprimento de combustíveis, o que foi sanado por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 827/2018. Em 2019, será mantido os esforços para aumentar a sinergia entre os setores, hoje, a coordenação do tema é feita em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético.</li> </ul>

Política / Assunto	Iniciativa Combustível Brasil
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ausência de investimentos privados no Setores de Refino, Movimentação e Distribuição de Combustíveis (de mercado)</li> </ul>
Medidas de Controle	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de proposição e aprimoramento do marco regulatório infralegal, para as causas referentes às falhas de mercado (atuação monopolista) e à infraestrutura insuficiente;</li> <li>- Interlocução com órgãos competentes para a discussão de soluções, para as causas referentes ao sistema tributário e ao licenciamento ambiental.</li> </ul>

Política / Assunto	Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) – Lei nº 13.576/2017
Riscos	Quebra de confiança junto ao setor de biocombustíveis em consequência do não funcionamento ou funcionamento inadequado da política RenovaBio por falta de regulamentação ou suspensão da sua implementação, gerando desincentivo à inovação e à competitividade (risco estratégico, operacional, de mercado, de crédito e de conformidade).
Medidas de Controle	Monitorar a implementação da política junto ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), ao Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol (CMAE) e ao Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel (CMAB) e propor soluções.

Política / Assunto	Transferências Obrigatórias de Royalties e Participações Especiais
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade da ocorrência de equívocos nas transferências de valores relativos às participações governamentais relacionados aos Setores de Gás Natural e Petróleo aos entes federativos (Risco Operacional, externo, de comunicação e de conformidade).</li> </ul>
Medidas de Controle	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Simplificação do fluxo de transferência por meio da proposição de portaria regulamentadora ou decreto que atribuiria à ANP a incumbência de realizar as transferências governamentais;</li> <li>- Realização de treinamentos por parte dos envolvidos na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MME;</li> <li>- Proposição de fluxo e procedimento pertinente ao processo pela Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;</li> <li>- Comunicação por meio de ofícios e realização de reuniões junto aos representantes dos demais órgãos de governo envolvidos.</li> </ul>

Segurança  
energética

Ambiente de  
confiança, inovação e  
competitividade para  
os setores de energia  
e mineração

Política / Assunto	Emissão do Plano de Outorgas da Transmissão de Energia Elétrica – POTEE
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atraso na elaboração dos estudos para a expansão dos sistemas de transmissão.</li> <li>- Contingências que implicam a necessidade do desenho de novas alternativas para estudos já concluídos.</li> <li>- Eventuais incompatibilidades entre os estudos de expansão de curto, médio e longo prazos dos sistemas de transmissão, elaborados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e os de ampliações e reforços, elaborados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).</li> <li>- Ocorrência de alterações no sistema elétrico que impliquem modificação ou dispensa das instalações planejadas.</li> <li>- Proposição de obras que já não são necessárias em decorrência de modificações do sistema elétrico.</li> </ul>
Medidas de Controle	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mensalmente, são realizadas reuniões entre o Departamento de Planejamento Energético e a EPE para fins de nivelamento de informações e alinhamento de entendimento acerca dos trabalhos que envolvem ambas áreas. Dentre os temas discutidos, consta o acompanhamento do cronograma dos estudos em desenvolvimento, bem como diretrizes para a reavaliação de estudos já concluídos em decorrência de contingências.</li> <li>- Reuniões conjuntas entre o Departamento de Planejamento Energético, a EPE, o ONS e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para fins de consolidação e compatibilização do escopo obras que serão incluídas no POTEE.</li> </ul>

Política / Assunto	Leilões de Transmissão
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atrasos na conclusão dos relatórios técnicos que integram a instrução dos Leilões de Transmissão.</li> <li>- Baixa qualidade dos relatórios técnico (que pode implicar menor atratividade das obras associadas ou maior risco ao licitante vencedor).</li> <li>- Atraso em licitações de obras de transmissão em decorrência da edição da Instrução Normativa nº 81/2018, do Tribunal de Contas da União.</li> <li>- Possibilidade de a ANEEL não incluir todas as obras constantes no POTEE em leilões de transmissão.</li> </ul>
Medidas de Controle	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento do andamento da elaboração dos relatórios técnicos por meio da interação com os respectivos desenvolvedores.</li> <li>- Definição de prazos adequados para a elaboração dos relatórios técnicos, em conformidade com a complexidade das obras.</li> <li>- Distribuição da elaboração dos relatórios necessários entre vários desenvolvedores, de modo a mitigar o risco de atrasos na entrega e na qualidade.</li> </ul>

Política / Assunto	Definição e revisão dos montantes de garantia física de energia de empreendimentos de geração
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo com alto grau de conflito, dado que afeta diretamente a receita dos geradores.</li> <li>- Aumento do quantitativo de empreendimentos submetidos a revisões periódicas.</li> <li>- Aumento do quantitativo de empreendimentos que solicitam a definição de garantia física, caso ocorra maior expansão do mercado livre.</li> <li>- Atrasos na implantação de projetos, dado que bancos condicionam a liberação de recursos à definição da garantia física por parte do Ministério de Minas e Energia.</li> <li>- Desequilíbrios estruturais no suprimento e no mercado de energia elétrica em casos de distorções significativas entre garantia física e a oferta estrutural de empreendimentos de geração.</li> </ul>
Medidas de Controle	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mensalmente, são realizadas reuniões entre o Departamento de Planejamento Energético e a EPE para fins de nivelamento de informações e alinhamento de entendimento acerca da aplicação das metodologias de garantia física de energia e eventuais sobrecargas de trabalho decorrentes da coincidência da realização de leilões de energia nova e revisões ordinárias.</li> <li>- Definição formal (por meio de ato normativo) de calendário anual de revisões periódicas, bem como das metodologias associadas.</li> <li>- Priorização de processos de empreendimentos que já estejam em operação ou prestes a entrar em operação.</li> </ul>

Política / Assunto	Leilões de Energia Nova
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixo número de projetos cadastrados.</li> <li>- Baixo número de lances.</li> <li>- Risco de captura por parte de grupos de interesse para fins de definição das fontes que podem participar de cada leilão.</li> <li>- Contratação de empreendimentos sem ponto de conexão adequado ao escoamento da energia produzida.</li> <li>- Desvios entre a matriz planejada e a contratada que prejudiquem o atendimento aos compromissos firmados, pelo Brasil, no âmbito do Acordo de Paris.</li> </ul>
Medidas de Controle	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proposição de cronograma anual para a realização de leilões de energia nova.</li> <li>- Proposição das fontes a serem contratadas em cada leilão a partir dos planos decenais de expansão de energia.</li> <li>- Desenvolvimento de metodologia para a definição dos montantes a serem contratados de cada fonte.</li> <li>- Realização de leilões considerando como critérios de seleção as margens remanescentes de escoamento disponíveis (apenas em Leilões A-4).</li> </ul>

## 6. RESULTADOS DA GESTÃO

### 6.1 SEGURANÇA ENERGÉTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	INDICADORES, PROJETOS E DESAFIOS ASSOCIADOS
	Propiciar iniciativas e medidas necessárias para minimizar o risco de falta de energia, bem como de quaisquer instabilidades de acesso às fontes energéticas do país, possibilitando o atendimento pleno das necessidades da sociedade brasileira.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desestatização das Distribuidoras da Eletrobrás (Desafios 2018)</li><li>- Modernização da Eletrobrás (Desafios 2018)</li><li>- Energia Mais justa (Desafios 2018)</li><li>- Revisão do Marco Legal do Setor Elétrico (Desafios 2018)</li><li>- Leilões de Geração e Transmissão de Energia (Desafios 2018)</li><li>- Índice de Risco de Déficit (Energia Elétrica)</li><li>- Índice de Realização de empreendimentos nos leilões de geração para o ano corrente</li><li>- Previsão da Expansão da Geração</li><li>- Previsão da Expansão da Transmissão</li><li>- Relação Entre Reserva e Produção de Gás Natural</li><li>- Relação entre Reserva e Produção de Petróleo</li><li>- Combustível Brasil</li><li>- RenovaBio (Desafios 2018)</li><li>- Licitação de Óleo e Gás (Desafios 2018)</li><li>- Renegociação do Contrato da Cessão Onerosa (Desafios 2018)</li></ul>

#### Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE

##### **Plano Decenal de Expansão de Energia**

O PDE incorpora uma visão integrada da expansão da demanda e da oferta de diversos energéticos no período decenal. Cumpre ressaltar a importância deste Plano como instrumento de planejamento para o setor energético nacional, contribuindo para o delineamento das estratégias de desenvolvimento do País a serem traçadas pelo Governo Federal, num horizonte de dez anos.

Por meio da Portaria nº 520, de 27 de dezembro de 2018, o Ministro de Minas e Energia aprovou o Plano Decenal de Expansão de Energia 2027. O documento consolida os estudos de planejamento setorial realizados pelas equipes técnicas do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), com a participação da sociedade.

O Plano aprovado sinaliza que a Oferta Interna de Energia (energia necessária para movimentar a economia) crescerá, em média, 2,3% ao ano, atingindo o montante de 367,4 Mtep (milhões de toneladas equivalentes de petróleo) em 2027. Desse montante, projeta-se uma participação de 47% de fonte renováveis. No total, a expansão necessária do setor energético demandará R\$ 1,8 trilhão em investimentos no período decenal, distribuídos da seguinte forma: 21,6% no setor elétrico, 76,1% no setor de petróleo e gás natural e 2,3% no setor de biocombustíveis.

##### **Alterações de Características Técnicas**

A possibilidade de alterações de características técnicas de empreendimentos outorgados em decorrência de terem comercializado energia em leilões de energia nova, de reserva ou de fontes alternativas, tem como objetivo dar mais flexibilidade aos agentes de mercado na implementação de seus projetos de geração e mais eficiência aos seus projetos, bem como um instrumento para contornar eventuais óbices para a construção de seus empreendimentos,

cabendo à Administração dar mais celeridade a esses processos. Nesse sentido, foi publicada a Portaria nº 481/MME, de 26 de novembro de 2018, a qual definiu o rito e os requisitos para análise e aprovação de solicitações de alterações de características técnicas de empreendimentos outorgados pelo Ministério de Minas e Energia, visando maior racionalidade e eficiência ao processo. Além disso, a instrução dos processos de alterações de características técnicas passará a tramitar em plataforma eletrônica, por meio do Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos Geradores de Energia Elétrica (AEGE), disponibilizado e mantido pela Empresa de Pesquisa Energética

### **Definição de Garantia Física de Energia**

A garantia física determina a quantidade de energia que um equipamento de geração consegue suprir dado um critério de suprimento definido. Ela é uma métrica importante para a adequabilidade da oferta do sistema e é utilizada para dois fins fundamentais no Brasil: a garantia física define a quantidade máxima de energia que um equipamento pode comercializar e, no caso das hidrelétricas, define sua cota de participação no Mecanismo de Realocação de Energia. Em 2018 foram publicadas 67 Portarias da SPE/MME definindo a garantia física de Energia de Empreendimentos de Geração.

### **Balanco Energético Nacional – BEN 2018 Ano Base 2017**

O Balanço Energético Nacional é um documento de publicação anual que consolida as estatísticas brasileiras em energia. Este é o principal instrumento de subsídio aos estudos de expansão da demanda e oferta de energia. Com a cooperação institucional e técnica da SPE na coleta de dados específicos, relativos a 2017, e contribuições para o controle de qualidade das estatísticas publicadas, a EPE concluiu a atualização do BEN 2018, incorporando dados de 2017 às series históricas. Em 2018, a SPE seguiu divulgando dados referentes aos boletins de energia contendo informações do Brasil, de países, de blocos de países e do mundo, sobre movimentação de energia, instalações energéticas, fontes renováveis e indicadores relacionando energia, população e PIB.

### **Plano Nacional de Energia 2050**

Atualmente em elaboração, o PNE 2050, documento de cunho estratégico e de elaboração complexa, tem como objetivo o planejamento de longo prazo do setor energético do País, orientando tendências e balizando as alternativas de expansão desse segmento nas próximas décadas. O PNE é baseado em uma série de estudos que buscam fornecer insumos para a formulação de políticas energéticas segundo uma perspectiva integrada dos recursos disponíveis.

Em 28 de dezembro de 2018, por meio do Despacho 22/SPE/2018, foi aberta a Consulta Pública nº 65/2018, referente à Proposta para Procedimentos de Elaboração do Plano Nacional de Energia – PNE.

Em 2018 foram realizados 4 workshops e elaborados relatórios preparatórios e parciais sobre o PNE de cunho geral, no intuito de permitir incorporar orientações de governo.

### **Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE**

Aprovado o Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - 2018, Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão, documento elaborado pela SPE, que consolida os resultados dos estudos de planejamento da transmissão e que define equipamentos e instalações

de transmissão necessárias ao SIN em caráter determinativo, entre 2019 e 2023, que foram objeto de estudos do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e da EPE com contribuições da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Tratam-se de 239 novos reforços aos sistemas de transmissão e 65 ampliações, totalizando 304 novas instalações que irão integrar ao Sistema Interligado Nacional que se somam a um conjunto de 309 definidas em ciclos de planejamento anteriores. Os relatórios de detalhamento das instalações já foram solicitados pela SPE e oferecem subsídios para a Agência Nacional de Energia Elétrica operacionalizar as licitações dos anos de 2019 e 2020. A partir do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica, a ANEEL já possui os elementos necessários para iniciar os processos de autorização dos reforços necessários ao SIN.

### **Leilão para Suprimento de Boa Vista e Localidades Conectadas**

Publicada Portaria nº 512-MME, de 21 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para realização do “Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas”, o qual deverá ser promovido pela ANEEL e realizado em 16 de maio de 2019.

No Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas, serão ofertados dois produtos para a garantia do suprimento eletroenergético de Roraima a partir de 2021. O Produto Potência exige que as soluções de suprimento disponham de capacidade de modulação de carga e flexibilidade para a operação variável, sendo o compromisso de entrega formado pela disponibilidade de potência, bem como pela respectiva energia associada, caso necessária. Os prazos para contratação poderão ser de 7 a 15 anos. O Produto Energia é exclusivo para fontes renováveis, com ou sem tecnologias de armazenamento, sendo o compromisso de entrega caracterizado por um montante anual de entrega de energia. O prazo de contratação neste produto será de 15 anos.

### **Publicação da Portaria nº 67/GM/2018, de 1º de março de 2018**

Esta Portaria estabeleceu o rito para o planejamento do atendimento aos Sistemas Isolados, definindo as condições para contratação de Solução de Suprimento, na modalidade de Leilão, para o atendimento aos mercados consumidores das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica em Sistemas Isolados.

### **Outorgas de Concessões e Autorizações de Geração de Energia Elétrica**

Publicados 115 Atos de Autorização para geração de energia elétrica, totalizando 5.291 MW de potência instalada, referentes aos Leilões de Energia Nova de 2017 (A-4/2017 e A-6/2017), e Energia Nova de 2018 (A-4/2018 e A-6/2018);

### **Autorização para Importação de Energia Elétrica**

Publicação de 10 atos para Autorização para Importação de Energia Elétrica da República da Argentina e da República Oriental do Uruguai pelas seguintes comercializadoras: (1) AES Uruguaiana Empreendimentos S.A.; (2) AES Tietê Energia S.A.; (3) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras; (4) Minerva Comercializadora de Energia Ltda; (5) Comerc - Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.; (6) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (Filial UTE Sepé Tiaraju); (7) Infinity do Brasil Comercializadora de Energia Ltda.; (8) FDR Comercializadora de Energia Ltda.; (9) Focus Energia Ltda.; e (10) Enel Green Power

## Secretaria de Energia Elétrica - SEE

### Monitoramento da expansão da geração de energia elétrica

O “Monitoramento da expansão da geração de energia elétrica” é um processo conduzido pela SEE que envolve a supervisão do Sistema Elétrico Brasileiro com ênfase nos empreendimentos de geração que estão em construção no País e que vendem energia no ambiente de contratação regulado. A expansão da capacidade de oferta de geração tem como objetivo, essencialmente, garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia e a segurança eletro energética, além de assegurar confiabilidade, continuidade e qualidade da energia fornecida aos consumidores finais.

Em 2018, foram incorporados 7.220,07 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional – SIN, sendo: 3.798,76 MW de geração de fonte hidráulica; 589,84 MW de fontes térmicas; 2.003,85 MW de fonte eólica; e 827,62 MW de fonte fotovoltaica.



Em destaque: (i) a conclusão da UHE São Manoel (700 MW) com a operação das turbinas 2 a 4 com 175 MW cada, totalizando 525 MW; (ii) a conclusão da UHE Simplício (333,7 MW) com a operação das unidades 1 e 2 da casa de força Anta, com 14 MW cada, somando 28 MW; (iii) a conclusão da UTE Mauá 3 (590,75 MW) com a implantação da unidade geradora 1 (190 MW) e da unidade geradora 2 (212 MW), totalizando 402 MW em 2018; (iv) a continuidade da motorização da UHE Belo Monte, com o início de operação de mais cinco unidades geradoras (3.056 MW), totalizando 7.566 MW liberados para operação; e (v) a operação comercial das usinas de fontes fotovoltaica e eólica provenientes de leilões de comercialização de energia do SIN (827,62 MW e 2.003,85 MW MW, respectivamente).

Além disso, foram iniciadas as obras de 69 (sessenta e nove) usinas monitoradas pelo MME, sendo 13 (treze) pequenas centrais hidrelétricas - PCH, 5 (cinco) usinas térmicas – UTE, 29 (vinte e nove) usinas eólicas – UEE, 20 (vinte) usinas fotovoltaicas – UFV e 2 (duas) centrais geradoras hidrelétricas – CGH.

O investimento realizado em 2018, no âmbito das obras de geração constantes em programas

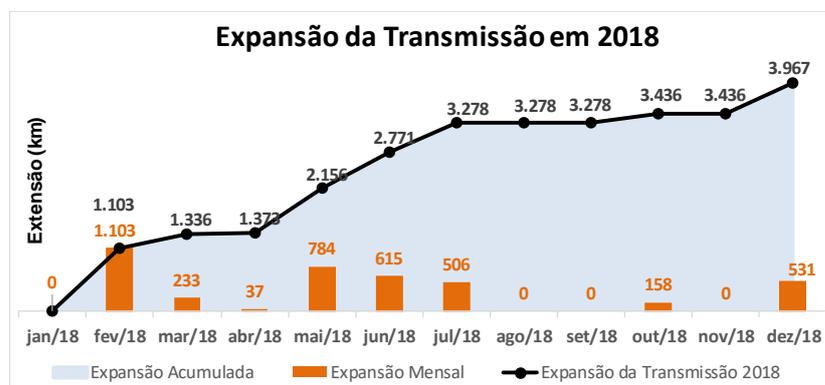
de governo, como o PAC e o Avançar, foi de cerca de R\$ 5,68 bilhões, distribuídos em 385 empreendimentos.

As fontes renováveis representam atualmente cerca de 80% da capacidade instalada de geração de energia elétrica brasileira (Hidráulica + Biomassa + Eólica + Solar). Apesar da fonte hidráulica estar diminuindo sua participação percentual na matriz, as fontes eólica, biomassa e solar aumentaram sua participação desde então, mantendo a característica de energia limpa de nossa matriz elétrica.

### Monitoramento da expansão da transmissão de energia elétrica

O processo “Monitoramento da expansão da transmissão de energia elétrica” envolve o foco de trabalho nos empreendimentos de transmissão licitados e autorizados, a partir das assinaturas dos contratos de concessão ou emissão dos atos autorizativos, baseado nos cronogramas dos empreendimentos. A SEE monitora a execução das obras, articulando com os agentes de governo e entidades privadas para que os projetos entrem em operação nos prazos pactuados, garantindo a ampliação da oferta energética, conforme planejado. Este processo também serve de apoio ao CMSE na avaliação permanente da continuidade e da segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional.

A expansão da capacidade de transmissão de energia do sistema elétrico brasileiro no ano de 2018 totalizou 3.966,7 km de linhas de transmissão de Rede Básica e conexões de usinas, bem como 12.961 MVA de transformação na Rede Básica.



Indicador - Previsão Expansão da Transmissão

Na Rede Básica destaca-se a entrada em operação, em 2018, do sistema de transmissão em 500 kV Gilbués II – Ourolândia – Morro do Chapéu, empreendimento importante para escoar a capacidade de geração eólica da região Nordeste e o sistema de 500 kV Estreito – Fernão Dias, que objetiva integrar o 1º bipolo de Belo Monte na região Sudeste.

Houve, ainda, a continuação da construção da LT 800 kV em corrente contínua, interligando as subestações de Xingu, no Estado do Pará, e Terminal Rio, no Rio de Janeiro, que compõem o segundo bipolo para escoamento de energia da UHE Belo Monte, que está com avanço físico atualmente de 82%, com previsão de antecipação da sua conclusão para setembro de 2019.

Foram iniciadas as obras de 91 empreendimentos de transmissão monitorados pela SEE/DMSE, sendo 29 concedidos por contrato e 62 autorizados por resolução da ANEEL.

No âmbito do monitoramento da expansão da transmissão, o investimento realizado em 2018,

para as obras constantes do PAC, foi de cerca de R\$ 3,5 bilhões, correspondentes a 2.776 km de linhas de transmissão e 4.310 MVA de capacidade de transformação.

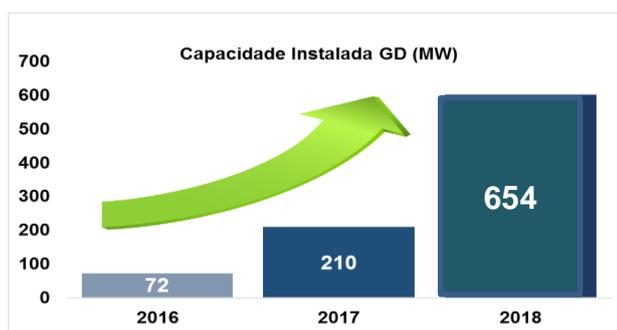
Por fim, em 31 de dezembro de 2018, o sistema elétrico brasileiro atingiu aproximadamente 145,5 mil km de linhas de transmissão, com tensão maior ou igual a 230 kV, e cerca de 361 GVA de capacidade de transformação instalada nas subestações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

### **Monitoramento do desenvolvimento dos sistemas de distribuição**

O processo “Monitoramento do desenvolvimento dos sistemas de distribuição”, por sua vez, envolve a avaliação do desenvolvimento dos sistemas de distribuição de energia elétrica, por meio da sistematização de dados e informações relativas aos indicadores de acompanhamento e monitoramento deste segmento, bem como por meio da análise do seu desenvolvimento, em atendimento ao crescimento contínuo da carga. A avaliação e o monitoramento das condições de suprimento elétrico a regiões e cargas especiais e a grandes eventos programados para o País também fazem parte do escopo desse processo.

Em 2018, no que se refere ao monitoramento do desenvolvimento dos sistemas de distribuição, destaca-se o debate realizado em torno das alterações regulatórias sobre Geração Distribuída, em análise no âmbito da Consulta Pública 010/2018 promovida pela ANEEL. Além disso, foram também realizados estudos para a expansão da Geração Distribuída com fonte de energia solar fotovoltaica na matriz elétrica brasileira.

Como resultado, houve, no ano de 2018, novamente um crescimento expressivo da capacidade instalada de Geração Distribuída. Em 2018, houve um acréscimo de 31.162 unidades que possuem Geração Distribuída, sendo 26.623 (85%) instaladas na própria unidade consumidora, totalizando uma potência de 394,1 MW. Assim, o total de unidades que instalaram Geração Distribuída (total acumulado) chegou a 53.345, com potência total de 654,8 MW, sendo 46.626 (87%) instaladas na própria unidade consumidora.



Evolução da capacidade instalada de Geração Distribuída

Além disso, no âmbito do monitoramento do desenvolvimento dos sistemas de distribuição, foram analisados os índices de continuidade DEC e FEC das distribuidoras, especificamente, os índices das empresas Enel/GO, Ceal, Enel/RJ, Cepisa, Ceron e CEEE, em razão das condições inadequadas da prestação dos serviços dessas empresas ao longo dos últimos anos.

### **Monitoramento do desempenho dos sistemas elétricos e energéticos**

O processo “Monitoramento do desempenho dos sistemas elétricos e energéticos” abrange o monitoramento e a avaliação, entre outros aspectos, de indicadores de continuidade e segurança, acompanhando de forma contínua o equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica, a otimização energética, em articulação com agentes e instituições envolvidos, a implementação de diretrizes e ações preventivas definidas pelo MME, CNPE e CMSE.

No ano de 2018, a atuação do setor elétrico manteve-se ativa na gestão dos recursos hídricos brasileiros, por meio da participação nas salas de situação coordenadas pela Agência Nacional das Águas – ANA, de Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, haja vista ser cada vez mais complexa a convergência de entendimentos entre atores, com impactos positivos dessa gestão no uso dos recursos hídricos.

Em 2018, as condições hidrometeorológicas continuaram desfavoráveis. Porém, no mês de novembro, houve aumento no volume de chuvas, e as afluições se mantiveram acima da média histórica nas regiões SE/CO e Sul e abaixo da média histórica no Nordeste e no Norte. Já em dezembro, novamente foi observada a recessão de chuvas, com afluições abaixo da média, com exceção do subsistema Norte.

Em dezembro de 2018, os reservatórios dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte alcançaram níveis de armazenamento equivalente de 27,6%, 59,4%, 39,8% e 27,3%, respectivamente. Ao final de dezembro de 2017, estes valores foram: 22,6%, 57,0%, 12,9% e 23,3%, respectivamente, verificando-se, portanto, melhora expressiva nas condições de armazenamento em comparação ao ano anterior, especialmente no Nordeste.

Em relação às condições de atendimento ao Estado de Roraima, cuja capital Boa Vista é a única do País não interligada ao SIN, destaca-se a retomada em 2018, sob coordenação da Casa Civil da Presidência da República e envolvimento do MME, MMA, MJ/FUNAI, das tratativas com as comunidades indígenas para elaboração dos estudos de impacto nas comunidades referentes à interligação Manaus – Boa Vista. A previsão da implantação da interligação é de 24 meses após a emissão da licença de instalação – LI, atualmente estimada para março de 2019.

Além disso, como resultado do monitoramento realizado pela SEE e pelo CMSE das condições de atendimento ao local, foram adotadas ao longo do ano medidas operativas adicionais para mitigar os efeitos da piora no desempenho do atendimento a partir da Interligação Brasil – Venezuela, além de ter sido emitida a Portaria MME nº 468, de 31 de outubro de 2018. Esta Portaria autorizou ampliar o parque térmico atual para suprir o crescimento da carga previsto para o ano de 2019 e dotar o sistema de reserva mínima operacional no caso de interrupção total do suprimento de energia pela Venezuela. Por fim, destaca-se a previsão para 2019 de realização de leilão de novas fontes de geração com o objetivo de substituir os atuais contratos de geração emergencial e prover autonomia energética em relação à Venezuela até a efetiva interligação ao SIN.

No que se refere ao intercâmbio de energia com países vizinhos, no ano de 2018, o Brasil importou energia do Uruguai, principalmente no segundo semestre do ano, atingindo montante anual de aproximadamente 112 GWh pela Conversora Rivera e 740 GWh pela Conversora de Melo. Em relação ao intercâmbio de energia com a Argentina, houve importação de energia pelo Brasil no montante anual total de aproximadamente 262 GWh, pelas Conversoras de Garabi I, II e Uruguaiana. Entretanto, também houve exportação de energia do Brasil para a Argentina e Uruguai por estas conversoras, totalizando montante anual de aproximadamente

576 MWh. Já em relação à Venezuela, houve uma diminuição do fluxo verificado na interligação com o Brasil de 123 MWmed em 2017 para 110 MWmed em 2018, representando uma redução de 12%.

Por fim, em relação ao consumo de energia elétrica no ano 2018, observou-se a retomada do crescimento, culminando com 1,6% de aumento do consumo no acumulado no período de dezembro de 2017 a novembro de 2018 em comparação ao mesmo período do ano anterior.

### **Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico**

O CMSE se reuniu ao longo de 2018 em vinte e uma reuniões, sendo doze ordinárias e seis extraordinárias e 3 técnicas. As reuniões extraordinárias foram realizadas nos meses de agosto a outubro de 2018, de modo a acompanhar a evolução das condições energéticas e a adoção de medidas adicionais para aumento da segurança no atendimento.

Destaca-se que foi mantido ao longo do ano, quando necessário, o despacho térmico fora da ordem de mérito, de forma complementar ao despacho dos modelos computacionais de otimização energética, nos subsistemas Nordeste e Norte para fechamento do balanço energético. Excepcionalmente, foram despachadas também, no período de 1º de setembro a 5 de outubro, por decisão do CMSE, usinas de outros subsistemas visando, sobretudo, preservar os estoques armazenados nas cabeceiras dos rios Grande e Paranaíba e a manutenção da navegabilidade da Hidrovia Tietê-Paraná, garantindo assim o suprimento eletroenergético no território nacional.

Análises prospectivas de desempenho do sistema, apresentadas na reunião ordinária do CMSE de janeiro de 2019, apontam que o risco de qualquer déficit de energia em 2019 é igual a 0,6% para o subsistema Sudeste/Centro-Oeste e 0% para o Nordeste, atendendo, portanto, ao critério de planejamento estabelecido pelo CNPE.

Sobre as avaliações e deliberações realizadas pelo Comitê em 2018, destacam-se os seguintes temas e resultados:

- Importação de Energia Elétrica da Argentina e do Uruguai: aprimoramento da metodologia e novas regras de comercialização de energia elétrica do Brasil para importação de energia elétrica da Argentina e do Uruguai, com a publicação da Portaria MME nº 339, de 15/08/2018, com abrangência 2019-2022;
- Reconhecimento de custos fixos a usinas termelétricas sem contratos: ação para prover remuneração adequada às UTEs a gás natural despacháveis centralizadamente, operacionalmente disponíveis e sem contrato de comercialização de energia elétrica vigente, de forma a fornecer a atratividade necessária à sua geração, o que poderá reduzir o custo de operação do SIN, com a publicação da Portaria MME nº 504, de 19/12/2018, com abrangência de dezembro de 2018 a abril de 2019;
- Reconhecimento da necessidade de manutenção do parque térmico atualmente contratado (216,5 MW) em Roraima e sua expansão para 2019 (28,5 MW), que objetivou garantir o atendimento eletroenergético ao Estado, com a publicação da Portaria MME nº 468, de 31/10/2018;
- Operação eletroenergética diferenciada em Roraima desde outubro de 2018, visando melhorar

a qualidade do atendimento eletroenergético ao Estado de Roraima devido aos frequentes desligamentos na Interligação Brasil – Venezuela.

### **Aprimoramento de Metodologias e dos Programas Computacionais do Setor Elétrico**

Ao longo do ano de 2018, com vistas ao aprimoramento de metodologias e dos programas computacionais do setor elétrico, foram realizadas, no âmbito do GT Metodologias, 44 (quarenta e quatro) reuniões, 2 (duas) consultas públicas (CP 51, de 5/7/2018, relacionada ao Relatório do Estudo da “Representação dos Patamares de Carga na Cadeia de Modelos Computacionais do Setor Elétrico”, e a CP 64, de 20/12/2018, relacionada ao Relatório Técnico relativo à “Inclusão de Mecanismo Adicional de Segurança nos Modelos de Planejamento Energéticos – Volume Mínimo Operativo”). O GT Leilões realizou 8 (oito) reuniões e, no âmbito da Comissão Permanente para Análise de Metodologia e Programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP, foi elaborada a Nota Técnica nº 02-GT5-CPAMP – “Scoring Bids para Leilões de Energia Elétrica”.

Um dos desafios para 2019 é a implementação do Preço da Liquidação das Diferenças horário – PLDh. Para tanto, estão previstas a realização de consultas públicas e a aprovação de alterações metodológicas pela Plenária da CPAMP até julho de 2019, bem como a definição das metodologias para leilões de energia e lastro, as quais contemplam mudanças na contratação da expansão da geração no Mercado de Energia Elétrica brasileiro.

### **Mecanismo de Realocação de Energia – GT MRE, criado pelo CMSE**

Ao longo do ano de 2018, foram realizadas 4 (quatro) reuniões do GT Mecanismo de Realocação de Energia, cujos principais temas tratados foram: I) Propostas de regulação do MRE pela ANEEL, a ser disponibilizada para Audiência Pública; II) Acórdão Plenário TCU nº 1631/2018 (itens 9.7.1 e 9.7.2); III) Possibilidades de sazonalização da garantia física do MRE pelos agentes de geração; IV) Sugestões dos agentes para aprimoramento do MRE; e V) Novas regras para a alocação da energia gerada.

O principal desafio para o ano de 2019 desse GT será a conclusão desses trabalhos, com propostas exequíveis de aprimoramento da regulação desse mecanismo.

### **Leilões de Energia Elétrica (Existente e Nova)**

A SEE gerencia as declarações de necessidade das distribuidoras, referentes aos Leilões proveniente de Empreendimentos Existentes (LEE) e de Novos Empreendimentos (LEN), via Sistema de Declaração Digital – DDIG.

Em relação a essa atividade, no ano de 2018 foram definidos os leilões LEE “A-1” e “A-2”, ocorridos em 7 de dezembro de 2018, de forma sequencial. Para a realização desses certames foram abertas Consultas Públicas para estabelecer as Diretrizes dos leilões (CP nº 52, de 13/7/2018) e a Sistemática (CP nº 55, de 30/8/2018). Para esses leilões, assim como os demais leilões de energia nova coube à SEE estruturar o recebimento das Declarações das Necessidades de Compra de Energia.

Para o ano de 2019, estão previstas: I) a publicação da portaria de diretrizes e de sistemática dos leilões; II) a obtenção dos montantes das Declarações de Necessidades de Compra de Energia Elétrica das distribuidoras; III) elaboração da Nota Técnica relativa à parametrização

do certame; e IV) elaboração do certame até dezembro/2019.

## **Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG**

### **Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio**

O principal instrumento para implantação da estratégia para desenvolvimento do setor de biocombustíveis é a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), estabelecida pela Lei nº 13.576/2017. Trata-se do maior programa do mundo para reconhecimento das externalidades positivas dos biocombustíveis. É uma política de Estado coordenada pelo MME que objetiva promover a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética nacional e dar previsibilidade para os agentes desse mercado.

Os resultados dessa estratégia impactam consideravelmente cinco objetivos estratégicos do MME: segurança energética; uso racional da energia; racionalidade econômica na atuação do MME em prol da sociedade; aproveitamento dos recursos energéticos de forma sustentável; e ambiente de confiança, inovação e competitividade para o setor de energia.

O Ano de 2018 foi pautado pela regulamentação da Lei do RenovaBio. A primeira delas se deu com a publicação do Decreto nº 9.308/2018, que estabeleceu os critérios para a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis e criou o Comitê RenovaBio. Composto por doze ministérios e entidades governamentais, esse comitê é responsável por monitorar o mercado de biocombustíveis e sugerir as metas da política ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que as estabelece. A Resolução CNPE nº 5/2018 estabeleceu a meta de redução de 10,1% na intensidade de carbono da matriz de combustíveis até 2028; a única meta brasileira efetiva de descarbonização para atendimento ao Acordo de Paris e a maior meta mundial de descarbonização por biocombustíveis.

Em seguida, foi publicada a Resolução ANP nº 758/2018, que regulamentou o processo de certificação da produção de biocombustíveis, bem como os requisitos para o credenciamento das firmas inspetoras responsáveis por essa certificação. Para 2019, o desafio é completar as regulamentações necessárias ao pleno funcionamento do RenovaBio, especialmente o desdobramento das metas compulsórias anuais em metas individuais para os distribuidores de combustíveis e as regras para as transações com os Créditos de Descarbonização (CBIOs), o que criará o primeiro mercado de carbono do Brasil.

Além da implementação do RenovaBio, o ano de 2018 se mostrou positivo para os setores de etanol e de biodiesel em outros aspectos específicos. Com relação ao etanol, em fevereiro de 2018, a Resolução ANP nº 719/2018 disciplinou a formação de estoques nacionais de etanol anidro pelos agentes da indústria de biocombustíveis, o que simplificou procedimentos e reduziu o custo regulatório aos agentes econômicos.

O setor de biodiesel também passou por importantes transformações em 2018. Em novembro de 2017, o CNPE deliberou favoravelmente à mistura obrigatória de 10% de biodiesel no óleo diesel mineral (B10), a partir de 1º de março de 2018. Assim, antecipou-se em um ano o prazo máximo determinado pela Lei nº 13.263/2016. Já a Resolução CNPE nº 16/2018 aprovou as diretrizes e o cronograma para a evolução dessa mistura, que deverá crescer 1% ao ano até 2023, quando chegará ao B15, o que trará maior previsibilidade para os agentes do setor. Essa evolução na mistura foi possível com a realização do maior programa de testes de biodiesel já

visto em escala global.

Lançado em junho de 2016, inclui cerca de 50 testes com B10, B15 e B20 que estão em pleno andamento, envolvendo mais de 20 fabricantes de veículos. Os testes com B10 foram concluídos em fevereiro de 2018 e os com B15 serão concluídos até janeiro de 2019.

Todas essas entregas somente foram possíveis com a implementação de um modelo de gestão voltado para resultados, o qual permitiu fornecer ao País e ao mundo de um modelo efetivo de transição para uma verdadeira bioeconomia global de baixo carbono.

## 6.2 UNIVERSALIZAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	INDICADORES, PROJETOS E DESAFIOS ASSOCIADOS
	Proporcionar condições para que todos os municípios e lares tenham acesso à energia, contribuindo ao desenvolvimento da sociedade e da economia nacional.	- Índice de Execução do Luz para Todos - Índice de Universalização Rural

### Secretaria de Energia Elétrica – SEE

A Universalização do Acesso à Energia Elétrica visa propiciar o acesso ao serviço público de distribuição da energia elétrica a toda população brasileira, em atendimento aos Planos de Universalização regulamentados pela resolução ANEEL nº 223, de 29 de abril de 2003.

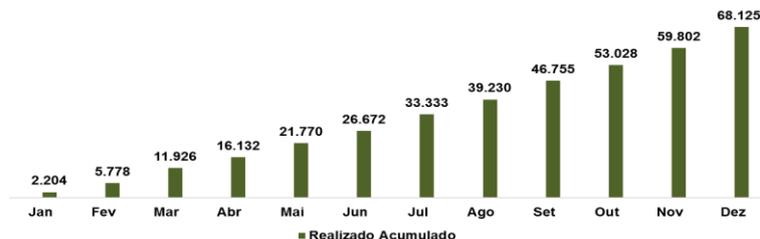
Como parte integrante do processo de Universalização, o Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003 instituiu o Programa Luz para Todos, com o objetivo de promover a universalização do acesso à energia no meio rural brasileiro, com o aporte de recursos subvencionados da CDE e consequente mitigação do impacto tarifário regional, uma vez que nas áreas urbanas dos 5.570 municípios brasileiros o atendimento era da ordem de 98%, não requerendo tais investimentos para a completude do atendimento.

A universalização dos serviços de Energia elétrica é monitorada, no âmbito do Planejamento Estratégico do MME, pelos indicadores anuais: Índice de Execução do Luz para Todos e Índice de Universalização Rural, que informam, respectivamente, o percentual de cumprimento das metas físicas do Programa Luz para Todos e o percentual de municípios do país já universalizados.

No período de janeiro de 2004 a dezembro de 2018, o Programa Luz para Todos atendeu a 3,45 milhões de famílias, beneficiando um total de 16,48 milhões de pessoas, com investimento do governo federal da ordem de 16 bilhões.

Em 2018 foi estabelecida a meta para o atendimento a 80.009 novas unidades consumidoras, tendo sido realizado o atendimento a 68.125 pedidos de ligação. Com isto o indicador “Índice de Execução do Luz para Todos” encerra o ano com 85,15% de realização, índice este considerado bom de acordo com os parâmetros do Planejamento Estratégico do Ministério.

## Ligações Realizadas - 2018



O indicador “Índice de Universalização Rural”, por sua vez, fechou o ano de 2018 com 85% dos municípios universalizados, não sendo considerado satisfatório pelos parâmetros do Planejamento Estratégico, o que, após análise, indica a necessidade de alteração das metas, uma vez que no ano de 2018 diversas distribuidoras solicitaram revisão dos seus Planos de Universalização, com a postergação dos anos limites de universalização, e indicando a necessidade de prazo diferenciado para o atendimento de ligações com rede convencional e com sistemas de geração.

Para 2019, o orçamento da CDE aprovado para o Programa Luz para Todos é de R\$ 1,07 bilhão, destinado ao atendimento da meta física de 95.540 ligações, distribuídas nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia e Roraima. Os principais desafios são a retomada das obras de eletrificação rural nas áreas de concessão das distribuidoras da Eletrobras, recém privatizadas, e o atendimento das comunidades situadas em áreas remotas dos sistemas isolados.

### 6.3 USO RACIONAL DA ENERGIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	INDICADORES, PROJETOS E DESAFIOS ASSOCIADOS
 <p>Uso racional da energia</p>	<p>Proporcionar e apoiar a realização de medidas e ações diversas que possibilitem a racionalidade do uso da energia disponível no país, por meio de políticas e programas orientadores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intensidade de Consumo Final em relação ao PIB</li> <li>- Energia Mais Justa (Desafios 2018)</li> <li>- RenovaBio</li> <li>- Renegociação do Contrato da Cessão Onerosa (Desafios 2018)</li> </ul>

### Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE

#### **Estabelecimento dos Valores Anuais de Referência Específicos (VRES) para os Sistemas de Geração Distribuída**

A Portaria MME nº 65, publicado no DOU em 28 de fevereiro de 2018, estabeleceu novos valores de referência para biogás, biomassa dedicada, biomassa residual, cogeração a gás natural, eólica, Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH), Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e solar fotovoltaica. Com a portaria, as distribuidoras de energia podem definir em suas chamadas públicas, a fonte que mais interessa para atendimento ao seu mercado considerando, por exemplo, a contratação de fontes que tenham

perfil de geração mais compatível com sua curva de carga ou projetos que estejam localizados próximos aos seus centros de carga, aliviando o carregamento de alimentadores e diminuindo perdas.

**Publicação de Portarias Interministeriais nºs 1, 2 e 3/MME/MDIC/MCTIC estabelecendo Regulamentação Específica e Programa de Metas para refrigeradores e congeladores, condicionadores de ar e transformadores de distribuição em liquido isolante.**

<b>Regulamentação Específica</b>	<b>Economia estimada até 2030</b>	<b>Emissão de CO2 evitada</b>
Refrigeradores e Congeladores	10,23 GWh/ano	8.270 toneladas
Condicionadores de Ar	2.250 GWh/ano	183.000 toneladas
Transformadores de distribuição em liquido isolante	300 GWh/ano	24.500 toneladas

**Aprovação do Segundo Plano de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PAR Procel 2018.**

O Despacho da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético nº 20, de 21 de dezembro de 2018, publicado no DOU em 24 de dezembro de 2018, aprovou o Segundo Plano de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel. O Plano aprovado tem orçamento total de R\$ 193.062.321,99 (cento e noventa e três milhões sessenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), e vigência de 12 meses, com projetos na área de Indústria, Edificações, Educação, Marketing e outros.

**6.4 RACIONALIDADE ECONÔMICA NA ATUAÇÃO DO MME EM PROL DA SOCIEDADE**

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INDICADORES, PROJETOS E DESAFIOS ASSOCIADOS</b>
	Atuar institucionalmente, apoiado em pareceres técnicos para a formulação de políticas e na execução das atividades sob sua responsabilidade, de forma efetiva e racional quanto à contribuição ao desenvolvimento social e econômico do país.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desestatização das Distribuidoras da Eletrobrás (Desafios 2018)</li> <li>- Modernização da Eletrobrás (Desafios 2018)</li> <li>- Energia Mais Justa (Desafios 2018)</li> <li>- Revisão do Marco Legal do Setor Elétrico (Desafios 2018)</li> <li>- Leilões de Geração e Transmissão de Energia (Desafios 2018)</li> <li>- Redução de Subsídios da CDE</li> <li>- Modernização da Indústria Mineral Brasileira (Desafios 2018)</li> </ul>

## **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE**

**Publicação de 2 Atos para Declaração de Caducidade da Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Centrais Elétricas no Norte do Brasil – Eletronorte por meio do Contrato de Concessão nº 009/2014-ANEEL e da Eletrosul - Centrais Elétricas S.A. por meio do Contrato de Concessão nº 001/2015-ANEEL.**

**Publicação de 18 atos de extinção das Concessões de Geração de Energia, nos termos do Decreto nº 9.187, de 1º de novembro de 2017, e de revogação de Autorizações de Geração de Serviço Público**

**Registro ex-ante de contratos de compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre**

Revogação da Portaria MME nº 455, de 2 de agosto de 2012 pela Portaria MME nº 269, de 25 de junho de 2018, encerrando a disputa judicial entre governo e agentes que atuam no Ambiente de Contratação Livre - ACL, sobre as diretrizes relativas ao registro de contratos de compra e venda de energia elétrica firmados neste mercado, em particular, o registro ex-ante de contratos e a abertura de dados de preços.

**Publicação da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018**

A Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, altera e simplifica os requisitos e procedimentos para enquadramento de projetos de Geração e Transmissão no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI.

**Publicação da Portaria MME nº 405, de 24 de setembro de 2018**

A Portaria MME nº 405, de 24 de setembro de 2018, altera a Portaria MME nº 364/2017 para incluir a bonificação pela outorga das concessões a serem privatizadas, nos termos do Decreto nº 9.271/2018, como prioritária, para fins de emissão de debêntures incentivadas.

**Consulta Pública de Normativo que estabelece diretrizes para o Planejamento da Transmissão de Energia**

Em 12 de setembro de 2018 foi publicada a Portaria nº 386/GM/2018 que divulga para consulta pública minuta de ato normativo que estabelece diretrizes para o planejamento da transmissão de energia elétrica. A normatização pretende contemplar desde a concepção de estudos sobre o tema até a realização de leilões para a ampliação dos sistemas de transmissão, além de reunir contribuições para a autorização de reforços e melhorias em instalações de transmissão existentes.

Registra-se ainda que a medida tem como objetivo implementar recomendações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão nº 523/2018-TCU-Plenário. A Consulta Pública já foi encerrada. No momento, estão sendo concluídas as análises das contribuições recebidas, o que subsidiará a redação final do ato normativo.

## **Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM**

### **Venda de ativos da mineração – PPI**

No âmbito do Programa de Parcerias de Investimento (PPI), para o setor de mineração, foram aprovados, inicialmente, para fins de oferta ao mercado, quatro blocos de áreas de titularidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM): Cobre, Chumbo e Zinco de Palmeirópolis (TO); Fosfato do Miriri (PE-PB); Cobre de Bom Jardim (GO) e Carvão de Candiota (RS). Entretanto, estudos mais detalhados apontaram para a viabilidade, neste momento, apenas do bloco de Palmeirópolis/TO. A previsão é que as áreas do bloco sejam arrematadas por meio de leilão, propiciando o conhecimento detalhado do potencial mineral, a identificação de jazidas e o desenvolvimento de novas minas. Ao longo de 2018 foram realizados os procedimentos com vistas a preparar o edital de licitação para Palmeirópolis/TO. A previsão é que o leilão ocorra no primeiro semestre de 2019.

## **Secretaria de Energia Elétrica - SEE**

### **Monitoramento da Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nas áreas cuja concessão não tenha sido renovada, de acordo com a Portaria MME nº 388/2016.**

Em 26 de julho de 2016, o Ministério de Minas e Energia - MME editou a Portaria nº 388, com o objetivo de aprovar os termos e condições de prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica por Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal nas áreas cuja concessão não tenha sido prorrogada até a edição dessa Portaria.

Com a finalidade de monitorar as atividades da Prestação do Serviço Público de Distribuição de energia elétrica pelas empresas Amazonas Distribuição de Energia Elétrica S.A., Companhia de Eletricidade do Acre, Centrais Elétricas de Rondônia, Companhia Energética do Piauí, Companhia Energética de Alagoas, Boa Vista Energia S.A. e Companhia de Eletricidade do Amapá, o MME editou a Portaria SEE nº 4, de 22 de setembro de 2016, que criou o Grupo de Trabalho visando esse propósito, de acordo com a Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016. Esse Grupo de Trabalho era composto por: I - Secretaria-Executiva - SE/MME (coordenador e apoio técnico); II - Secretaria de Energia Elétrica - SEE/MME; III - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE/MME; IV - Assessoria Econômica - ASSEC/MME; V - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e VI - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.

Das sete empresas acompanhadas pelo GT, houve a troca do controle societário de quatro distribuidoras em 2018 (Piauí, Rondônia, Roraima e Acre), cabendo ainda o acompanhamento de 3 empresas (Amazonas, Alagoas e Amapá), sendo que Amazonas e Alagoas foram licitadas em dezembro/2018, com previsão de troca de controle societário até março/2019.

Com respeito à Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, em sede liminar, foi judicialmente estipulado o prazo total, para a consecução dos trabalhos de desestatização da empresa, de 18 (dezoito) meses contados a partir datada de 12 de setembro de 2018.

A perspectiva para o ano de 2019 é manter as reuniões de acompanhamento mensais com as distribuidoras designadas (Amazonas, Alagoas e Amapá) até que ocorra a assunção de novo concessionário.

## **Alteração do Decreto relacionado ao Sistema de Bandeiras Tarifárias (Decreto 8.401, de 4 de fevereiro de 2015).**

Em 2018, foram realizadas reuniões com a CONJUR/MME, Casa Civil e ANEEL, com o objetivo de avaliar e propor alterações ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, tendo como base o Ofício 0102/2018-TCU/SeinfraE1étrica, de 27/3/2018. Como resultado dessas discussões, foi elaborada a Nota Técnica nº 6/2018/CGCE/DGSE/SEE, sugerindo manter uma periodicidade de revisão das bandeiras tarifárias desvinculada do ano civil, porém com prazo de doze meses, visto que se busca um período correspondente ao ciclo hidrológico e não uma correlação ao ano civil. Por fim, após considerações da CONJUR/MME, o assunto está sendo reavaliado pela SEE.

## **Ampliação das possibilidades de livre contratação de energia elétrica por parte dos consumidores.**

No que se refere à ampliação das possibilidades de livre contratação de energia elétrica, em 2018, foi realizada a Consulta Pública nº 58/2018, visando regulamentar o disposto no § 3º do artigo 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com o objetivo de diminuir os limites de carga para contratação de energia elétrica por parte dos consumidores, sendo: i) igual ou superior a 2.500 kW, a partir de 1º de julho de 2019; e ii) igual ou superior a 2.000 kW, a partir de 1º de julho de 2020. Como resultado dessa CP foram apresentadas 45 (quarenta e cinco) contribuições, e a edição da Portaria MME nº 514/2018.

## **Redução de Subsídios da CDE**

A Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, trouxe uma série de alterações na legislação a respeito da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), sendo uma delas a modificação do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, mediante inclusão do § 2º-A, pelo qual o poder concedente deverá apresentar, conforme regulamento, plano de redução estrutural das despesas da CDE, devendo conter, no mínimo: *"I - proposta de rito orçamentário anual; II - limite de despesas anuais; III - critérios para priorização e redução das despesas; IV - instrumentos aplicáveis para que as despesas não superem o limite de cada exercício"*.

Para este fim, o MME, por meio da Portaria MME nº 484, de 4 de outubro de 2016, criou Grupo de Trabalho para elaborar o plano de redução estrutural das despesas da CDE com uma versão preliminar de relatório que deveria ser submetida à Consulta Pública.

O GT foi composto por representantes, titulares e suplentes: a) do Ministério de Minas e Energia; b) da Agência Nacional de Energia Elétrica; e c) da Empresa de Pesquisa Energética.

Em 2018, a SEE participou da formulação da Portaria MME nº 149/GM, de 30 de abril de 2018, que divulgou, para Consulta Pública, o Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 484.

No âmbito da Consulta Pública nº 45/2018, foram colhidas sugestões acerca do Relatório. Como resultado, foi redigido o Relatório Final com várias recomendações para a redução dos gastos da CDE.

Para os próximos exercícios, a SEE buscará, em articulação com outras instituições

governamentais e demais envolvidos, tratamento para as questões apontadas no Relatório Final do “Plano de Redução Estrutural das Despesas da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE”, que não dependem exclusivamente da atuação do MME, visando reduzir os descontos tarifários concedidos pela CDE.

## 6.5 APROVEITAMENTO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS E MINERAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	INDICADORES, PROJETOS E DESAFIOS ASSOCIADOS
	Apoiar a geração e a transmissão de recursos energéticos, bem como a exploração de recursos minerais, de forma sustentável em prol do aproveitamento eficiente e eficaz dos recursos existentes no país.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Energia Mais Justa (Desafios 2018)</li> <li>- Revisão do Marco Legal do Setor Elétrico (Desafios 2018)</li> <li>- Atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)</li> <li>- Proporção de Renováveis na Matriz Energética</li> <li>- RenovaBio (Desafios 2018)</li> <li>- Renegociação do Contrato da Cessão Onerosa (Desafios 2018)</li> <li>- REATE</li> <li>- Modernização da Indústria Mineral Brasileira (Desafios 2018)</li> </ul>

### Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE

#### **Estudos de Adaptação do Setor Elétrico às Mudanças Climáticas**

O estudo foi coordenado pelo MME, em parceria com EPE e CEPEL, e teve por objetivo avaliar como as possíveis alterações dos parâmetros climáticos, projetados em um horizonte de longo prazo e considerando suas restrições, podem ser consideradas nas metodologias e modelos de planejamento de sistemas elétricos. Da mesma forma, buscou desenvolver uma base de conhecimento com vistas a direcionar estudos específicos sobre vulnerabilidades do setor energético brasileiro frente aos efeitos das mudanças climáticas.

### Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM

#### **Programa Mapeando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Mineração Brasileira**

A conectividade entre a atividade mineral e os ODS da Agenda 2030, foi fortalecida com a edição do Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018, que traz ganhos à sociedade sob a ótica do desenvolvimento sustentável, na medida em que atribui ao minerador a expressa responsabilização pela recuperação de áreas degradadas e a obrigatoriedade de observar a Política Nacional de Segurança de Barragens e de executar adequadamente o Plano de Fechamento de Mina. Em 2018, o Programa “Mapeando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Mineração Brasileira” foi desenvolvido a partir de discussões com os interessados em cinco estados: Pará, Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Bahia. Os resultados subsidiaram o primeiro produto do Programa: 14 empresas de mineração (7 de grande porte, 6 de médio porte e uma cooperativa de pequenos produtores minerais), apresentaram, cada uma, duas ações voltadas para os ODS. Em 2019, haverá a edição e publicação do “Balanço Anual de Contribuições da Mineração aos ODS”. Além de demonstrar que já existem ações de empresas de mineração que convergem para os ODS, o programa poderá orientar novas ações

socioambientais da mineração com vistas a contribuir para a Agenda 2030.

### **Diagnóstico Sócioeconômico e Ambiental da Mineração em Pequena Escala no Brasil**

Em 2018, foi concluído o estudo Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Mineração em Pequena Escala no Brasil, contratado com financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), com o objetivo de compilar dados já existentes e atualizar as informações disponíveis do segmento, buscando assim complementar as estatísticas e gerar um diagnóstico – abrangendo minerais metálicos, não metálicos e gemas – da mineração em pequena escala. Os resultados do estudo foram disponibilizados no site MME e apresentados e discutidos em seminário aberto ao público. Este projeto passa a ser uma importante ferramenta para formulação e implementação de políticas públicas, bem como para a formalização do setor da Mineração em Pequena Escala.

### **Recuperação de Áreas Degradadas da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**

A Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da Bacia Carbonífera permanece sendo executado pela CPRM. A área Belluno, cujas obras já foram concluídas, com gastos de R\$ 5,3 milhões, encontra-se em fase de monitoramento. As obras da área Rio Pio estão em execução desde 2016, com previsão de término para o primeiro semestre de 2019 e valor contratado de R\$51,5 milhões. A área Santa Luzia se encontra em fase de licitação. Na área Itanema I foi constatada a deposição clandestina de material retirado de bacias de decantação, fato denunciado ao Ministério Público, de modo que se aguarda resolução para dar prosseguimento ao processo licitatório. As cinco áreas perfazem 34% do total a ser recuperado. De acordo com o cronograma estabelecido, a previsão é de que o término das obras nas 13 áreas ocorra em 2018, com um custo de R\$ 490 milhões.

### **Projeto Remineralizadores de Solos**

Os remineralizadores de solo constituem fontes alternativas de macro e micronutrientes minerais e apresentam grande importância para a sustentabilidade da produção agrícola nacional, podendo atuar como complemento ou mesmo como substitutos de fertilizantes químicos convencionais.

Nesse sentido, o projeto em questão visa a ampliar o uso dos remineralizadores na agricultura, ao abrir novos campos para a pesquisa geológica e para o aproveitamento de fontes de agromineirais de alcance regional, criando oportunidades de aproveitamento econômico de resíduos sólidos do processo de lavra e rejeitos do processo de beneficiamento mineral. Em dezembro de 2018 foi realizado no MME o Seminário de Remineralizadores de Solos: Zoneamento Agrogeológico, no qual foi apresentado o Zoneamento Agrogeológico do Brasil em escala 1:1.000.000, composto pelas zonas de consumo e zonas de produção de agromineirais.

### **Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG**

#### **Rodadas de Licitações**

A retomada dos leilões de blocos exploratórios no País e o aperfeiçoamento da legislação brasileira contribuíram para melhorar o ambiente de negócios resultando na atração de consideráveis investimentos para o País. Tais rodadas são de grande relevância para a Segurança Energética e para o Aproveitamento dos Recursos Energéticos de forma sustentável.

Nesse sentido, foi aprovada pelo CNPE a nova Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, que possibilitou a implementação, pela ANP, de medidas como contratos de concessão mais atraentes, royalties distintos para áreas de novas fronteiras e bacias maduras, redução do patrimônio líquido mínimo para não operadores e incentivos para aumentar a participação de fundos de investimentos.

Como resultado, os leilões de blocos exploratórios nas modalidades concessão e partilha realizados no ano de 2018 foram, em geral, objeto de competição resultando em bons resultados econômicos para a União, seja pela arrecadação de bônus de assinatura, seja pela expectativa de maior participação no resultado dos projetos, por meio do percentual do excedente em óleo.

A 15ª Rodada, realizada em março de 2018, possibilitou a arrecadação de mais de R\$ 8 bilhões em bônus de assinatura, recorde de arrecadação entre as rodadas no regime de concessão, cujo ágio foi de 621,91%. Adicionalmente, os compromissos a título de Programa Exploratório Mínimo - PEM deverão gerar investimentos de pelo menos R\$ 1,2 bilhão apenas na fase de exploração.

A 4ª Rodada de Partilha, realizada em junho, arrecadou R\$ 3,15 bilhões em bônus de assinatura e gerará adicionais R\$ 738 milhões em investimentos somente durante a fase de exploração.

A 5ª Rodada de Partilha, realizada em setembro, e ofertou as 4 áreas localizadas nas bacias de Campos e Santos, dentro do Polígono do Pré-sal e em área declarada estratégica. A Petrobras manifestou interesse em ter participação obrigatória como operador na área de Sudoeste de Tartaruga Verde. Assim, todas as áreas foram arrematadas, resultando na arrecadação de R\$ 6,82 bilhões em bônus de assinatura para a União, além do compromisso de investimentos exploratórios de R\$ 1 bilhão.

Dados consolidados da 15ª Rodada de Concessão realizada em 2018.

	Bacia Sedimentar	Blocos ofertados	Blocos Arrematados	Bônus de Assinatura	PEM*
15ª Rodada de Concessão	Campos, Ceará, Paraná, Parnaíba, Potiguar, Santos e Sergipe-Alagoas	70	22	R\$ 8,01 Bilhões	R\$ 1,22 Bilhões

Dados consolidados da 4ª e 5ª Rodadas de Partilha da Produção realizadas em 2018.

	Bacia	Áreas Ofertadas	Bônus de Assinatura (R\$)	Excedente em Óleo (%)
4ª Rodada de Partilha da Produção	Santos	Três Marias	100.000.000,00	49,95
		Uirapuru	2.650.000.000,00	75,49
	Campos	Dois Irmãos	400.000.000,00	16,43
		Itaimbezinho	100.000.000,00	SEM OFERTAS
5ª Rodada de Partilha da Produção	Santos	Saturno	3.125.000.000,00	70,20
		Titã	3.125.000.000,00	23,49
		Pau-Brasil	500.000.000,00	63,79
	Campos	Sudoeste de Tartaruga Verde	70.000.000,00	10,01

## Oferta Permanente

A novo sistema de Oferta Permanente de blocos e campos de petróleo já devolvidos à ANP teve início em 1º de novembro de 2018. No primeiro ciclo serão disponibilizados até 884 blocos situados em 14 bacias sedimentares, totalizando uma área de 345.882,877 km². Para o segundo ciclo, em 2019, serão adicionados até 1.039 blocos localizados em 20 bacias sedimentares terrestres e marítimas, de nova fronteira e maduras, totalizando 437.928,017 km².

## Calendário de Rodadas na Modalidade Concessão e Partilha da Produção

Em dezembro, o CNPE aprovou as Resoluções nº 17, 18 e 19, que tratam dos leilões de prospectos a serem ofertados no regime de Partilha e Concessão. Tais Resoluções estão em consonância com o plano plurianual de oferta de áreas, dando uma maior previsibilidade para a indústria.

Dessa forma, será realizada a 6ª Rodada de Partilha em 2019, havendo ainda o planejamento da 7ª Rodada, para 2020, e da 8ª Rodada, para 2021. O calendário de rodadas externas ao polígono do Pré-sal, a serem outorgadas em regime de concessão, prevê a realização das seguintes rodadas até 2021: a 16ª (em 2019), a 17ª (em 2020) e a 18ª (em 2021), além dos blocos relativos ao sistema de Oferta Permanente.

Calendário de rodadas a serem realizadas sob o regime de partilha da produção aprovadas pelo CNPE.

Rodada	Ano	Blocos Ofertados	Bacia Sedimentar	Bônus de Assinatura*
6ª	2019	5 Blocos: Aram, Cruzeiro do Sul, Bumerangue, Norte de Brava e Sudoeste de Sagitário	Campos e Santos	R\$ 7,85 bilhões
7ª	2020	3 Blocos: Esmeralda, Ágata e Água-Marinha	Campos e Santos	em estudo
8ª	2021	4 Blocos: Tupinambá, Jade, Ametista e Turmalina	Campos e Santos	em estudo

\* Caso todos os blocos ofertados sejam arrematados.

Calendário de rodadas a serem realizadas sob o regime de concessão aprovadas pelo CNPE.

Rodada	Ano	Número de Blocos a serem Ofertados	Bacia Sedimentar
16ª	2019	42	Pernambuco-Paraíba, Jacuípe, Camamu-Almada, Campos e Santos
17ª	2020	em estudo	Pará-Maranhão (Mar), Pelotas, Potiguar, Bacias de Campos e de Santos
18ª	2021	em estudo	Ceará, Pelotas, Espírito Santo (Mar)

## Cessão Onerosa

O contrato de Cessão Onerosa, firmado entre a União e a Petrobras em 2010, com base na Lei nº 12.276, de 2010, trata da outorga de produção de até 5 bilhões de barris de óleo equivalente, em blocos selecionados na Bacia de Santos, na área do Pré-sal, tendo prazo de vigência de 40 anos, prorrogáveis por até 5 anos sob condições específicas, e seu valor inicial foi de R\$74,807 bilhões. Conforme estabelecido em contrato, deverão ser revistos o valor do contrato, o volume máximo, o prazo de vigência e os percentuais mínimos de conteúdo local. Tal revisão, que está em curso, envolve representantes do MME, da ANP e da Petrobras sendo de grande relevância para que a União possa viabilizar a licitação dos volumes excedentes nos blocos outorgados à Petrobras, contribuindo para a racionalidade econômica e aproveitamento dos recursos energéticos de forma sustentável. Os valores elevados envolvidos e os diversos cenários de

execução e custos, o acompanhamento pelos minoritários da Petrobras e pelos órgãos de controle do Governo poderão demandar forte esforço para a definição do aditivo contratual para a finalização da revisão.

O PLC 78, de 2018, que tramita no Senado, trata de elementos de interesse para a conclusão da revisão e da negociação acerca do formato do futuro contrato do leilão dos volumes excedentes.

## 6.6 AMBIENTE DE CONFIANÇA, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE PARA OS SETORES DE ENERGIA E MINERAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	INDICADORES, PROJETOS E DESAFIOS ASSOCIADOS
	<p>Proporcionar um ambiente que transmita e gere confiança, incentive e premie a inovação, que contribua à competitividade dos setores de energia e mineração atuantes no país, como referência aos mercados nacional e internacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desestatização das Distribuidoras da Eletrobrás (Desafios 2018)</li> <li>- Modernização da Eletrobrás (Desafios 2018)</li> <li>- Energia Mais Justa (Desafios 2018)</li> <li>- Revisão do Marco Legal do Setor Elétrico (Desafios 2018)</li> <li>- Leilões de Geração e Transmissão de Energia (Desafios 2018)</li> <li>- % da liquidação do MCP não pago</li> <li>- Dinâmica do Setor Mineral</li> <li>- Diversificação dos Agentes no Fornecimento de Diesel</li> <li>- Diversificação dos Agentes no Fornecimento de Gasolina</li> <li>- Diversificação dos Agentes Ofertantes no Mercado de Gás Natural</li> <li>- Índice de Sucesso nos Leilões da ANP</li> <li>- Índice de Sucesso nos Leilões de Transmissão</li> <li>- Combustível Brasil</li> <li>- RenovaBio (Desafios 2018)</li> <li>- Gás para Crescer (Desafios 2018)</li> <li>- Renegociação do Contrato da Cessão Onerosa (Desafios 2018)</li> <li>- REATE</li> <li>- Modernização da Indústria Mineral Brasileira (Desafios 2018)</li> </ul>

### Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE

#### **Leilão de Energia A-4 de 2018, realizado em 4 de abril de 2018**

No Leilão de Energia Nova nº 01/2018 A-4, realizado em 4 de abril de 2018 foram contratados 1.024 megawatts em capacidade instalada de energia elétrica para atender a demanda de 17 distribuidoras a partir de 2022, com um investimento associado estimado em R\$ 5,3 bilhões. O preço médio do certame foi de R\$ 124,75 / MWh, representando um deságio médio de 59,07%. A economia para os consumidores será de R\$ 9,73 bilhões ao longo da duração dos contratos. Dos 39 empreendimentos contratados, 4 são de fonte eólica (contratos de 20 anos), 29 usinas solares fotovoltaicas (contratos 20 anos), 4 de fonte hídrica (contratos de 30 anos) e 2 usinas térmicas a biomassa (contratos de 20 anos).

#### **Leilão de Energia Nova A-6, realizado em 31 de agosto de 2018**

No leilão de energia A-6 foram contratados 2.100,1 megawatts em capacidade instalada de energia elétrica para atender a demanda de 19 distribuidoras a partir de 2024. O preço médio do certame foi de R\$ 140,87 / MWh, representando um deságio médio de 46,89%. A economia

para os consumidores será de R\$ 20,8 bilhões ao longo da duração dos contratos. Dos 62 empreendimentos contratados, 48 são de fonte eólica (contratos de 20 anos), 11 de fonte hídrica (contratos de 30 anos) e 2 usinas térmicas a biomassa e 1 Usina a Gás natural (contratos de 25 anos).

### **Leilão de Transmissão nº 02/2018 realizado em 28 de junho de 2018**

No Leilão referente à expansão dos sistemas de transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN) foram contratados 12.223 MVA de capacidade de transformação e 2.563 km em linhas de transmissão, com deságio médio de 55%, investimentos previstos de 6 bilhões de reais e 13,6 mil empregos diretos. Todos os 20 lotes ofertados foram arrematados. Serão atendidos os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins. O Leilão teve a participação de novos players nacionais e internacionais, tais como Equatorial, State Grid, Energisa, entre outros. Os contratos de concessão têm prazo de 30 anos e prazo de execução de 36 a 60 meses.

### **Leilão de Transmissão nº 04/2018 realizado em 20 de dezembro de 2018**

No Leilão para expansão dos sistemas de transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN) foram contratados 14.819 MVA em capacidade de subestações ao sistema e 7.152 km em linhas de transmissão, com deságio médio de 46%, investimentos previstos de R\$ 13,2 bilhões de reais e 28 mil empregos diretos. Todos os 16 lotes ofertados foram arrematados. Serão atendidos os estados de Amazonas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. Os contratos de concessão têm prazo de 30 anos e prazo de execução de 48 a 60 meses.

### **Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI**

Enquadrados 230 projetos de infraestrutura no REIDI, correspondendo a 39,714 bilhões em investimentos:

- 167 Projetos de Geração; e
- 63 Projetos de Transmissão

### **Aprovação de Projetos de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica como Prioritários, para fins de emissão de debêntures incentivadas nos termos do art 2º da Lei 12.431/2011.**

Aprovados 196 projetos de infraestrutura de energia elétrica como prioritários, conforme detalhamento a seguir:

- 148 Projetos de Geração;
- 27 Projetos de Transmissão; e
- 21 Projetos de Distribuição.

### **Acesso à Rede Básica por Consumidores Livres**

O Decreto nº 5.597, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu para o Ministério de Minas e Energia – MME a responsabilidade de conduzir, instrumentar, analisar e emitir Portaria

reconhecendo enquadramento, pelo disposto no referido Decreto, de consumidores potencialmente, parcialmente, ou totalmente livres interessados em acessar o Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica e conectar-se à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. Em 2018 foi publicada 1 Portaria da SPE/MME reconhecendo o acesso de Consumidores Livres à Rede Básica.

### **Regularização do Acesso de Consumidores Livres à Rede Básica**

A Resolução Normativa ANEEL nº 722/2016, em seu art. 11, §4, aborda a necessidade de os consumidores livres com acesso à Rede Básica anterior ao Decreto 5.597/2005, cujas instalações sejam de responsabilidade de Distribuidora ou que tenham celebrado Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, de disporem de Portaria do MME para regularização do seu acesso.

Ao longo do ano de 2018, a SPE/MME publicou 4 Despachos Decisórios reconhecendo que o acesso ao serviço público de transmissão de energia elétrica e conexão à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional por consumidores livres ficam dispensados de dispor de portaria de acesso, de que trata o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.597.

### **Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM**

#### **Revitalização da Indústria Mineral Brasileira**

Ao longo de 2018 foram discutidos instrumentos de gestão regulatórios que promoveram alteração do regulamento do Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967), disciplinaram novas regras sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e viabilizaram a instalação da Agência Nacional de Mineração (ANM).

O Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018, que regulamentou o atual Código de Mineração, teve o objetivo de atualizar antigos dispositivos legais, aperfeiçoando sua operacionalização e já resultando em ganhos para o setor mineral. Estabeleceu, desta forma, novas possibilidades de continuidade de pesquisa para o minerador; o conceito de Recursos e Reservas alinhado ao conceito internacional; a possibilidade de utilizar a concessão de lavra como garantia de financiamento; o incentivo ao aproveitamento de rejeitos e estéreis, entre outros. Alterou também a sistemática de oferta das áreas em disponibilidade, as quais passarão a ser ofertadas por meio de leilão.

Quanto à CFEM, em 2018, o MME regulamentou a legislação atual que disciplina os royalties da mineração – Lei nº 13.540, aprovada em 2017. Nesse contexto, tendo em vista a nova repartição dos recursos de CFEM, foi publicado o Decreto nº 9.407, de 12 de junho de 2018, que regulamenta a distribuição dos royalties aos municípios não produtores afetados pela atividade de mineração. Para 2019, será preciso avançar na regulamentação no sentido de disciplinar a redução excepcional, da alíquota da CFEM do minério de ferro para até 2%, mediante demanda justificada e conforme a lei que rege a Compensação.

O Decreto nº 9.587, de 17 de novembro de 2018, instalou a Agência Nacional de Mineração (ANM) - criada pela Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 -, bem como aprovou a estrutura regimental da entidade. A criação e instalação da ANM teve por objetivo fortalecer o papel regulador do Estado e, ao mesmo tempo, oferecer um ambiente de estabilidade, previsibilidade e, principalmente, transparência quanto aos atos do Poder Público na gestão dos direitos

minerários. Em 2019, o Ministério de Minas e Energia (MME), no exercício de sua função de supervisão, deverá estabelecer um modelo de governança que garanta a convergência entre os atos regulamentares da ANM e as políticas públicas setoriais definidas em âmbito governamental.

### **Exploração Mineral da Área “Elevação do Rio Grande” em Mar Internacional**

Em 2015 o Brasil obteve, junto à “Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos” (ISBA/ONU), autorização para realizar, por um período de 15 anos, atividades de pesquisa mineral na área da Elevação do Rio Grande (ERG), que se localiza além dos limites da plataforma continental jurídica brasileira. A pesquisa visa a avaliar o potencial mineral de crostas ricas em cobalto, níquel, platina, manganês, tálio e telúrio, em um bloco de áreas de 3.000 km<sup>2</sup> na região. Desde a assinatura do contrato foram realizadas reinterpretações e análise de dados preexistentes, além de duas expedições à ERG com o Navio de Pesquisa Hidroceanoográfico Vital de Oliveira, ocorridas em maio e junho de 2018. Tais expedições possibilitaram a obtenção de um conjunto de informações batimétricas e geofísicas, bem como a coleta de imagens e amostras que comporão, com novos dados a serem adquiridos, um “baseline ambiental”. Para 2019 estão previstas outras três expedições. Anualmente, nos termos do contrato de autorização, a CPRM submete à ISBA um relatório anual de atividades, monitorado pelo MME, como órgão representante do País junto à entidade internacional. Cabe acrescentar que a ação se desenvolve também no âmbito do PPA 2016-2019.

### **Limites da Plataforma Continental Brasileira**

Em 2004, foi submetida à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC/ONU) solicitação de extensão de limites da Plataforma Continental Jurídica Brasileira até 350 milhas. Em 2007, a referida Comissão manifestou-se pelo atendimento parcial à solicitação. Nesse sentido, visando rerepresentar o pedido, o Brasil procedeu à realização de novos trabalhos (levantamentos batimétricos, geofísicos etc.), desenvolvidos no âmbito da Subcomissão do Levantamento de Plataforma Continental (LEPLAC). Conduzido pela Marinha do Brasil, com apoio da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), os levantamentos contaram com a participação importante do MME e do Serviço Geológico Brasileiro (CPRM). A submissão da proposta revisada foi dividida em três etapas, assim encaminhadas à CLPC/ONU: Margem Sul, em abril de 2015, Margem Equatorial, em setembro de 2017 e Margem Oriental, submetida no início de dezembro de 2018. Para acrescentar dados e informações, reforçando a defesa desta última etapa de submissão, serão realizados trabalhos de mar, com levantamentos geofísicos e interpretação de dados, além da utilização de linhas sísmicas adquiridas pela PETROBRAS, estimadas em R\$ 11 milhões.

### **Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB)**

O CDPNB, coordenado pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, tem o objetivo de fixar, por meio de resolução, diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro e supervisionar a sua execução. O MME coordena o Grupo Interministerial de Trabalho 2 (GT-2), responsável por analisar a conveniência da flexibilização do monopólio da União na pesquisa e na lavra de minérios nucleares. Esse GT concluiu que a flexibilização é conveniente, desde que implementada em estágios e sob condicionantes específicos, que preservem o interesse nacional. O detalhamento desse processo de flexibilização será objeto de trabalho do novo grupo técnico (GT-6), também coordenado pelo MME, formalizado em outubro de 2018 (Portaria CDPNB nº 84). O objetivo

desse novo grupo será definir uma estratégia para dinamizar a pesquisa e lavra de minérios nucleares e propor a adequação do arcabouço legal necessária à implementação dessa estratégia. O produto final desse grupo técnico será a elaboração de uma Estratégia que atenda ao propósito de dinamizar a pesquisa e lavra de minérios nucleares, bem como as propostas de alteração para todos os atos normativos que venham a ser afetados por esse Plano. A flexibilização do monopólio da União pode ser vetor para a dinamização da atividade mineral no país, com atração de capital de risco na pesquisa de novas áreas potenciais para minérios nucleares associados ou não a outras substâncias minerais, bem como no desenvolvimento de mineração em áreas mineralizadas conhecidas. Pode, ainda, ser expressivo instrumento para a maximização do emprego de recursos minerais do país, ao considerar o aproveitamento de subprodutos da mineração portadores de minerais nucleares, minimizando passivos ambientais.

### **Programa para o Desenvolvimento Tecnológico do Setor Mineral Brasileiro**

O Programa para o Desenvolvimento Tecnológico do Setor Mineral Brasileiro tem por objetivo promover a atualização e o desenvolvimento do setor mineral brasileiro, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento, aplicação e transferência de tecnologia para o setor produtivo, com especial atenção para a captura de valor, indo além da geração do conhecimento. O Programa abrange as principais áreas de atividade da mineração: pesquisa mineral, geologia de mina; planejamento de mina; lavra; beneficiamento do minério e descomissionamento de mina.

### **Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG**

#### **Gás para Crescer**

Ao longo de 2018, o Ministério de Minas e Energia deu continuidade ao projeto estratégico Gás para Crescer, que está vinculado ao ambiente de confiança, inovação e competitividade para o setor de energia. Dessa maneira, acompanhou as discussões sobre o aperfeiçoamento do marco legal no Congresso Nacional e promoveu discussões com agentes de governo e da indústria, sempre contribuindo para construir consensos e dirimir dúvidas sobre as propostas apresentadas.

Tendo em vista as dificuldades encontradas para aprovação do novo marco no Congresso, foi publicado o Decreto nº 9.616, de 17 de dezembro de 2018. O texto, proposto por este Ministério, tem por objetivo antecipar a implantação do novo desenho de mercado de gás natural, implementando as propostas da iniciativa Gás para Crescer que não dependem de modificação da Lei.

Quanto ao aperfeiçoamento das regras tributárias do setor, merece destaque a publicação, 3 de abril de 2018, do Ajuste SINIEF nº 3/18. Resultado de quase três anos de discussão com o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), a norma permite a adequação da legislação do ICMS para desvincular os fluxos físico e contratual do gás natural na malha de transporte e permitir o acesso de novos carregadores no sistema. O Ministério discute ainda a regulamentação do citado ajuste.

Vale destacar ainda a contratação, em julho de 2018, da consultoria Machado Meyer Advogados, por meio do Projeto META, para a realização de estudos sobre os desafios tributários na indústria do gás natural. Essa contratação tem a finalidade de realizar estudo acerca de todos os tributos incidentes sobre o gás natural considerando todos os elos da cadeia

produtiva, desde a produção ou importação até a entrega para consumo final, em um cenário de múltiplos agentes e compartilhamento de infraestruturas, propondo os aperfeiçoamentos necessários.

Sobre a integração entre os setores elétrico e de gás natural, destaca-se o aperfeiçoamento das diretrizes do MME para a realização dos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, com regras mais adequadas às peculiaridades do suprimento por gás natural. Nessa mesma linha, destaca-se também a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 827/2018, por meio da qual a Agência revisou a cláusula de penalidade por falha no suprimento de combustíveis de modo a alocar os riscos de forma adequada aos agentes. A melhor alocação de risco contribui para o aumento na competição e beneficia não apenas os agentes de mercado, mas fundamentalmente os consumidores de energia.

Relativo à importação de gás natural da Bolívia, releva mencionar a realização, pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG) com regras aprovadas pela ANP, da primeira chamada pública para contratação e capacidade de transporte na modalidade de entradas e saídas. A chamada pública, que deve ocorrer entre janeiro e julho de 2019, acontece em decorrência do término de um dos três contratos firmados com a Petrobras em 31 de dezembro de 2019, com volume de 18,08 milhões de metros cúbicos por dia. Os contratos remanescentes somam 12 milhões de metros cúbicos por dia de capacidade. O Ministério mantém diálogo com bolivianos no âmbito do Comitê Técnico Binacional Bolívia – Brasil, atuando como facilitador do diálogo entre agentes interessados na contratação de suprimento de gás natural junto à estatal boliviana YPF. A contratação de volumes por agentes privados contribuirá para a diversificação da oferta interna de gás natural e para o aumento da competição no mercado nacional.

## Combustível Brasil

A iniciativa Combustível Brasil evoluiu com uma série de atos normativos envolvendo diversos órgãos do Poder Executivo, com foco no objetivo estratégico de aprimorar o arcabouço regulatório do setor, que impacta diretamente no ambiente de confiança, inovação e competitividade do setor.

A figura a seguir apresenta as principais realizações dessa iniciativa.



Figura 1 – Evolução da iniciativa Combustível Brasil

Destaca-se que está em curso a formalização de acordo de cooperação entre a Antaq e a ANP, visando à melhoria das práticas operacionais nos portos públicos, bem como eliminar problemas referentes às preferências de atracação, questões de cabotagem, entre outros. No âmbito do abastecimento, promoveu-se para a simplificação do arcabouço regulatório de comércio exterior, disperso em 25 atos normativos distintos, integralmente revisto e consolidado em uma única proposta de Resolução ANP, submetida à Audiência Pública em 26/07/2018 (Audiência Pública nº 13/2018).

Sobre os aspectos tributários, foi possível solucionar o impasse envolvendo o Protocolo ICMS nº 4/2015, com a adesão de todas Unidades Federativas à metodologia única para tratamento tributário do GLP oriundo de gás natural. Ademais, grupo técnico do CONFAZ propôs minuta de convênio, a ser apresentadas no COTEPE, visando encaminhar proposta para a implantação da monofasia do ICMS incidente sobre combustíveis.

Em termos de concorrência e competitividade, o destaque é para a Portaria Conjunta Cade/ANP nº 4, de 11/06/2018, que instituiu grupo de trabalho com a finalidade de: estabelecer formas de atuação conjunta e coordenada no âmbito do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; promover a concorrência como instrumento para elevar a competitividade e a inovação na economia brasileira; analisar a estrutura do mercado de combustíveis; e avaliar a implementação das medidas propostas no estudo “Repensando o setor de combustíveis”.

Em caráter emergencial, com o objetivo de por fim à greve de maio de 2018, o Poder Executivo adotou duas medidas para reduzir o preço de comercialização do óleo diesel em R\$ 0,46 por litro: subvenção econômica à comercialização de óleo diesel rodoviário, no valor de R\$ 0,30 por litro, e redução da tributação federal incidente sobre o óleo diesel, em R\$ 0,16 por litro. A estruturação do programa respeitou os princípios da livre concorrência e da livre iniciativa, uma vez que o mercado brasileiro de derivados de petróleo está solidamente fundamentado nessas máximas constitucionais.

### **Política de Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União**

Em 2018, ocorreram avanços consideráveis relacionados à comercialização do petróleo e gás natural da União pela Pré-Sal Petróleo S.A.- PPSA. No mês de fevereiro foi realizada a primeira venda direta do petróleo da União, na qual foram comercializados 500 mil barris de petróleo para a Petrobras. No decorrer do ano houve outras operações de venda direta de petróleo e gás envolvendo mais 750 mil barris de petróleo e uma operação de venda de gás natural, com volume diário, em contrato até dezembro/2018, da ordem de 230 mil m<sup>3</sup>.

No mês de agosto de 2018 foi realizado leilão de petróleo da União também por meio da B3. Três lotes de petróleo foram ofertados, referentes aos campos de Mero e Sapinhoá, arrematados pela Petrobras para o prazo de 36 meses, e de Lula, que foi arrematado pela Total para o prazo de 1 ano. Dessas operações, espera-se gerar uma arrecadação futura da ordem de R\$ 3,26 bilhões para os cofres da União.

Em novembro foi publicada a Resolução CNPE nº 15/2018, que estabelece a nova política para a comercialização, pela PPSA, do petróleo e gás natural da União. Essa política, que contribui para objetivos de melhoria do ambiente de confiança e competitividade na venda dos recursos petrolíferos destinados à União, estabelece regras e diretrizes para a operação de venda pela empresa, com o intuito de se atingir os objetivos inicialmente previstos de maximização das receitas dessas operações em benefício da sociedade, prezando ainda pela simplicidade,

transparência, rastreabilidade e adoção das melhores práticas da indústria. Estima-se que estejam disponíveis para comercialização pela PPSA cerca de 359 milhões de barris de petróleo entre 2018 e 2028.

## **Secretaria de Energia Elétrica - SEE**

### **Acompanhamento e Avaliação do Mercado de Energia Elétrica**

Em 2017, foi criado, pela Portaria MME nº 68/2017, 21 de fevereiro de 2017, o Grupo de Trabalho GT Mercado, com o objetivo de definir ações de capacitação do corpo técnico do MME e estudar as questões relacionadas à oferta e à demanda por energia elétrica, com atenção aos reflexos que a modelagem comercial pode acarretar nos ambientes de contratação livre e regulada bem como propor ações para a condução adequada do tema dentro do Ministério. Em 2018, esse Grupo realizou treinamentos, debates na CCEE e visitas técnicas a comercializadores (São Paulo). Desse Grupo resultou o Comitê de Acompanhamento e Avaliação Permanente do Mercado (CAAPM), formado por representantes da SEE e da CCEE.

O Comitê (CAAPM) se reúne mensalmente, tendo ocorrido, em 2018, 12 (doze) reuniões. Dentre as atividades realizadas no ano destaca-se a participação desse Comitê na Consulta Pública sobre o Preço da Liquidação das Diferenças horário – Preço Horário (Consulta Pública nº 42/2017, encerrada em 2018). Além disso, em 2018, no âmbito do Comitê, foram debatidos os seguintes temas: a) Estatutos da judicialização dos temas de mercado; b) Regras de comercialização para 2019; c) Relatório de Monitoramento dos agentes setoriais (comercializadores e consumidores); d) Acompanhamento dos encargos setoriais; e) Avaliação de normativos ANEEL que impactam a comercialização; f) CDE - Reembolso para as transmissoras (Créditos relativos a descontos na TUST); g) Encargo de Segurança Energética (Resolução Normativa 822/2018); h) Mecanismos de tratamento de excedentes pelas distribuidoras (Mecanismos de Sobras e Déficits – MCS D e Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE); i) Estudo referente ao Lastro de Energia Incentivada apresentado; e j) Desligamentos voluntários de consumidores do Ambiente de Contratação Livre - ACL com retorno para o Ambiente de Contratação Regulado - ACR.

Para o ano de 2019, um dos principais desafios para o GT Mercado está relacionado às discussões das regras de comercialização de energia elétrica relativas ao ano de 2020, com previsão de abertura da Audiência Pública pela Aneel até julho de 2019 e aprovação das regras até novembro de 2019.

### **Sistema de Declarações Digitais – Sistema DDIG**

A SEE é responsável por propor melhorias no Sistema de Declarações Digitais (DDIG) com o objetivo de dar maior confiabilidade e segurança nas informações enviadas pelos agentes de distribuição.

Em 2018, foram realizadas reuniões com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para aprimoramentos no seu Sistema de Leilões, principalmente com relação aos aportes de garantias financeiras. Para uma melhor operacionalização desse Sistema, é necessário que o Sistema de Declarações Digitais - DDIG do MME gere os dados referentes aos montantes de intenções de compra (declarações) a serem enviados à CCEE, em formato XML. Diante do exposto, foi solicitado uma evolução no DDIG na qual o sistema possa atender a demanda solicitada pela CCEE.

Além disso, foram realizadas reuniões com a ANEEL com o objetivo de automatizar, via Sistema DDIG, as informações fornecidas pela Agência para os Leilões de Energia Existentes sobre Montantes de Reposição e de Recuperação de Mercado, como também o Montante Incremental.

## 6.7. DESAFIOS REMANESCENTES E PRÓXIMOS PASSOS

### **Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

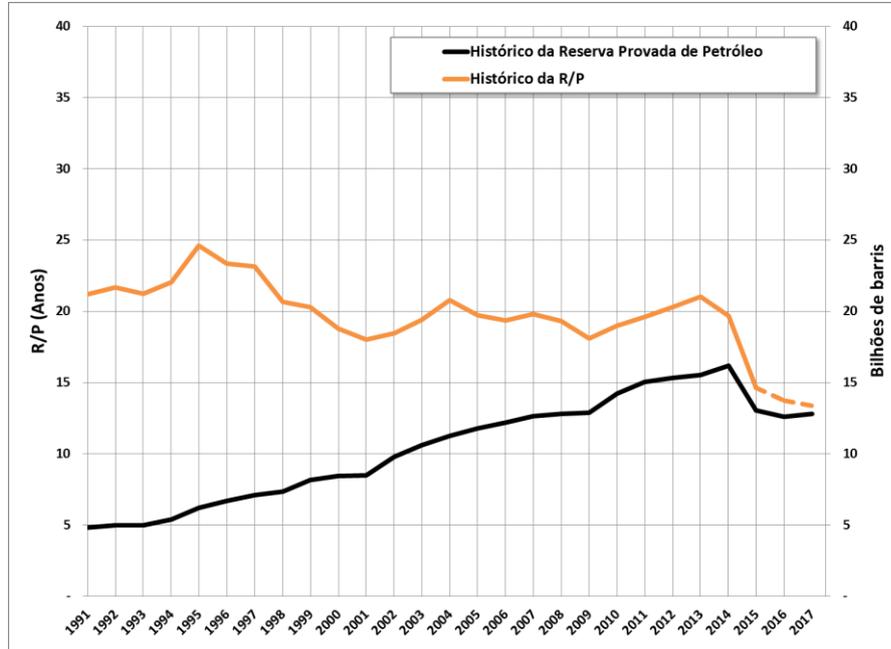
Apesar de o setor de óleo e gás no País estar passando pela maior transformação de sua história, proporcionada pela implementação de medidas no biênio 2017-2018, faz-se necessária ainda a intensificação e o fortalecimento de projetos e ações iniciadas nesse período, além de estimular a entrada de novos agentes no mercado e a formação de parcerias empresariais para o fornecimento da indústria fornecedoras de bens e serviços para o Setor de P&G. É consenso a relevância do setor para a economia nacional, bem como sua importância para a segurança energética do País, podendo-se afirmar ainda que a implementação dessas medidas continuará contribuindo para a geração de emprego e renda, e para a redução das desigualdades regionais. Nesse sentido, faz-se importante:

- Concluir a revisão do contrato de Cessão Onerosa, firmado entre a União e a Petrobras, que trata da outorga de produção de até 5 bilhões de barris de óleo equivalente, em blocos selecionados na Bacia de Santos, na área do Pré-sal;  
Realizar o leilão dos volumes excedentes da Cessão Onerosa (definição de Edital e Contrato de Partilha de Produção para o Leilão);
- Dar consecução às rodadas de licitações planejadas para os anos vindouros, nas modalidades de concessão e de partilha de produção;
- Propor alteração na Lei nº 12.351, de 2010, para extinguir a delimitação do Polígono do Pré-sal, de modo a viabilizar a licitação de áreas de baixa materialidade contíguas (unitizáveis) a outras já contratadas, na mesma modalidade das áreas adjacentes;  
Contratação de áreas de baixa materialidade, associadas a acordos de individualização da produção e internas ao Polígono do Pré-sal, na modalidade de concessão (a alteração legal acima proposta poderá aumentar a atratividade de tais áreas);
- Regulamentação das bonificações aos operadores e dos incentivos aos fornecedores, no âmbito da Política de Conteúdo Local do setor petrolífero, de acordo com o previsto no Decreto nº 8.637, de 2016;
- Atração de investimentos para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em terra (onshore).

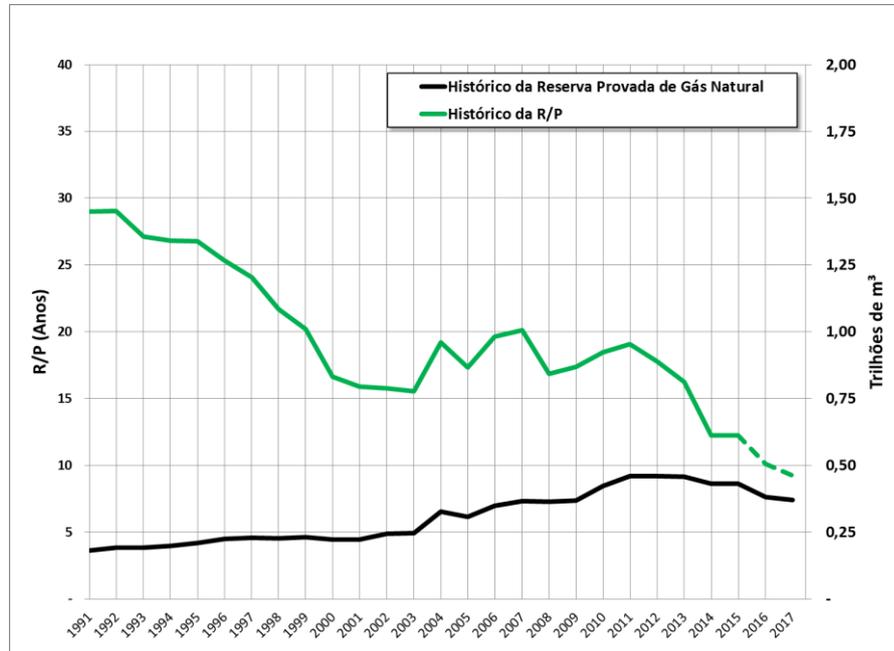
## INDICADORES\*

\*Valores apurados dos indicadores definidos no âmbito do Planejamento Estratégico:

### Relação entre reservas e a produção de petróleo e gás natural - R/P



Evolução da reserva provada de petróleo e da relação R/P



Evolução da reserva provada de gás natural e da relação R/P

Fonte: EPE (2017)

## **Geologia, Mineração e Transformação Mineral**

Visando dar prosseguimento à modernização regulatória do setor e atrair novos investimentos para a mineração brasileira, em 2019 será necessário realizar a revisão das normas vigentes que tratem, especialmente: da pesquisa e da lavra de minerais nucleares, da mineração em faixa de fronteira, da mineração em terra em indígena, de atividades em cavidades naturais e do licenciamento ambiental.

Adicionalmente, outro desafio para a revitalização do setor será o desenvolvimento tecnológico. O aumento da produtividade, o melhor aproveitamento dos recursos e reservas atuais, a redução dos impactos ambientais e o desenvolvimento de novos bens minerais existentes no subsolo brasileiro só serão possíveis com adoção de melhores tecnologias. A estruturação de implementação de uma base de dados setoriais é outra prioridade da SGM para 2019, o que possibilitará o desenvolvimento de análise técnico-econômica setorial pela secretaria, de forma a criar novas publicações e aperfeiçoar as existentes.

## 7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

### 7.1 ESTRATÉGIA PARA ALCANÇAR OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA UPC E PLANOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

#### **Declaração do Secretário-Executivo (Marcio Félix Carvalho Bezerra)**

A atuação do Ministério de Minas e Energia em 2018, em consonância com as diretrizes governamentais para os setores de energia e mineração, permitiu concretizar importantes melhorias em várias frentes que refletem, diretamente, no alcance de contribuições imprescindíveis ao desenvolvimento econômico e social, com sustentabilidade e respeito absoluto às demandas da sociedade.

As melhorias conquistadas incluem, por exemplo, aprimoramentos nas bases regulatórias setoriais com consequentes reflexos positivos para a atração de novos investimentos privados, a partir dos quais amplia-se a cadeia de geração de empregos e renda.

Outros avanços significativos se devem à ampla discussão promovida, junto aos agentes setoriais e à sociedade como um todo, em torno de aspectos estruturantes desses setores, da configuração da atuação estatal, dos modelos vigentes, bem como acerca da qualidade e performance dos serviços de suprimento de energia, do mercado de gás, combustíveis e derivados de petróleo, bem como nos segmentos de atividades de mineração e transformação mineral. A esse respeito, cabe ressaltar a realização de várias Consultas Públicas, com ampla e diversificada participação, que permitiram não só agregar mais conhecimentos e congruência em relação aos temas tratados, como também propiciar a implementação de aperfeiçoamentos que possam melhor atender à sociedade e pacificar as relações com agentes setoriais.

Além dos aspectos já mencionados, também merecem destaque a predominante evolução “física” de empreendimentos e demais indicadores setoriais, tais como: o incremento de quase 7.000 MW novos na capacidade instalada de geração de energia elétrica; a retomada das licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás, com importante ingresso de recursos para a União e entes federativos; os muitos leilões de geração e transmissão de energia elétrica, com significativos investimentos setoriais; as ações de eficiência energética e promoção de iniciativas de sustentabilidade em respeito ao meio ambiente; bem como os avanços de remodelagem do setor mineral e a sua importante participação na composição do PIB. Nesse sentido, o presente documento aborda de forma específica, embora em síntese, as realizações mais relevantes, no decorrer de 2018, em cada um dos setores enfatizados.

Os desafios de médio e longo prazo do MME são os seguintes:

#### **Gestão de Pessoas**

- Fortalecer a gestão dos recursos humanos;
- Compôr Quadro de Pessoal quali-quantitativo adequado;
- Capacitar profissionais em novas tecnologias, aplicadas aos setores de energia e de mineração;
- Desenvolver líderes, fortalecendo a cultura do MME;
- Criar mecanismos motivacionais para estimular a integração entre as áreas e os

servidores/colaboradores do MME.

### **Energia e Recursos Minerais**

- Implantar ações para o uso racional /eficiente de energia;
- Integrar as políticas energética e mineral com a política ambiental;
- Revisar /modernizar mecanismos de monitoramento/fiscalização do uso de recursos naturais;
- Gerir o patrimônio de recursos naturais, fomentando a agregação de valor a rejeitos de mineração;
- Reduzir a dependência de bens minerais importados;
- Agregar valor aos bens, por meio da transformação mineral;
- Aprimorar os marcos legal e regulatório com segurança jurídica;
- Aproveitamento dos recursos energéticos e minerais de forma sustentável.

### **Empresas Estatais**

- Praticar uma coordenação adequada de modo a garantir a sustentabilidade financeira dessas empresas na consecução de seus objetivos estratégicos.

### **Recursos Financeiros**

- Garantir recursos orçamentários e financeiros;
- Garantir o alinhamento interno na atuação do MME.

## **Declaração do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração (Willer Tristão de Castro)**

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), integra a estrutura da Secretaria-Executiva, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 8.871, de 7 de outubro de 2016, e na Portaria nº 108, de 14 de março de 2017.

No Ministério de Minas e Energia, a SPOA exerce a função de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), de Serviços Gerais (SISG), de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) e de Documentos de Arquivo. Assim, compete à Subsecretaria coordenar e supervisionar a execução das atividades referentes a esses sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.

Dessa forma, incumbe à Subsecretaria orientar e consolidar a formalização das propostas orçamentárias do MME e de suas entidades vinculadas, que integram o orçamento fiscal e o da seguridade social, bem como desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Ministério.

Ainda, nesse contexto, como núcleo de suas competências regimentais, a SPOA tem a finalidade de prover os órgãos do MME dos meios administrativos (recursos humanos, logísticos, orçamentários e financeiros, tecnologia da informação, bem como de suporte às atividades de desenvolvimento organizacional) necessários à gestão de ações, projetos e programas, assegurando a manutenção e o funcionamento do Ministério, com vistas ao efetivo cumprimento de sua missão institucional.

Os objetivos permanentes que ancoram o desenvolvimento das ações da Subsecretaria decorrem de suas competências regimentais. Recentemente, com a aprovação do Planejamento Estratégico do Ministério de Minas e Energia, alguns projetos integram esse instrumento de gestão, mantendo, portanto, alinhamento com objetivos do Mapa Estratégico do MME. Assim, as ações conduzidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração estão evidenciadas ao longo deste capítulo do relatório. No entanto, entre as realizações, no exercício, cabe ressaltar:

- (i) Realização da Pesquisa de Clima Organizacional: diagnóstico do clima organizacional da Instituição com vistas ao fortalecimento da gestão de pessoas.
- (ii) Elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos: consiste na separação adequada dos resíduos conforme legislação em vigor.
- (iii) Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas: ferramenta para otimizar o controle das informações cadastrais dos servidores.
- (iv) Implantação de Outsourcing de impressão: busca o uso racional dos recursos, reduzindo a impressão de documentos, custos e impacto ambiental decorrente da produção e descarte dos insumos.
- (v) Contratação de Solução para Segurança de Redes (Firewall): trata-se de solução de segurança para resolver problemas na topologia de Rede e assegurar a comunicação com a Internet de forma segura garantindo a proteção dos sistemas acessíveis externamente ao Ministério.

No que se refere ao funcionamento dos controles internos de gestão, em 2018, a SPOA atendeu a todas as recomendações e determinações dos órgãos de controle vinculados à sua área de atuação.

Por fim, declaro, que os padrões de gestão do Ministério de Minas e Energia atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo do relatório.

## 7.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Maximizar os resultados  
com a aplicação efetiva  
dos recursos

Garantir recursos  
orçamentários e financeiros

### 7.2.1 Perfil do Gasto do Ministério

O orçamento aprovado para o Ministério de Minas e Energia na LOA 2018 foi da ordem de R\$ 833 milhões. Deste montante, cerca de 53% foram destinados para a Reserva de Contingência. Durante o exercício houve ampliação da dotação em R\$ 920 mil, encerrando o exercício com dotação final de aproximadamente R\$ 834 milhões.

O gasto do MME, considerando os valores empenhados, é altamente concentrado. Apenas três ações concentram mais de 80% de todo o valor empenhado em 2018. São duas ações classificadas como despesas obrigatórias (20TP- Pessoal Ativo da União e 0181 – Aposentadorias e Pensões) e uma ação classificada como despesa discricionária (00OE - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos).

Considerando as 18 ações relativas às despesas discricionárias constantes na LOA 2018, as duas ações referentes à PPSA (00OE e 0E90) foram responsáveis por 66% de todo o valor empenhado. Somando-se as ações 2000 – Administração da Unidade e 13E4 – Projeto Meta, chega-se a 98% do total empenhado para as despesas discricionárias. Verifica-se que das demais 14 ações de despesas discricionárias, quatro não empenham nenhum valor e das outras 10, nenhuma teve o valor empenhado superior a R\$ 1 milhão.

#### Valores empenhados LOA 2018 por Grupo de Natureza de Despesa (GND)

Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Execução - Valores Empenhados LOA 2018			
	(Dotação Final (LOA + Créditos))	Empenhado	Empenhado/ Dotação	% do total empenhado
<b>MME</b>	<b>395.129.738</b>	<b>362.984.560</b>	<b>91,86%</b>	<b>100,00%</b>
1. Pessoal e Encargos Sociais	211.040.838	194.937.737	92,40%	53,70%
3. Outras Despesas Correntes	162.538.747	151.013.019	92,90%	41,60%
4. Investimentos	18.550.153	14.033.804	75,70%	3,87%
5. Inversões Financeiras	3.000.000	3.000.000	100,00%	0,83%

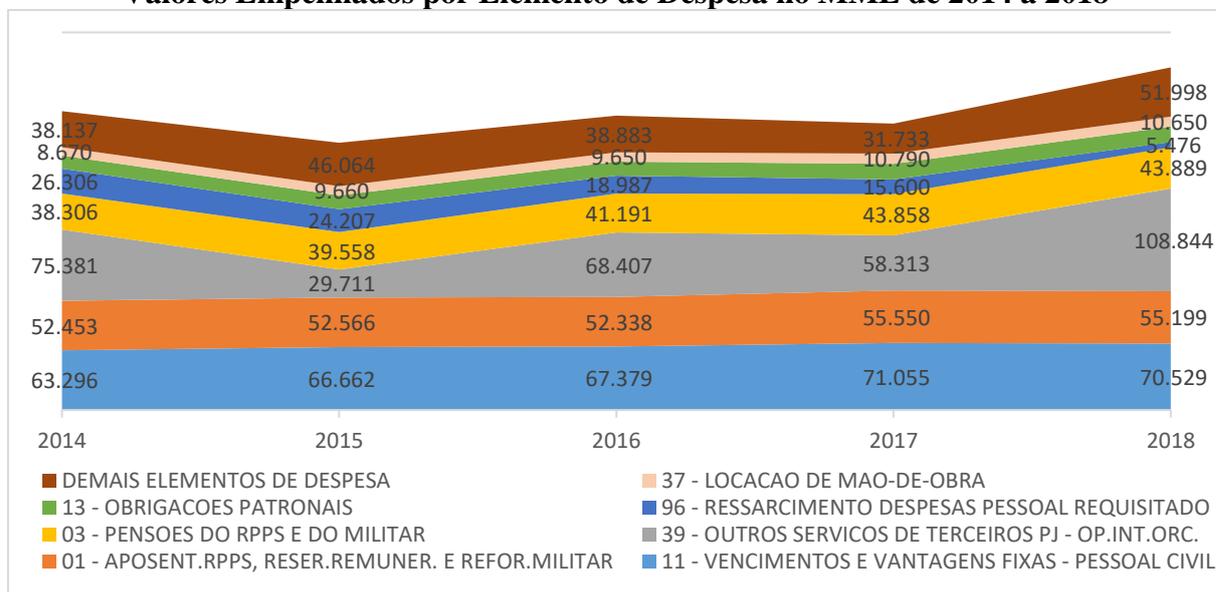
Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que quanto ao Grupo de Natureza de Despesa (GND), os gastos concentram-se em Pessoal e Encargos Sociais (54%) e Outras Despesas Correntes (42%).

Examinando os valores empenhados em Outras Despesas Correntes, verifica-se que 75% do valor empenhado para esta GND refere-se ao elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, empenhado na ação 00OE - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos. Em seguida, os dois elementos de despesa com maior

valor empenhado foram 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, com R\$ 14,4 milhões empenhados, e 37 - Locação de Mão-de-Obra, com valor empenhado de R\$ 10,7 milhões.

### Valores Empenhados por Elemento de Despesa no MME de 2014 a 2018



Fonte: Tesouro Gerencial

De acordo com o gráfico acima, sete elementos de despesa são responsáveis por mais de 80% do valor empenho entre 2014 e 2018. Observa-se redução significativa no elemento 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, de R\$ 26,3 milhões em 2014 para R\$ 5,5 em 2018 (redução de 79%).

### 7.2.2 Discussão do Desempenho Atual em Comparação com o Desempenho Esperado/Orcado

Quanto ao desempenho da execução orçamentária, excluindo-se do cálculo a Reserva de Contingência, o índice de empenho, considerando o valor da dotação final, chegou a 92%, superior aos dois anos anteriores (86% em 2016 e 85% em 2017). Porém, conforme mencionado acima, isso deve ao alto índice de execução das ações que concentram a maior parte do orçamento, pois 13 ações tiveram índice de execução inferior a 75%.

A liquidação dos valores empenhados ficou em 93%, também superior aos dois anos anteriores (79% em 2016 e 70% em 2017). Essa melhor execução implica em menor inscrição em Restos a Pagar ao final do exercício. Quanto ao pagamento, 96% das despesas liquidas em 2018 foram pagas no mesmo exercício.

Conclui-se que houve melhora na execução orçamentária do MME em relação aos anos anteriores, o que é demonstrado pelos índices de execução.

Execução das Ações do MME em 2018

Ação	Dotação Final	Empenhado	Empenhado/Dotação	Liquidado	Liquidado/Empenhado	Pago	Pago/Liquidado
000E - REMUNERACAO DA EMPRESA PRE-SAL PETROLEO S.A. PELA GESTAO DE	101.925.973	101.925.973	100,0%	97.151.960	95,3%	97.151.960	100,0%
181 - APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	100.865.922	99.299.190	98,4%	99.196.755	99,9%	92.004.530	92,7%
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIAO	105.657.513	92.193.279	87,3%	91.593.279	99,3%	86.252.310	94,2%
2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	41.624.330	37.947.346	91,2%	25.044.083	66,0%	24.998.135	99,8%
13E4 - PROJETO DE ASSISTENCIA TECNICA AOS SETORES DE ENERGIA E MINERAÇÃO	15.329.828	12.873.299	84,0%	8.168.372	63,5%	8.146.865	99,7%
212B - BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS	7.396.192	7.095.943	95,9%	7.095.943	100,0%	6.496.155	91,5%
09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES	4.517.403	3.445.268	76,3%	3.445.268	100,0%	3.445.268	100,0%
0E90 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE AD	3.000.000	3.000.000	100,0%	3.000.000	100,0%	3.000.000	100,0%
2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS	3.093.324	2.749.490	88,9%	2.749.490	100,0%	2.528.991	92,0%
216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA	1.017.889	809.595	79,5%	809.595	100,0%	756.286	93,4%
4892 - PLANEJAMENTO DOS SETORES DE PETROLEO, DERIVADOS, GAS NATURAL	482.490	482.490	100,0%	442.334	91,7%	442.334	100,0%
4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	471.949	357.657	75,8%	357.657	100,0%	357.657	100,0%
4887 - ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DOS SETORES DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO	462.804	245.908	53,1%	233.547	95,0%	233.547	100,0%
4897 - PLANEJAMENTO DO SETOR ENERGETICO	351.645	193.507	55,0%	154.042	79,6%	154.042	100,0%
20TZ - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA MINERACAO	188.209	131.389	69,8%	128.110	97,5%	8.110	6,3%
20L7 - MONITORAMENTO DA EXPANSAO E DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS ELETRICOS	388.029	108.343	27,9%	96.767	89,3%	96.767	100,0%
215Y - MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA	316.040	57.452	18,2%	53.253	92,7%	53.253	100,0%
20L6 - COORDENACAO DAS ACOES DE GESTAO DO SETOR ELETRICO	121.372	38.576	31,8%	31.417	81,4%	31.417	100,0%
20L8 - MONITORAMENTO DAS ACOES DE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA	99.253	15.951	16,1%	8.728	54,7%	8.728	100,0%
536 - BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	18.684	13.904	74,4%	13.904	100,0%	13.904	100,0%
211G - ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A IMPLANTACAO DE ZPTM	17.201						
2E75 - INCENTIVO A GERACAO DE ELETRICIDADE RENOVAVEL	199.817						
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	7.183.867						
7X26 - AQUISICAO DE PLACA SOLAR	0						
7XB7 - IMPLANTACAO DE PROJETO DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA POR PA	400.004						
<b>TOTAL</b>	<b>395.129.738</b>	<b>362.984.560</b>	<b>91,9%</b>	<b>339.774.504</b>	<b>93,6%</b>	<b>326.180.257</b>	<b>96,0%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### 7.2.3 Explicações Sobre Variações do Resultado

A melhoria do resultado se deve ao melhor planejamento e coordenação entre as Unidades Gestoras para a execução do orçamento no exercício. Por outro lado, a grande concentração de despesas em contratos, como no caso da ação 000E - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos, além do baixo volume em investimentos, permitem a projeção de fluxo de execução mais linear.

### 7.2.4 Principais Desafios e Ações Futuras

Apesar de o índice de execução do orçamento em 2018 ser considerado satisfatório, temos que ressaltar que algumas ações tiveram baixa ou nenhuma execução: ação 7X26 - Aquisição de Placa Solar, oriunda de emenda parlamentar individual, que foi cancelada; ação 2E75 - Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável e 7XB7 - Implantação de Projeto de Geração de Energia Elétrica por Painéis Fotovoltaicos, com Linha de Transmissão, são emendas de comissão; a ação 211G - Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral – ZPTM e a ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública. Todas estas ações tiveram dotação de até R\$ 400 mil, com exceção da ação de Publicidade, que teve uma dotação significativa no valor de R\$ 7,2 milhões.

Também é importante ressaltar a situação das emendas parlamentares, que todos os anos são incluídas no orçamento, mas, no entanto, apresentam baixa execução. Observa-se também grande número de ações no orçamento do MME com dotação inferior a R\$ 1 milhão – 14 no total. Seria importante avaliar a possibilidade de transformar algumas dessas ações em Planos Orçamentários (POs) e aglutiná-las em uma ação de forma a melhorar a gestão orçamentária.

Por fim, verifica-se que há excessiva concentração de dotação orçamentária em poucas ações orçamentárias. Há de se ressaltar o volume de dotação relacionada ao contrato com a PPSA, que correspondeu a 67% de todo o valor empenhado para as despesas discricionárias em 2018. Em uma situação de restrição orçamentária, com forte contingenciamento, por se tratar de contrato que gera obrigação para o MME, a execução da ação 000E - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos poderá consumir parte significativa do limite de empenho que seria destinado a outras Unidades Gestoras, podendo comprometer as demais atividades do Ministério.

## 7.3 GESTÃO DE PESSOAS



### 7.3.1 Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais legislação da área de gestão de pessoas, são observados o conjunto de normas, pareceres e diretrizes estabelecido ou referenciado pelo governo federal e órgãos de controle.

Assim, diariamente, são verificadas e consultadas as normas publicadas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, órgão central do SIPEC.

### 7.3.2 Apontamentos dos Órgãos de Controle

#### Tribunal de Contas da União - TCU

- ✓ Principais indícios de irregularidades apontadas pelo órgão de controle externo estão sendo verificadas e respondidas, conforme demonstrado a seguir:

#### Acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos

Situação	QTD.	%
Arquivados	12	38,71
Em monitoramento	13	41,94
Aguardando esclarecimento	6	19,35
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,00</b>

#### Indícios de pagamento indevido de pensão a filha solteira maior de 21 anos

Situação	QTD.	%
Excluídos	33	41,25
Decisão Judicial	23	28,75
Improcedente	17	21,25
Em análise	7	8,75
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>100,00</b>

#### Teto constitucional

O Ministério de Minas e Energia já adota a aplicação do teto remuneratório estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal sobre os valores de reembolso devidos pelo MME às empresas estatais em decorrência da cessão de empregados públicos, o que determina o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, a partir de 1º de outubro de 2017, data da sua vigência.

#### Controladoria Geral da União – CGU

Todos os apontamentos indicados pelas trilhas de auditoria da CGU foram devidamente respondidos, ressaltando que no exercício de 2018 não houve nenhuma inconsistência apontada.

### 7.3.3 Avaliação da Força de Trabalho

#### Distribuição e composição da Força de Trabalho

O contingente de pessoal do Ministério de Minas e Energia compreende o quadro de servidores efetivos que integram o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, o órgão conta também com um Quadro Especial em Extinção do MME, que abarca os ex-empregados advindos das extintas empresas estatais, além dos ocupantes de FAS – Função de Assessoramento Superior. Esses empregados são do regime celetista, com anistia concedida por força da Lei nº 8.878, de 11/5/1994, e outros que retornaram aos cargos públicos por ação de decisões judiciais favoráveis.

Ainda, atuam no Ministério de Minas e Energia, servidores públicos requisitados da Administração direta e indireta, bem como pessoas sem vínculo com o serviço público ocupantes de cargos de livre provimento.

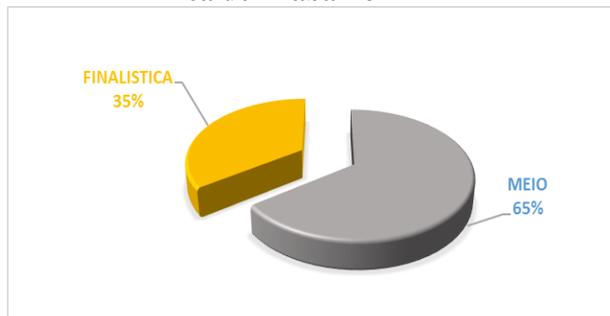
Outro contingente de recursos humanos que compõe a força de trabalho do MME são os servidores especializados, pertencentes às carreiras da Advocacia Geral da União – AGU

(Advogados e Procuradores) e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Analistas de Planejamento e Orçamento, Auditores Federais de Finanças e Controle, Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analistas em Tecnologia da Informação e Analistas de Infraestrutura), cujo exercício é descentralizado pelos órgãos de origem, para atendimento de necessidades específicas deste Órgão.

### Área de Trabalho e Unidade de Exercício

Área	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	Natureza Especial	Ativo Permanente	Requisitado Órgãos	Requisitado Empresas	Sem Vínculo	Exercício Descentralizado	Contrato Temporário	Anistiado	Total	Total Área
Meio	Gabinete do Ministro	1	21	2	1	27	0	0	3	55	343
	Assessoria Econômica	0	0	2	0	2	2	0	0	6	
	Assessoria Especial de Relações Internacionais	0	1	0	0	2	0	0	0	3	
	Assessoria Especial de Controle Interno	0	1	1	0	1	0	0	0	3	
	Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégias e Desempenho Setoriais	0	1	1	0	2	0	0	0	4	
	Consultoria Jurídica	0	3	3	0	6	8	0	0	20	
	Secretaria-Executiva	0	117	19	1	36	26	3	50	252	
Fim	Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	0	5	2	2	14	8	0	5	36	184
	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético	0	8	6	0	13	21	0	5	53	
	Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	0	1	4	5	9	18	0	1	38	
	Secretaria de Energia Elétrica	0	3	1	4	22	18	0	9	57	
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>161</b>	<b>41</b>	<b>13</b>	<b>134</b>	<b>101</b>	<b>3</b>	<b>73</b>	<b>527</b>	<b>527</b>

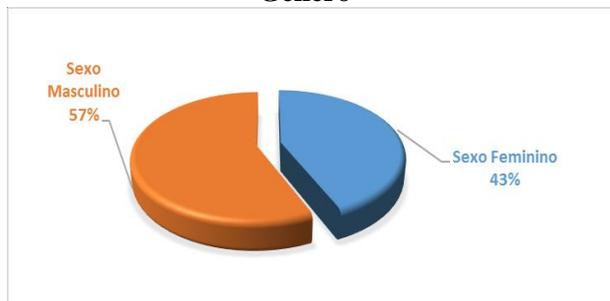
### Área de Trabalho



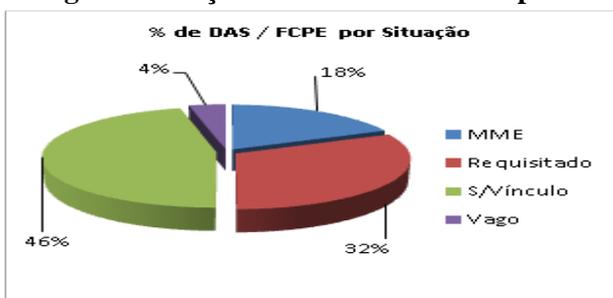
### Situação Funcional

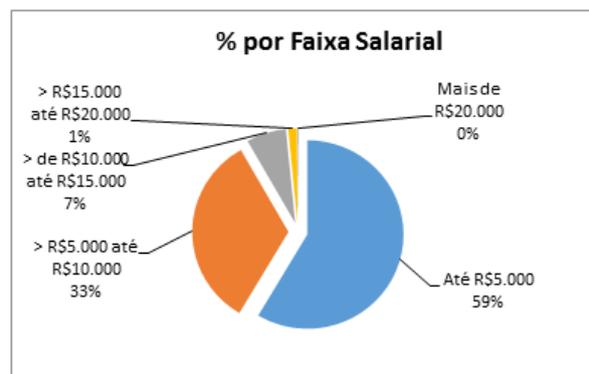
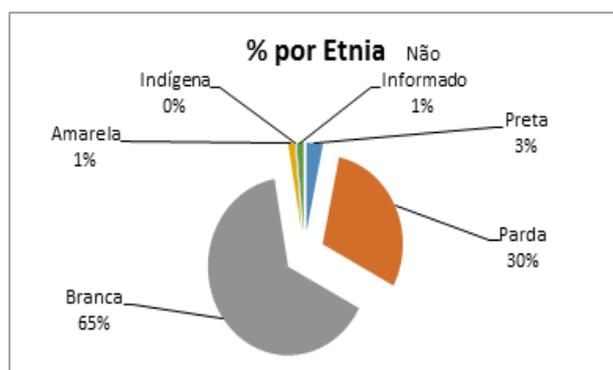
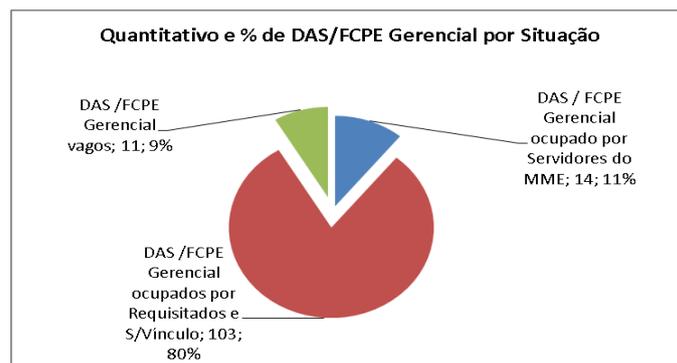


### Gênero



### Cargos de Direção e Assessoramento Superiores

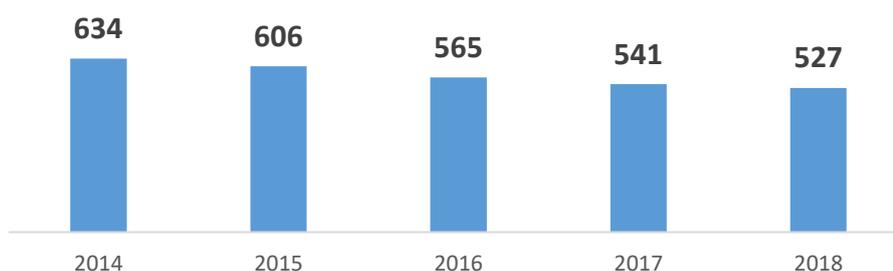




Obs: Quanto à faixa salarial, nas categorias servidor e/ou empregado requisitado e integrantes de carreiras em exercício descentralizado não está incluída a remuneração de origem. Isso resultaria no aumento significativo dos percentuais nas faixas acima de R\$ 15.000 e R\$ 20.000.

### Evolução do Quadro de Pessoal

**Quantitativo de servidores/empregados em exercício no MME**



Fonte: SGRH

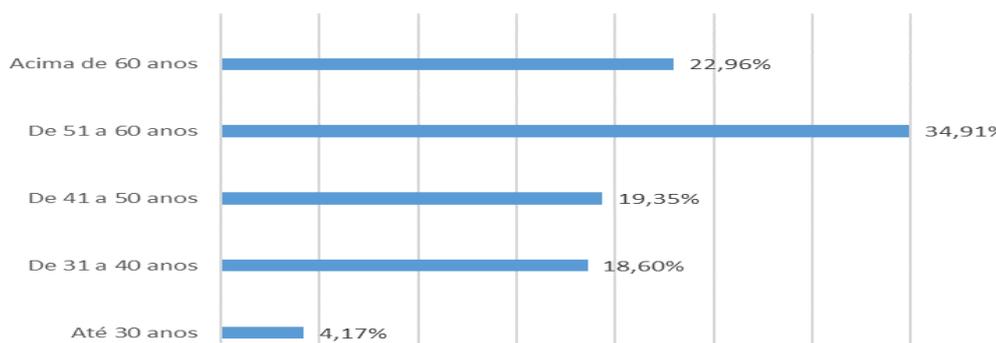
Cabe registrar que apenas os servidores em exercício neste Ministério foram contabilizados, assim, fica evidente a redução do quadro de servidores, considerando a evasão (aposentadoria, falecimento, ausência de oportunidades e melhoria no cargo etc.) e a escassez de concurso público, principalmente, para servidores técnicos-especializados nas áreas finalísticas.

A saída de servidores só não é maior em virtude do abono de permanência e também da perda salarial imposta ao servidor quando da sua aposentadoria. Ainda a perspectiva de mudanças nas regras de aposentadoria/previdência e/ou da incorporação de 100% da gratificação de

desempenho recebida em atividade tem motivado um número maior de aposentadoria.

Outro ponto crítico da evolução do Quadro de Pessoal é o envelhecimento dos servidores que em parte compromete a condução dos processos organizacionais e conseqüentemente o atendimento às crescentes demandas institucionais atribuídas ao Ministério de Minas e Energia ao longo desses últimos anos. É o resultado direto da gestão de recursos humanos na Administração Pública, que abrange a concessão do abono de permanência, a perda salarial quando da aposentadoria (dependência financeira), o aumento da idade limite (75 anos) e o retorno dos anistiados pela Lei nº 8.878, de 1994.

#### **Idade dos servidores/empregados ativos em exercício no MME**



Fonte: SGRH

Como se constata, a maior concentração fica na faixa etária de 51 a 60 anos. Esse fato decorre do retorno dos anistiados e da renovação do quadro por falta de concurso público, que somados à próxima faixa etária (acima de 60 anos) atinge a expressiva marca de 57,87%. Importante ressaltar que os números são relativos somente ao pessoal em exercício no MME, pois caso fosse contabilizado os anistiados que estão em exercícios em outros órgãos, o percentual acima de 51 e 60 anos se elevaria consideravelmente.

#### **7.3.4 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho**

A CGRH desempenha um papel indutor e estratégico na identificação das necessidades de treinamento que buscam agregar conhecimento e valorização dos servidores. Várias ações de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos foram realizadas no exercício de 2018 para atendimento dos servidores e empregados do MME. Assim, o número de servidores com, pelo menos, um evento de capacitação, somam 286 (duzentas e oitenta e seis) participantes, com 563 (quinhentas e sessenta e três) participações distribuídas em 55 (cinquenta e cinco) eventos realizados.

#### **7.3.5 Avaliação de Desempenho**

O desempenho dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração. Em 2018, foram avaliados os servidores que fazem

jus às gratificações GDPGPE – GDACE – GDM e GDAIE, totalizando 228 servidores avaliados.

### 7.3.6 Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

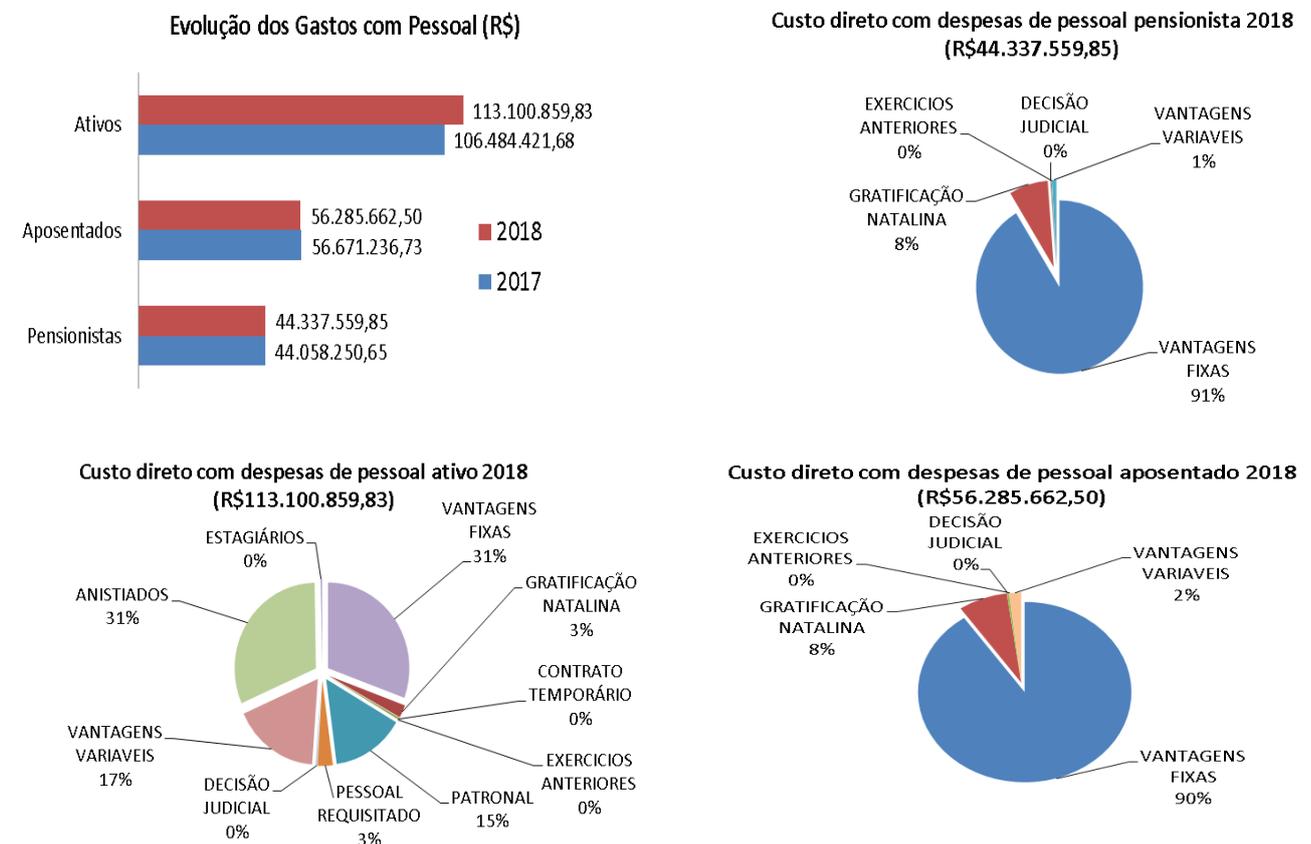
A alocação de servidores nas unidades administrativas do MME ocorre por meio de análise curricular.

#### Contratação de mão-de-obra de apoio e de estagiários

- Estágio Supervisionado: com um total de 87 vagas (40 de nível intermediário e 47 de nível superior). Esse programa oferece oportunidade aos estagiários para melhor avaliar a opção profissional e relacioná-la ao potencial e anseio, além do conhecimento das dificuldades inerentes ao campo profissional, sem contar que poderão apresentar propostas inovadoras capazes de validar o crescimento profissional e pessoal e ainda contribuir para o desenvolvimento das unidades de atuação neste Ministério.

- Contrato Temporário (Lei nº 8.745/93): Com a autorização contida na Portaria Interministerial MP/MME nº 456, de 28 de outubro de 2011, foi realizado o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior e de nível médio para atuação na Unidade de Gestão de Projetos (UGP) do “Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – Projeto META”, mediante às condições estabelecidas no Edital nº 1 – MME de 15 de janeiro de 2013. A data de finalização das atividades está prevista para 30 de junho de 2019.

### 7.3.7 Detalhamento da Despesa de Pessoal



### **7.3.8 Principais Desafios e Ações Futuras**

De forma contínua a unidade de Recursos Humanos tem agido para adequar quantitativa e qualitativamente o quadro de pessoal às necessidades, demandas e exigências das áreas do Ministério, e ao atendimento das determinações/recomendações dos órgãos de controle.

Entretanto, vale destacar que, ao longo dos últimos anos, a estrutura de pessoal do MME vem sofrendo perdas de servidores/empregados sem a devida reposição. Diante disso, é indispensável a retenção e valorização da força de trabalho por meio de uma política mais adequada às novas necessidades do Ministério. Para tanto, foram realizados pedidos ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão tendo em vista a recomposição do quadro de servidores, que abrange os ocupantes de cargos de carreiras em exercício descentralizado.

Com a implantação do Planejamento Estratégico no MME, a questão do fortalecimento da gestão de pessoas foi levantada e classificada como prioritária. Assim, diversas ações no sentido de atingir esse objetivo estratégico e atrair servidores/empregados qualificados estão sendo realizadas como: a) levantamento do clima organizacional; b) levantamento da real necessidade de pessoal (Identificando os perfis dos recursos humanos necessários); c) divulgação de oportunidades de postos de trabalho no MME; d) tratativas com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para realização de concurso público e alocação de servidores com exercício descentralizado.

Na área de desenvolvimento e capacitação, a restrição orçamentária e financeira dos últimos anos impactou e vem impactando a oferta de cursos e vagas para treinamento. Por meio de Acordos de Cooperação, parcerias, bem como o incremento de contratação de instrutores na forma do Decreto nº 6.114/2007, que estabelece o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidores públicos da administração federal, resultando na recuperação e no aparecimento de vagas para treinamento e troca de experiências entre os órgãos envolvidos no processo. Isso permitiu a potencialização dos recursos financeiros e dos efeitos dos treinamentos, na medida em que favorece a consolidação de redes colaborativas, minimizando os custos financeiros envolvidos nas contratações e valorizando o capital humano já existente na máquina administrativa que conhece as especificidades do trabalho e as competências dos cargos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Na área da saúde, continuam os esforços para oferecer serviços no campo de Assistência à Saúde como a Clínica Médica, Enfermagem, Psicologia, Odontologia e ações de Qualidade de Vida com destaque para a Campanha Anual de Vacinação e os Exames Médicos Periódicos. Ainda, foram oferecidas possibilidades de adesão aos planos de saúde (GEAP ou Auxílio de caráter indenizatório), além da ação promovida pela CGRH que optou, na política de prevenção da saúde física, emocional e psicológica dos servidores do MME, pela contratação de deficientes visuais para promover a Massagem Expressa, também com o objetivo de inclusão social.

## Indicadores Gerenciais na área de Recursos Humanos

1	TEMPO MÉDIO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: O resultado de tempo médio para concessão desse direito, auferido pelo indicador (5,69 dias), aponta para uma gestão adequada e tempestiva da área no cenário atual.
2	MÉDIA DE AFASTAMENTO POR SERVIDOR (MAS): A média de dias de afastamento do serviço decorrente de licença médica por servidor no exercício de 2018 é de 7,30 dias e ficou dentro da meta estabelecida (< ou = 10 dias).
3	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO (PADC): O percentual de participação de servidores no PADC de 60,80%, ficando abaixo da meta estabelecida (80%), em razão da restrição orçamentária.

### 7.3.9 Gestão de Riscos na área de Recursos Humanos

A perda de pessoal treinado em virtude de baixos salários e ausência de perspectivas na carreira é o principal risco identificado na gestão de pessoas.

Esses fatores provocam a desmotivação dos servidores para aqueles que ficam e a saída ou transferência de exercício para os outros que buscam melhores salários, gratificações, chefias e perspectivas de crescimento na organização.

$$\text{ÍNDICE DE PERDA [EGRESSOS / (INGRESSOS + EGRESSOS)]} = 58,97\%$$

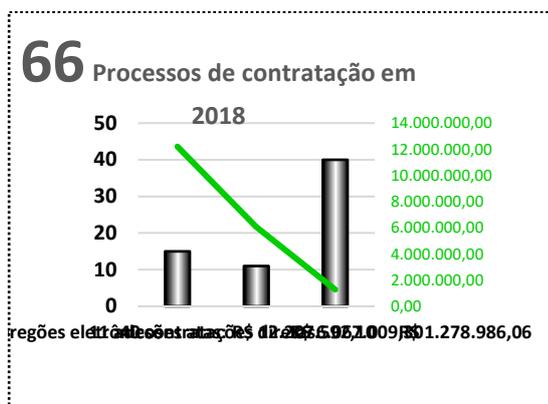
O dado acima representa que, do total de movimentações do órgão, ou seja 58,97% são de egressos, portanto sinaliza perda de servidor sem reposição.

## 7.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.4.1 Conformidade legal

A Unidade Administrativa UASG 320004 do Ministério de Minas e Energia conta com as atividades de consultoria e assessoramento da Consultoria Jurídica deste Ministério, que assegura a conformidade das contratações com as normas, especialmente quanto às disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, com relevo a IN/SLTI nº 04/2014 (STI) e a IN/SEGES nº 05/2017 (Serviços).

## 7.4.2 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados



## 7.4.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

As contratações mais relevantes são da área de Tecnologia da Informação, conforme demonstrado a seguir. Essas aquisições estão alinhadas aos objetivos estratégicos da Perspectiva de Recursos do mapa estratégico do MME e justificam-se pela atualização, modernização e proteção da infraestrutura tecnológica para o funcionamento das atividades institucionais do Ministério.

### Contratos Novos

Nº	Objeto	Contratada	R\$
45/2018	Solução de Segurança de Redes (Firewal)	NCT Informática Ltda.	1.280.000,00
44/2018	Solução de Segurança (DDos – Distributed Denial of Service)	TTI Informática e Representação e Consultoria Ltda.	815.540,00
42/2018	Servidores em Lâmina (Blade)	CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento Sistemas Ltda.	1.502.170,54
29/2018	Outsourcing de impressão	Simpres Comercio, Locação e Serviços Ltda.	1.011.968,12
9/2018	Solução de Segurança Plataforma produtos Symantec	Blue Eye Soluções em Tecnologia Ltda.	492.150,00
5/2018	Solução de Suporte de Gestão de Pessoas	RH Build Up – Terceirização e Assessoria em RH Ltda.	5.087.896,25

### Prorrogações Contratuais

Nº	Objeto	Contratada	R\$
21/2017	Central de Suporte Técnico (unid. USE)	Hepta Tecnologia e Informática Ltda.	8.606.057,62
37/2017	Desenvolvimento e sustentação de sistemas e portais	Basis Tecnologia da Informação S.A.	4.674.000,00
38/2017	Mensuração de <i>software</i>	Fatto Consultoria e Sistema S.A.	354.000,00
39/2017	Apoio e gestão de qualidade	Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda.	1.200.000,00

Para o funcionamento administrativo, destacam-se os serviços (de agenciamento de viagens, reparação predial, manutenção de elevadores, secretariado, copeiragem, limpeza, vigilância, brigada de incêndio, gestão documental etc.). Justificam-se pela necessidade desses serviços serem prestados continuamente, cotidianamente, considerados essenciais e indispensáveis para garantir o bom funcionamento do MME, assegurar a integridade das pessoas e do patrimônio público. Tais contratações encontram-se associadas ao objetivo estratégicos de recursos: modernizar a infraestrutura física e tecnológica constante do mapa estratégico deste Ministério.



Contratos novos	
Objeto	R\$
Agenciamento de viagens	2.479.676,47
Secretariado	1.669.957,44
Reparação predial	1.165.108,60
Manutenção elevadores	127.600,00
Publicidade impressa ou eletrônica	277.553,19

Prorrogações contratuais	
Objeto	R\$
Limpeza	1.691.373,48
Recepcionistas	2.017.743,24
Copeiragem	1.638.992,76
Brigadistas	1.063.964,88
Vigilância desarmada	1.377.521,04
Suporte à gestão documental	666.811,20
Publicação pela Imprensa Nacional	900.000,00

#### **7.4.4 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização**

As contratações diretas (40) representam 60,61% do total das contratações e apenas 6,50% do valor das contratações, sendo 38 dispensas de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei no 8.666/93 (baixo valor - até R\$ 8.000,00 atualizado para R\$ 17.600,00 pelo Decreto nº 9.412/18), e justificam-se basicamente para a manutenção do funcionamento administrativo (serviços de sinalização visual, chaveiros, extintores, dedetização, carimbos, assinatura Diário Oficial da União, linha telefonia analógica, telefonia móvel internacional, TV por assinatura, certificados digitais, baterias estacionárias, refil filtro, etc.).

Para os serviços de publicação impressa ou eletrônica (jornais diários de grande circulação) pela Empresa Brasil de Comunicação-EBC foi feita uma inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Além disso, foi realizada uma contratação emergencial para atender os serviços de agenciamento de viagens, com base no art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, até a conclusão da licitação de competência da Central de Compras/MP, e justificada pela suspensão da compra direta de passagens aéreas nacionais a partir de 01.01.18, comunicado aos órgãos pelo Ofício Circular nº 582/2017-MP, somente em 29.12.17.

#### **7.4.5 Principais desafios e ações futuras**

- ✓ Padronizar e melhorar os processos de contratação, com a utilização das minutas padrão (em todas as suas fases, desde a elaboração do projeto básico, do edital e do contrato).
- ✓ Elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) com a utilização do novo sistema de Planejamento de Gerenciamento de Contratações (PGC), para auxiliar as decisões relativas às contratações, fortalecer a qualidade do planejamento e das contratações públicas, promover a sustentabilidade do gasto público, e cumprimento de prazos.
- ✓ Primar pela sustentabilidade do gasto público.

### **7.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA**



#### **7.5.1 Conformidade legal**

A gestão do patrimônio e da infraestrutura no Ministério, que compreende o patrimônio imobiliário e mobiliário, bem como a frota de veículos, obedece às orientações normativas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

A Unidade Gestora é responsável pelo imóvel cadastrado no Sistema SPIUNET, de RIP nº 9701.16936.500-1, localizado em Brasília-DF, sob o regime de Uso em Serviço Público cujo estado de conservação foi classificado como muito bom.

### 7.5.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Investimento	Valor (R\$)
Revitalização da calafetação das esquadrias e do rejuntamento do revestimento cerâmico das fachadas externas, e eliminação de pontos de infiltrações	343.320,77
Aquisição de consultório odontológico completo	28.868,97
Aquisição de Mesa de Higienização para o Protocolo Central	17.420,00
Aquisição de peças de mobiliário compreendendo cadeiras, poltronas e sofás para reposição em gabinetes e salas de servidores	394.911,00
Aquisição de peças de mobília compreendendo mesas, armários, gaveteiros, painéis divisórios para reposição em gabinetes e salas de servidores	362.205,00
Implantação de abrigo para os contentores resíduos sólidos, de conformidade com a legislação ambiental e do GDF	14.170,27
Revitalização de peças de mobiliário clássico existente no Órgão	22.740,00
Implantação de pisos tácteis junto a entrada dos elevadores	2.537,89

Os investimentos realizados estão associados, no âmbito do Planejamento Estratégico do MME, ao objetivo “Modernizar a infraestrutura física e tecnológica”, traduzido nos resultados de ações/projetos implementados.

### 7.5.3 Desfazimento de ativos

O MME, em 2018, realizou desfazimento de ativos, representando 29 bens doados. Os ativos desfeitos totalizaram o valor de R\$ 171.126,61. Entre eles destacam-se equipamentos de informática e veículos oficiais e utilitários. Assim, órgãos da administração pública federal e municipal foram favorecidos com esses bens.

### 7.5.4 Locações de imóveis e equipamentos

Realizada locação de veículos para transporte do Ministro e Secretário-Executivo, quando em trabalho fora da sede, para as regiões Sudeste, Sul, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cujos contratos totalizaram R\$ 126.452,00.

### 7.5.5 Principais desafios e ações futuras

- ✓ Edificação de duas Escadas Externas de Emergência;
- ✓ Instalação de Sistema de Ar Condicionado Central, tipo VRF; e
- ✓ Substituição dos elevadores do edifício.

## 7.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Modernizar a infraestrutura física e tecnológica

### 7.6.1 Conformidade Legal

A conformidade legal da gestão TIC do MME pode ser constatada, primeiro no seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), elaborado com o pleno alinhamento das iniciativas tecnológicas às estratégias corporativas, concebidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI); com a correspondente promoção da melhoria contínua da gestão e governança interna de TIC em conformidade com às Estratégias de Governança Digital (EGD), de Segurança da Informação e Comunicações e Segurança Cibernética (ESIC SegCiber) do Poder Executivo Federal. Segunda verificação, na obediência a um conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR; padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

### 7.6.2 Modelo de Governança de TIC

O Comitê de Governança Digital no Ministério de Minas e Energia – CGD/MME, instituído pela Portaria nº 60, de 21/02/2018, que tem por finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à estratégia de governo digital e à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC alinhados ao Planejamento Estratégico do MME, constitui a principal instância do modelo de governança adotado no Ministério. É composto pelo Secretário-Executivo; Chefe do Gabinete do Ministro; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético; Secretário de Energia Elétrica; Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral e Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Ainda, nesse contexto, foi aprovado, por meio da Portaria nº 33, de 2018, o Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações – STIC/MME, com a finalidade de assessorar o CGD/MME, competindo-lhe elaborar instrumentos de planejamento ou outros documentos correlatos cuja edição dependerá de prévia manifestação favorável do referido Comitê.

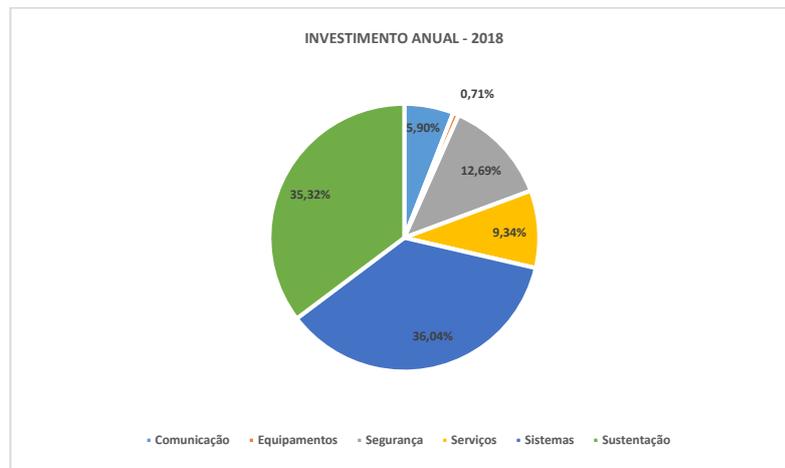
### 7.6.3 Montante de Recursos Aplicados e Contratações mais Relevantes em TIC

No exercício de 2018, a área de tecnologia da informação administrou 33 contratos, no valor total de desembolso de R\$ 14,56 milhões de reais.

O quadro a seguir apresenta os cinco maiores contratos, considerando-se os valores pagos em 2018.

FAVORECIDO	VALOR
HEPTA - Suporte Técnico - Sustentação	5.118.575,18
BASIS - Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas e Portais	1.827.664,08
BUILDUP - Fornecimento, Suporte e Manutenção de Solução para Gestão de Pessoas	1.780.062,04
TCI FILE - Modernização Administrativa	1.090.497,86
TECNISYS - Apoio a Gestão de Qualidade	1.066.666,67
<b>TOTAL</b>	<b>10.883.465,83</b>

Os valores investidos em TIC, no exercício financeiro de 2018, foram distribuídos conforme demonstrado no gráfico abaixo:



#### 7.6.4 Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI

Durante o exercício de 2018, destacam-se as seguintes realizações:

- Melhoria nos sistemas que ancoram processos de gestão das áreas finalísticas: Sistema do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – SREIDI; Consulta Pública- ferramenta para disponibilizar canal de interação entre o MME e o cidadão; Agenda de Autoridades; Dashboard do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia - DPUE (painel de monitoramento e de desempenho corporativo).

- Aprimoramento de processos que dão suporte à área de TI, abrangendo: (i) instalação e customização de ferramentas para gestão de atividades das empresas contratadas e de controle dos projetos em andamento; (ii) criação de metodologia de desenvolvimento de Software; (iii) implantação de ferramentas para monitoramento de sistema e serviços; (iv) atualização de forma sistemática da ferramenta e da política de backup.

- Iniciado o processo de criação de base de dados corporativa.

- Mudança do modelo de serviços de outsourcing de impressão aderindo às boas práticas exigidas pela STI/MP.

- Substituição de equipamentos servidores da rede corporativa.

- Manutenção da segurança da informação com nova contratação de solução de Firewall e contra-ataques de negação de serviço (Anti-DDoS).

### **7.6.5 Segurança da Informação**

No âmbito do Ministério, a segurança da informação é tratada no CGD/MME, que tem como uma de suas atribuições propor e aprovar alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC/MME.

Além disso, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/SPOA/SE/MME conscientiza os usuários sobre a segurança de informação e mantém em funcionamento as melhores soluções de segurança existentes no mercado.

### **7.6.6 Principais Desafios e Ações Futuras**

O maior desafio para a CGTI é a condução de novos projetos das áreas de negócio deste Ministério devido à escassez de recursos humanos especializados, principalmente Analistas de Tecnologia da Informação.

Ademais, considerando que os equipamentos e serviços na área da tecnologia da informação e comunicação possuem vida útil, na maioria dos casos, entre cinco e dez anos, e que muitos dos serviços disponibilizados pela CGTI apresentam problemas ou possuem tecnologia obsoleta/ultrapassada, serão necessários investimentos para melhoria/substituição, principalmente de:

- Ativos de Rede (Switches)
- Solução de Data Discovery - QlikView (ferramenta para desenvolvimento de painel de controle de informação para subsidiar à tomada de decisão)
- Videoconferência - VídeoWall
- Solução de CFTV (câmeras de Circuito Fechado de TV)

### **7.6.7 Gestão de Riscos na Área de TI**

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação é a unidade do Ministério de Minas e Energia responsável pela administração dos recursos de Tecnologia da Informação, compreendendo planejamento, coordenação, promoção e acompanhamento das atividades, programas e projetos relativos à tecnologia da informação.

Assim, a administração dos recursos de Tecnologia da Informação encontra-se refletida nos seguintes objetivos estratégicos do MME:

- Aprimorar a gestão dos processos de trabalho.
- Modernizar a infraestrutura física e tecnológica.

O número insuficiente de servidores na área de tecnologia da informação expõe o Ministério a uma série de riscos, tais como:

#### **Riscos Estratégicos**

- Sobrecarga das chefias na área de TI, trazendo-lhes óbices em exercer mais eficazmente as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos, assim

como exercer a liderança administrativa eficaz e eficiente perante suas equipes. Isso compromete não somente a gestão, mas, também, a governança de TI.

- Descontinuidade e inviabilidade de abertura de novos projetos.
- Alongamento do prazo na execução de projetos.

#### Riscos Operacionais

- Limitação na possibilidade de automatização de processos internos.
- Perda do conhecimento técnico, por vezes irrecuperável, sobre os sistemas existentes.
- Aprisionamento e condicionamento tecnológico com relação a fornecedores e prestadores de serviço.

Identificação das Medidas de Controle	
Causas	Controle
Política do órgão central para distribuição de ATI's	Gestão da Alta Direção do MME junto a do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Negativa de concurso público	Intensificar a gestão junto ao órgão central para realização de concurso
Evasão de servidores	Políticas de retenção/atração de servidores

## 7.7 GESTÃO DE CUSTOS

O Ministério de Minas e Energia não possui Setorial de Custos. No entanto, utiliza os relatórios extraídos do Sistema de Informação de Custos para subsidiar a elaboração dos relatórios para Prestações de Contas da Presidência da República – PCPR.

## 7.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 7.8.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

No aprimoramento da implementação de ações de sustentabilidade ambiental, este Ministério insere critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, bem como às diretrizes do Plano de Logística Sustentável – PLS/MME, alinhado ao Planejamento Estratégico do Ministério. Consoante o atendimento da legislação vigente, as exigências de critérios de sustentabilidade ambiental buscam estabelecer que os fornecedores e prestadores de serviços contratados também têm o dever ético de implementar ações ambientais, bem como cumprir as ações consignadas nos instrumentos contratuais, que se estenderão durante a gestão contratual, refletindo igualmente na obrigação constitucional de proteção socioambiental.

### 7.8.2 Ações para redução do consumo de recursos naturais

Além das providências adotadas em anos anteriores, visando o racionamento de água, energia, impressão de documentos, consumo de copos descartáveis, entre outras. Também, houve intensificação de campanhas de conscientização por diversos meios de comunicação no

âmbito do Órgão.

Assim, as medidas como a implantação do Sistema de Iluminação Dimerizada Automatizada no prédio, que permite o controle racional da intensidade das lâmpadas das luminárias e a determinação do horário de desligamento da luz do edifício à noite, bem como a instalação da Micro Usina Solar na cobertura do edifício (potência de 50 kWp), resultaram na economia de energia elétrica, com redução de consumo, conforme demonstrado no quadro seguinte. Tudo isso, obstante haver um crescimento orgânico de energia, em decorrência da instalação de novos aparelhos de ar condicionado, computadores, eletrodomésticos e o aumento da cocção de alimentos no restaurante devido à elevação da clientela.

Da mesma forma, as ações de redução de consumo de água efetivadas com o aproveitamento da água pluvial proveniente da cobertura do edifício, bem como da água de condensação dos aparelhos de ar condicionados, possibilitaram a economia desse recurso natural na higienização dos veículos, na irrigação de jardins e limpeza de calçadas, conforme consta do quadro.

<b>Consumo</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>Economia</b>	
Água (m³)	9.009	8.659	<b>350 m³</b>	<b>3,89%</b>
Energia (kWh/ano)	2.389.447	2.323.668	<b>65.779 kWh/ano</b>	<b>2,75%</b>

### **7.8.3 Redução de resíduos poluentes**

Separação adequada dos resíduos sólidos (lixo orgânico e não orgânico), em conformidade com a legislação, para viabilizar o atendimento da Lei Distrital nº 5.610/2016, por meio de contrato privado, que foi viabilizado mediante a construção de abrigo apropriado para coleta e pesagem.

<b>Período</b>	<b>Quantidade (Kg)</b>	<b>Despesa (R\$)</b>
2018	49.794	11.160,12

- Coleta, transporte, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico em desuso no edifício, conforme legislação ambiental – Total de lâmpadas descartadas: 2.500 unidades.

- Instalação de coletor para pilhas e baterias no hall de entrada do edifício – Total de pilhas e baterias descartadas: 678 unidades.

## 8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 8.1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A Coordenação de Contabilidade – CONT da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF, de acordo com o Decreto nº 8.871, de 6 de outubro de 2016, compõe a estrutura da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia.

A CONT, em conformidade com o artigo 45 do mencionado Decreto combinado com o artigo 14 da Lei nº 10.180, que Organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal, exerce a competência de Órgão Setorial de contabilidade do Ministério de Minas e Energia.

O escopo desta declaração está pautado nos demonstrativos contábeis do Ministério de Minas e Energia, pertencente à administração direta, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

- Secretaria-Executiva;
- Projeto Meta - SE;
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
- Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF;
- Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH;
- Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL;
- Secretaria de Energia Elétrica - SEE;
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE;
- Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM;
- Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenação de Contabilidade, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do Ministério de Minas e Energia são:

- Balanço Patrimonial —evidencia os ativos e passivos do Órgão;
- Balanço Orçamentário - traz a informação do orçamento aprovado em relação a sua execução, ou seja, a receita prevista perante a arrecadada e a despesa autorizada perante a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro, do Ministério, relativo às entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, resultado da comparação entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada

ao Setor Público 7ª edição – MCASP e os Manuais SIAFI/STN.

Ressalvas:

- Incompatibilização dos saldos entre o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e o sistema SIAFI, relativo à conta contábil Máquinas e Equipamentos Energéticos, sendo apresentada uma diferença de R\$ 62.042.647,31.

- Variação aumentativa relativo a um lançamento equivocado na conta Edifícios no valor de R\$66.911.309,88, documento SIAFI 2018NL800051, de 24/12/2018 RIP 9701333045000, sendo regularizado em 07/01/2019, por meio do documento SIAFI 2019NL800001.

### **Declaração**

Declaro que as informações constantes dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério de Minas e Energia, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

**ElizaneVELOZO Costa Guedes**

Contadora do Ministério de Minas e Energia

CRC/DF nº 018138/O-2

## 8.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 8.2.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>616.928.854,26</b>	<b>562.772.222,69</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>571.749.477,78</b>	<b>507.916.294,76</b>
Créditos a Curto Prazo	-	-
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>45.040.122,56</b>	<b>54.712.124,09</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
<b>Estoques</b>	<b>139.253,92</b>	<b>143.803,84</b>
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>359.674.158,84</b>	<b>299.203.553,69</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>2.420,86</b>	<b>2.420,86</b>
Créditos a Longo Prazo	2.420,86	2.420,86
Dívida Ativa Não Tributária	2.420,86	2.420,86
Estoques	-	-
<b>Investimentos</b>	<b>3.011,75</b>	<b>3.011,75</b>
Participações Permanentes	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-
Demais Investimentos Permanentes	3.011,75	3.011,75
Demais Investimentos Permanentes	3.011,75	3.011,75
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>356.167.525,39</b>	<b>295.950.355,83</b>
Bens Móveis	75.918.700,19	82.103.488,13
Bens Móveis	100.366.096,54	103.156.663,40
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-24.447.396,35	-21.053.175,27
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	280.248.825,20	213.846.867,70
Bens Imóveis	281.154.434,19	214.243.124,31
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-905.608,99	-396.256,61
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
<b>Intangível</b>	<b>3.501.200,84</b>	<b>3.247.765,25</b>
Softwares	3.096.614,53	2.843.178,94
Softwares	6.471.492,55	5.171.492,55
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-3.374.878,02	-2.328.313,61
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	404.586,31	404.586,31
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	404.586,31	404.586,31
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-
<b>Diferido</b>	-	-

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>976.603.013,10</b>	<b>861.975.776,38</b>	
	<b>PASSIVO</b>		
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.502.225,89</b>	<b>3.723.605,43</b>	
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	11.304.801,36	2.282.258,19	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	207.024,71	207.024,71	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	672.385,57	452.073,88	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-	
Provisões a Curto Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.318.014,25	782.248,65	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Provisões a Longo Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	
Resultado Diferido	-	-	
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>14.502.225,89</b>	<b>3.723.605,43</b>	
	<b>PASSIVO LIQUIDO</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>962.100.787,21</b>	<b>858.252.170,95</b>	
Resultado do Exercício	138.938.888,30	50.900.774,56	
Resultados de Exercícios Anteriores	858.252.170,95	912.190.315,63	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-35.090.272,04	-104.838.919,24	
<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>962.100.787,21</b>	<b>858.252.170,95</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>976.603.013,10</b>	<b>861.975.776,38</b>	

#### Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ATIVO</b>		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PASSIVO</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>
ATIVO	599.724.401,30	508.401.261,69	PASSIVO	547.188.650,02	1.453.726.157,01
FINANCEIRO			FINANCEIRO		
ATIVO	376.878.611,80	353.574.514,69	PASSIVO	648.936,46	2.418.298,06
PERMANENTE			PERMANENTE		
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>594.168.678,69</b>	<b>594.168.678,69</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>428.765.426,62</b>	<b>428.765.426,62</b>

#### Quadro das Contas de Compensação

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>335.120,59</b>	<b>335.120,59</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	335.120,59	335.120,59
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	35.120,59	35.120,59
Direitos Contratuais a Executar	300.000,00	300.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>335.120,59</b>	<b>335.120,59</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>83.490.747,71</b>	<b>111.408.509,78</b>
Execução dos Atos Potenciais Passivos	83.490.747,71	111.408.509,78

Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	18.599.696,03	35.664.165,02
Obrigações Contratuais a Executar	64.891.051,68	75.744.344,76
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>83.490.747,71</b>	<b>111.408.509,78</b>

#### Quadro do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-31.717.981,24</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>84.253.732,52</b>
Previdência Social (RPPS)	84.760,89
Recursos de Receitas Financeiras	1.791,02
Operação de Crédito	-4.007.618,25
Transferências Constitucionais e Legais	1.254,61
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	88.173.544,25
<b>TOTAL</b>	<b>52.535.751,28</b>

### 8.2.2 Demonstração das Variações Patrimoniais

ESPECIFICAÇÕES	2018	2017
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>72.630.966.252,47</b>	<b>25.616.803.928,24</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	<b>351.205.343,74</b>	<b>308.354.713,60</b>
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	351.205.343,74	308.354.713,60
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>105.477,31</b>	<b>148.767,55</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	105.477,31	148.767,55
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>19.970,22</b>	<b>51.131,95</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	19.970,22	51.131,95
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>72.174.122.836,91</b>	<b>25.190.526.689,28</b>
Transferências Intragovernamentais	72.174.053.447,19	25.189.916.826,44
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	69.389,72	609.862,84
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>66.911.309,88</b>	<b>181,33</b>
Reavaliação de Ativos	-	-

Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	66.911.309,88	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	181,33
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>38.601.314,41</b>	<b>117.722.444,53</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	38.601.314,41	117.722.444,53
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>72.492.027.364,17</b>	<b>25.565.903.153,68</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>111.291.344,39</b>	<b>100.938.401,77</b>
Remuneração a Pessoal	71.647.905,12	66.475.935,93
Encargos Patronais	16.469.521,93	16.605.666,92
Benefícios a Pessoal	8.208.970,70	8.186.866,02
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	14.964.946,64	9.669.932,90
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>99.789.394,79</b>	<b>92.068.726,72</b>
Aposentadorias e Reformas	58.959.742,96	51.366.887,77
Pensões	40.658.379,22	40.555.601,15
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	171.272,61	146.237,80
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>147.345.102,89</b>	<b>75.514.900,61</b>
Uso de Material de Consumo	173.363,88	282.239,97
Serviços	142.020.978,75	69.535.541,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.150.760,26	5.697.119,31
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>277,53</b>	<b>1.041,62</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	277,53	941,00
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	100,62
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>70.993.677.146,24</b>	<b>25.297.339.922,89</b>
Transferências Intragovernamentais	38.297.214.198,05	3.147.463.434,26
Transferências Intergovernamentais	32.693.477.284,05	22.144.521.706,10
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	27.559,68	75.211,95
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.958.104,46	5.279.570,58
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>485.938,73</b>	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	485.938,73	-
<b>Tributárias</b>	<b>17.284,66</b>	<b>17.494,64</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.554,42	2.037,00
Contribuições	15.730,24	15.457,64
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-

Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.139.420.874,94</b>	<b>22.665,43</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.139.420.874,94	22.665,43
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>138.938.888,30</b>	<b>50.900.774,56</b>

### 8.2.3 Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.377.884.629,00</b>	<b>28.377.884.629,00</b>	<b>342.052.354,20</b>	<b>-28.035.832.274,80</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>207.870.495,00</b>	<b>207.870.495,00</b>	<b>245.843.741,47</b>	<b>37.973.246,47</b>
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	207.870.495,00	207.870.495,00	245.843.741,47	37.973.246,47
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>28.146.379.078,00</b>	<b>28.146.379.078,00</b>	<b>70.361.568,34</b>	<b>-28.076.017.509,66</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	28.146.379.078,00	28.146.379.078,00	70.361.568,34	-28.076.017.509,66
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>23.635.056,00</b>	<b>23.635.056,00</b>	<b>25.847.044,39</b>	<b>2.211.988,39</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	23.635.056,00	23.635.056,00	25.847.044,39	2.211.988,39
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>19.666.687,00</b>	<b>19.666.687,00</b>	-	<b>-19.666.687,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>19.666.687,00</b>	<b>19.666.687,00</b>	-	<b>-19.666.687,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	19.666.687,00	19.666.687,00	-	-19.666.687,00
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-

Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>28.397.551.316,00</b>	<b>28.397.551.316,00</b>	<b>342.052.354,20</b>	<b>-28.055.498.961,80</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>28.397.551.316,00</b>	<b>28.397.551.316,00</b>	<b>342.052.354,20</b>	<b>-28.055.498.961,80</b>
<b>DEFICIT</b>			<b>34.345.643.034,18</b>	<b>34.345.643.034,18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.397.551.316,00</b>	<b>28.397.551.316,00</b>	<b>34.687.695.388,38</b>	<b>6.290.144.072,38</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	<b>9.815.156.162,00</b>	<b>9.815.156.162,00</b>	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	4.134.117,00	4.134.117,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	9.811.022.045,00	9.811.022.045,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.602.834.134,00</b>	<b>40.668.609.769,00</b>	<b>34.676.647.520,45</b>	<b>34.151.298.459,72</b>	<b>34.137.824.212,38</b>	<b>5.991.962.248,55</b>
Pessoal e Encargos Sociais	211.308.686,00	211.040.838,00	194.937.737,19	194.235.302,46	181.702.107,67	16.103.100,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	30.391.525.448,00	40.457.568.931,00	34.481.709.783,26	33.957.063.157,26	33.956.122.104,71	5.975.859.147,74
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>24.482.878,00</b>	<b>21.550.153,00</b>	<b>11.047.867,93</b>	<b>4.468.494,07</b>	<b>4.468.494,07</b>	<b>10.502.285,07</b>
Investimentos	21.482.878,00	18.550.153,00	8.047.867,93	1.468.494,07	1.468.494,07	10.502.285,07
Inversões Financeiras	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>438.902.126,00</b>	<b>438.902.126,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>438.902.126,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>31.066.219.138,00</b>	<b>41.129.062.048,00</b>	<b>34.687.695.388,38</b>	<b>34.155.766.953,79</b>	<b>34.142.292.706,45</b>	<b>6.441.366.659,62</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>31.066.219.138,00</b>	<b>41.129.062.048,00</b>	<b>34.687.695.388,38</b>	<b>34.155.766.953,79</b>	<b>34.142.292.706,45</b>	<b>6.441.366.659,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.066.219.138,00</b>	<b>41.129.062.048,00</b>	<b>34.687.695.388,38</b>	<b>34.155.766.953,79</b>	<b>34.142.292.706,45</b>	<b>6.441.366.659,62</b>

#### Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

INSCRITOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIOS ANTERIORES	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>708.592.439,64</b>	<b>727.768.085,72</b>	<b>21.608.144,72</b>	<b>21.608.144,72</b>	<b>1.414.225.497,08</b>	<b>526.883,56</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	7.921.111,47	7.681.639,48	7.681.639,48	239.471,99	0,00
Outras Despesas Correntes	708.592.439,64	719.846.974,25	13.926.505,24	13.926.505,24	1.413.986.025,09	526.883,56
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.995.065,05</b>	<b>14.065.259,23</b>	<b>13.136.131,83</b>	<b>13.136.131,83</b>	<b>2.044.150,01</b>	<b>880.042,44</b>
Investimentos	1.995.065,05	14.065.259,23	13.136.131,83	13.136.131,83	2.044.150,01	880.042,44
<b>TOTAL</b>	<b>710.587.504,69</b>	<b>741.833.344,95</b>	<b>34.744.276,55</b>	<b>34.744.276,55</b>	<b>1.416.269.647,09</b>	<b>1.406.926,00</b>

#### Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados

INSCRITOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIOS ANTERIORES	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>507.445,19</b>	<b>514.133,13</b>	<b>925.365,28</b>	<b>-</b>	<b>96.213,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais		-	510.696,14	510.696,14	-	-
Outras Despesas Correntes		507.445,19	3.436,99	414.669,14	-	96.213,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.932,71</b>	<b>-</b>	<b>900,00</b>	<b>-</b>	<b>4.032,71</b>
Investimentos		4.932,71	-	900,00	-	4.032,71
<b>TOTAL</b>		<b>512.377,90</b>	<b>514.133,13</b>	<b>926.265,28</b>	<b>-</b>	<b>100.245,75</b>

### 8.2.4 Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO INGRESSOS	2018	2017
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>342.052.354,20</b>	<b>492.673.340,29</b>
<b>Ordinárias</b>	-	<b>169.515.428,34</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>342.052.354,20</b>	<b>323.607.055,29</b>
Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos de Receitas Financeiras	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	342.052.354,20	323.607.055,29
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-449.143,34
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>72.174.053.447,19</b>	<b>25.189.916.639,18</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	72.078.967.161,46	25.025.896.439,21
Cota Recebida	45.613.623.940,49	24.751.799.514,00
Repasse Recebido	1.579.547,04	1.330.397,03
Sub-repasse Recebido	26.463.091.705,00	272.766.528,18
Repasse Devolvido	576.130,88	-
Sub-repasse Devolvido	95.838,05	-
Independentes da Execução Orçamentária	95.086.285,73	164.020.199,97
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	61.402.767,58	76.504.537,11
Demais Transferências Recebidas	7.836.473,76	47.104.981,10
Movimentação de Saldos Patrimoniais	25.847.044,39	40.410.681,76

Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>593.407.808,04</b>	<b>742.378.775,66</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	13.474.247,34	514.133,13
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	531.928.434,59	741.833.344,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	125.374,63	31.297,58
Outros Recebimentos Extraorçamentários	47.879.751,48	-
Arrecadação de Outra Unidade	47.879.751,48	-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>507.916.294,76</b>	<b>463.508.511,42</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	507.916.294,76	463.508.511,42
<b>TOTAL</b>	<b>73.617.429.904,19</b>	<b>26.888.477.266,55</b>

<b>ESPECIFICAÇÃO DISPÊNDIOS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Ordinárias</b>	<b>1.488.794.513,76</b>	<b>195.160.042,38</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>33.198.900.874,62</b>	<b>22.959.958.043,66</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	21.188.396,30
Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos de Receitas Financeiras	-	-
Operação de Crédito	5.632.579,14	14.115.148,11
Transferências Constitucionais e Legais	1.231.643.550,74	4.209.861.661,42
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	31.961.624.744,74	18.714.792.837,83
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>38.294.214.198,05</b>	<b>3.144.457.080,76</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	37.735.727.879,37	2.580.460.287,22
Repasso Concedido	11.269.455.774,28	2.306.615.699,58
Sub-repasso Concedido	26.463.091.705,00	272.766.528,18
Cota Devolvida	3.084.562,04	1.078.059,46
Sub-repasso Devolvido	95.838,05	-
Independentes da Execução Orçamentária	558.486.318,68	563.996.793,54
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	78.904.560,12	90.448.953,03
Demais Transferências Concedidas	89.649.652,88	48.191.591,14
Movimento de Saldos Patrimoniais	389.932.105,68	425.356.249,37
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>63.770.839,98</b>	<b>80.985.804,99</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	926.265,28	895.332,55
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	34.744.276,55	12.315.954,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	125.374,63	31.203,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários	27.974.923,52	67.743.313,70
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	67.737.053,83
Demais Pagamentos	27.974.923,52	6.259,87
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>571.749.477,78</b>	<b>507.916.294,76</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	571.749.477,78	507.916.294,76
<b>TOTAL</b>	<b>73.617.429.904,19</b>	<b>26.888.477.266,55</b>

## 8.2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>2018</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		<b>68.437.761,09</b>	<b>48.131.370,25</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>72.564.110.927,50</b>		<b>25.682.621.277,05</b>

<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>342.052.354,20</b>	<b>492.673.340,29</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	245.843.741,47	308.356.414,77
Receita Patrimonial	70.361.568,34	67.885.860,06
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	25.847.044,39	116.431.065,46
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>72.222.058.573,30</b>	<b>25.189.947.936,76</b>
Ingressos Extraorçamentários	125.374,63	31.297,58
Transferências Financeiras Recebidas	72.174.053.447,19	25.189.916.639,18
Arrecadação de Outra Unidade	47.879.751,48	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-72.495.673.166,41</b>	<b>-25.634.489.906,80</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-1.464.456.719,15</b>	<b>-261.360.273,31</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-2.583.782,02	-10.112.553,18
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-92.037.574,07	-99.575.751,99
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-243.578,91	-196.093,14
Comércio e Serviços	-1.486.465,95	-1.347.535,66
Comunicações	-	-
Energia	-228.736.166,21	-150.128.339,34
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-1.139.369.151,99	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-32.708.901.951,06</b>	<b>-22.160.898.035,08</b>

Intergovernamentais	-32.680.476.336,22	-22.144.521.706,10
A Estados e/ou Distrito Federal	-19.365.484.926,06	-12.155.085.925,56
A Municípios	-13.314.991.410,16	-9.989.435.780,54
Intragovernamentais	-14.987.100,47	-14.611.125,84
Outras Transferências Concedidas	-13.438.514,37	-1.765.203,14
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-38.322.314.496,20</b>	<b>-3.212.231.598,41</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-125.374,63	-31.203,95
Transferências Financeiras Concedidas	-38.294.214.198,05	-3.144.457.080,76
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-67.737.053,83
Demais Pagamentos	-27.974.923,52	-6.259,87
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-4.604.578,07</b>	<b>-3.723.586,91</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-4.604.578,07</b>	<b>-3.723.586,91</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-3.304.578,07	-3.261.586,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.300.000,00	-462.000,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>63.833.183,02</b>	<b>44.407.783,34</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>507.916.294,76</b>	<b>463.508.511,42</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>571.749.477,78</b>	<b>507.916.294,76</b>

## 8.3. NOTAS EXPLICATIVAS

### 8.3.1 Informações Gerais

O Ministério de Minas e Energia é um órgão do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob número 37.115.383/0001-53 e está localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U – Edifício Sede.

### 8.3.2 Base das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério de Minas e Energia foram elaboradas com base nos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; do Decreto nº 93.872/1986; da Lei nº 10.180/2001; e da Lei Complementar nº 101/2000. E ainda em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP do Conselho Federal de Contabilidade - CFC; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Manuais SIAFI, os dois últimos Manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Essas Demonstrações Contábeis são constituídas pelo Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. As Demonstrações foram emitidas a nível de Órgão e apresentam os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras (UG's) constantes da tabela abaixo.

<b>Órgão MME</b>	<b>Unidades Gestoras</b>
Ministério de Minas e Energia Órgão/Gestão: 32000/00001	320002 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF
	320004 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL
	320005 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH
	320006 - Coordenação de Contabilidade - CONT
	320010 - Secretaria de Planej. e Desenv. Energético - SPE
	320011 – Secretaria-Executiva - SE
	320012 - Secretaria de Geologia e Mineração - SGM
	320013 - Secretaria de Energia Elétrica - SEE
	320017 -Secretaria de Petróleo e Gás - SPG
	320060 - Projeto Meta

### 8.3.3 Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Ministério de Minas e Energia obedece às opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

#### Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional é o real e as demonstrações contábeis estão apresentadas em reais.

## **Disponibilidades**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as disponibilidades do órgão estão mensuradas pelo valor original, uma vez feita a apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

## **Créditos a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com: créditos por dano ao patrimônio, empréstimos e financiamentos concedidos e adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis. São constituídos também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

## **Estoques**

Esses são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques utilizados pelo órgão é o Custo Médio Ponderado.

## **Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos de atualizações e correções monetárias.

## **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção, são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). O SPIUnet está integrado com o Siafi para efeito de registro contábil das variações patrimoniais relativas aos imóveis.

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado deste Ministério são:  
Método de Depreciação: Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 7.2 da Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão de bens na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações.

Taxas de Depreciação: Foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em

função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item nº 6, da referida Macrofunção.

Base da Depreciação: Baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI.

### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

### **Passivos circulantes e não circulantes**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; e demais obrigações a curto prazo.

### **Provisões**

Os procedimentos contábeis aplicados às provisões têm como base legal o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível à estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. O valor reconhecido como provisão refere-se a melhor estimativa do desembolso exigido para se extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis, correspondendo ao que a entidade racionalmente pagaria para, na data das demonstrações contábeis, liquidar a obrigação ou para transferi-la a um terceiro.

### **8.3.4 Principais Itens das Demonstrações Contábeis**

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

#### **Nota 01 – Caixa e Equivalente de Caixa**

A rubrica de Caixa e Equivalente de Caixa apresentou crescimento de 12,57%, conforme a distribuição por unidade gestora.

**Tabela 01 - Caixa e Equivalente de Caixa - Unidade Gestora**

UG Executora		dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
320002	COORD.GERAL DE ORCAM.E FIN./M.M.E	556.652.909,82	504.841.674,36	10,26	97,36
320004	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	422.317,43	2.194.456,24 -	80,76	0,07
320005	COORD.GERAL DE RECURSOS HUMANOS/M.M.E	13.722.779,61	813.611,50	1.586,65	2,40
320010	SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ENERGETICO	19.321,15	22.026,19 -	12,28	0,00
320011	SECRETARIA-EXECUTIVA/MME	0,00	72,50 -	100,00	-
320012	SECRET. DE GEOL. MINERACAO E TRANSF. MINERAL	82.302,27	7.990,48	930,00	0,01
320013	SECRETARIA DE ENERGIA ELETRICA	404.334,51	18.025,49	2.143,13	0,07
320017	SECRET. DE PETROLEO GAS NAT. E COMBUST. RENOV	10.097,29	2.556,06	295,03	0,00
320060	PROJETO META/SECRETARIA EXECUTIVA	435.415,70	15.881,94	2.641,58	0,08
<b>Total</b>		<b>571.749.477,78</b>	<b>507.916.294,76</b>	<b>12,57</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Dentre a distribuição, a UG 320002 – Coord. Geral de Orçamento e Finanças apresentou o maior saldo no exercício 2018 e a UG 320005 – Coord. Geral de Recursos Humanos apresentou a maior variação entre dezembro/2017 a dezembro/2018.

A composição da conta Caixa e Equivalente de Caixa se desmembra em dois itens: Limite de Saque com Vinculação de Pagto-OFSS e Limite de Saque com Vinculação de Pagto-Ordem de Pagto – OFSS, sendo esse último representado pela UG 320005.

**Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo****Tabela 02 - Demais Créditos e Valores CP**

UG Executora		dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
320002	COORD.GERAL DE ORCAM.E FIN./M.M.E	0,00	0,00	0,00	0,00
320004	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	0,00	0,00	0,00	0,00
320005	COORD.GERAL DE RECURSOS HUMANOS/M.M.E	17.063.988,61	54.710.913,66	-68,81	37,89
320006	SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.MINAS E ENERGIA	1.210,43	1.210,43	0,00	0,00
320010	SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ENERGETICO	0,00	0,00	0,00	0,00
320012	SECRET. DE GEOL. MINERACAO E TRANSF. MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
320013	SECRETARIA DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00	0,00
320017	SECRET. DE PETROLEO GAS NAT. E COMBUST. RENOV	27.974.923,52	0,00	0,00	62,11
320060	PROJETO META/SECRETARIA EXECUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>45.040.122,56</b>	<b>54.712.124,09</b>	<b>-68,81</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Entre dezembro/2017 a dezembro/2018, a UG 320005 apresentou uma variação diminutiva significativa, enquanto que a UG 320017 Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combust. Renováveis apresentou a maior alocação em relação à totalidade em 2018. Essa alocação de R\$27.186.330,23 referiu-se à transferência ao Banco do Brasil para crédito de royalties aos estados e municípios, em cumprimento às decisões judiciais que determinaram a correção monetária dessa receita durante o tempo em que ficam retidos na Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Esses registros ocorreram por meio dos documentos SIAFI 2018NS001230 e 2018NS001231 de 28/12/2018 nos valores de R\$13.148.839,83 e R\$14.037.490,40, registrado na conta contábil detalhada 11381.06.08 – Transferências Constitucionais em Trânsito, fonte 0300000000.

A seguir o detalhamento da rubrica Demais Créditos e Valores – CP.

**Tabela 03\_Demais Créditos e Valores CP**

UG Executora	Titulo	dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)	
320002	COORD.GERAL DE ORCAM.E FIN./M.M.E	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00	0,00
		OUTROS CREDITOS A RECEBER VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
320004	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		OUTROS CREDITOS A RECEBER VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	582.507,72	37.744.465,84	-98,46	1,29
320005	COORD.GERAL DE RECURSOS HUMANOS/M.M.E	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00	0,00
		OUTROS CREDITOS A RECEBER VALORES A CURTO PRAZO	16.481.480,89	16.481.480,89	0,00	36,59
		TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	484.966,93	-100,00	0,00
320006	SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN. MINAS E ENERGIA	OUTROS CREDITOS A RECEBER VALORES A CURTO PRAZO	1.210,43	1.210,43	0,00	0,00
		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
320010	SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ENERGETICO	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00	0,00
		OUTROS CREDITOS A RECEBER VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
320012	SECRET. DE GEOL. MINERACAO E TRANSF. MINERAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		OUTROS CREDITOS A RECEBER VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
320013	SECRETARIA DE ENERGIA ELETRICA	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00	0,00
		OUTROS CREDITOS A RECEBER VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
320017	SECRET. DE PETROLEO GAS NAT. E COMBUST. RENOV	OUTROS CREDITOS A RECEBER VALORES A CURTO PRAZO	27.974.923,52	0,00	0,00	62,11
320060	PROJETO META/SECRETARIA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>45.040.122,56</b>	<b>54.712.124,09</b>	<b>-198,46</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### Nota 3 – Imobilizado

**Tabela 04 - Imobilizado por Unidade Gestora**

R\$

	dez/18		dez/17	
	Bens Móveis	Bens Imóveis	Bens Móveis	Bens Imóveis
320004	100.366.096,54	114.158.290,24	103.156.663,40	47.246.980,36
320011	0,00	166.996.143,95	0,00	166.996.143,95
<b>Total</b>	<b>100.366.096,54</b>	<b>281.154.434,19</b>	<b>103.156.663,40</b>	<b>214.243.124,31</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### Bens Móveis

Os bens móveis são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que controla todas as movimentações referentes aos bens móveis das diversas unidades organizacionais do Ministério de Minas e Energia. Esse sistema está integrado com o SIAFI.

**Tabela 05 - Bens Móveis por Unidade Gestora**

R\$

	dez/18	dez/17	AH(%)	AV(%)
320004	100.366.096,54	103.156.663,40	-2,71	100,00
320011	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>100.366.096,54</b>	<b>103.156.663,40</b>	<b>-2,71</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 06\_Bens Móveis - Composição**

UG 320004	dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	66.879.957,54	69.427.970,70	-3,67	88,09
BENS DE INFORMATICA	21.354.079,29	21.257.799,14	0,45	28,13
MOVEIS E UTENSILIOS	6.663.602,83	6.506.203,43	2,42	8,78
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	4.441.532,26	4.436.400,36	0,12	5,85
VEICULOS	356.890,99	714.224,99	-50,03	0,47
DEMAIS BENS MOVEIS	670.033,63	814.064,78	-17,69	0,88
DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(24.447.396,35)	(21.053.175,27)	16,12	-32,20
<b>Total</b>	<b>75.918.700,19</b>	<b>82.103.488,13</b>	<b>-52,28</b>	<b>100,00</b>

A maior variação ocorreu no item Veículos durante o período de dez/2017 a dez/2018, representando 50,03%, diminuindo o saldo nessa conta e referido-se à doação de bens e respectiva baixa de depreciação durante o exercício.

### Bens Imóveis

**Tabela 07 - Bens Imóveis por Unidade Gestora**

R\$

UG Executora	dez/18	dez/17	AH(%)	AV(%)
320004 CGRL	114.158.290,24	47.246.980,36	141,62	40,60
320011 SE	166.996.143,95	166.996.143,95	0,00	59,40
<b>Total</b>	<b>281.154.434,19</b>	<b>214.243.124,31</b>	<b>141,62</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 08\_Bens Imóveis - Composição**

	dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)	
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	112.284.076,24	45.372.766,36	147,47	40,07	
320004 CGRL	DEMAIS BENS IMOVEIS	1.874.214,00	1.874.214,00	0,00	0,67
	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(905.608,99)	(396.256,61)	128,54	-0,32
320011 - SE	DEMAIS BENS IMOVEIS	166.996.143,95	166.996.143,95	0,00	59,59
<b>Total</b>	<b>280.248.825,20</b>	<b>213.846.867,70</b>	<b>276,01</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial

Durante o período de dez/2017 a dez/2018 houve uma variação positiva de 147,47%, registrada na UG 320004, referindo a um registro equivocado no sistema SPIUnet, conta Edifícios, valor de R\$66.911.309,88, documento SIAFI 2018NL800051, de 24/12/2018 RIP 9701333045000. Esse registro foi regularizado em 07/01/2019, por meio do documento SIAFI 2019NL800001.

## Base de Mensuração do Imobilizado

### Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 10.180/2001, as NBCASP e o MCASP.

O adequado registro contábil está descrito no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014.

A Macrofunção nº 02.03.30 do Manual SIAFI estabelece o tratamento contábil a ser dado à depreciação, amortização e da exaustão de bens imobilizados, conforme detalhamento a seguir:

- Método de Depreciação: Método das Quotas Constantes, conforme o item nº 7.2;
- Taxas de Depreciação: Definido de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item nº 6;
- Base da Depreciação: baseado no custo histórico do bem (valor da nota fiscal) para registro no SIAFI; e
- Impacto no Patrimônio: A partir da depreciação, ocorrerá um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos com o registro de uma Variação Patrimonial Diminutiva – VPD de natureza extraorçamentária.

### Reavaliação

- Em conformidade com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, das autarquias e das fundações públicas federais deverão ser reavaliados: aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; e aqueles em que houver alteração de área construída, independentemente do valor investido, e, também, caso seja

comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

- Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e as características específicas dos imóveis e os preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### **Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment***

- A reavaliação e redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor dos ativos é realizada em conformidade com as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e do Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

### **Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

- A vida útil econômica dos bens imóveis, os critérios de avaliação, a mensuração e a depreciação obedecem às normas do Sistema do Patrimônio da União, com dados registrados, no SIAFI, a partir do SPIUnet.
- A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, de 10/12/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.
- O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrada no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN.
- O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação. O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação. (Artigo 7º)

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. (Parágrafos 1º e 2º do artigo 7º)

## Nota 4 – Intangível

**Tabela 09\_Intangível - Composição**

	dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
Software com Vida Útil Definida	6.471.492,55	5.171.492,55	25,14	184,84
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	404.586,31	404.586,31	0,00	11,56
Amortização Acumulada	(3.374.878,02)	(2.328.313,61)	44,95	-96,39
<b>Total</b>	<b>3.501.200,84</b>	<b>3.247.765,25</b>	<b>70,09</b>	<b>100,00</b>

A rubrica Software com vida Útil Definida apresentou variação durante o período de dez/2017 a dez/2018 de 25,14% relativa a aquisições, sendo registrado contabilmente na UG 320004 – Coordenação Geral de Recursos Logísticos.

## Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP

**Tabela 10\_Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar - CP**

		dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
	Pessoal a Pagar	11.304.801,36	2.278.821,20	396,08	100,00
320005	COORD.GERAL DE Benefícios		3.436,99	-100,00	0,00
	RECURSOS Previdenciários a Pagar	0,00			
	HUMANOS/M.M.E Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>11.304.801,36</b>	<b>2.282.258,19</b>	<b>296,08</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A rubrica de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar tem como função registrar as obrigações referentes a salários de ativos, aposentados e pensionistas, bem como de requisitados, e ainda os encargos e benefícios assistenciais.

## Nota 6 - Fornecedores e Contas a Pagar

**Tabela 11 Fornecedores e Contas a Pagar**

Contratante	Fornecedor	Curto Prazo	AV (%)	
CGRH	03658432000182	GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE	202.566,40	30,13
CGRL	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.	369.733,78	54,99
CGRL	01644731000132	CTIS TECNOLOGIA S.A	80.994,97	12,05
CGRL	03420926000124	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	8.964,45	1,33
CGRL	07108509000282	SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQ	6.777,95	1,01
CGRL	974133	CEB DISTRIBUICAO S/A	1.186,25	0,18
CGRL	69112514000135	PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.	715,26	0,11
CGRL	03497401000197	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	536,67	0,08
CGRL	28712123000174	MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A	350,00	0,05
CGRL	06277077000190	MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LT	311,25	0,05
CGRL	17314329002092	INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A.	240,72	0,04
CGRL	72649361000174	HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,50	0,00
CGRL	05926726000173	MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA	1,13	0,00
CGRL	04768702000170	ENGMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INST	0,24	0,00
<b>Total</b>			<b>672.385,57</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Na rubrica Fornecedores e Contas a Pagar a unidade CGRL representa 66,87%, por ser a área de execução dos contratos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

E quanto a maior alocação de recursos no exercício de 2018 é representado pelo fornecedor Fundo de Imprensa Nacional com 54,99%.

### Nota 7 - Obrigações Contratuais

Em 31/12/2018, a unidade que possuiu o maior saldo na rubrica Obrigações Contratuais foi a UG 320004 – CGRL, representando 63,15% do total das contratações correspondendo a R\$32.903.050,47.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

As obrigações contratuais relacionadas com (Serviço) representam 62,69% do total das obrigações assumidas por este Ministério, até 31/12/2018.

**Tabela 12\_Obrigações Contratuais\_Composição**

	dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
Fornecimento de Bens	165.746,13	1.366.918,70	-87,87	0,32
Serviço	32.665.580,53	42.714.682,46	-23,53	62,69
Aluguéis	71.723,81	71.723,81	0,00	0,14
Fornecimento de Bens	33.038,53	33.038,53	0,00	0,06
Serviço	272.105,81	272.105,81	0,00	0,52
Serviço	352.103,45	238.218,31	47,81	0,68
Serviço	14.805.412,87	14.805.412,87	0,00	28,42
Serviço	341.846,04	265.004,85	29,00	0,66
Serviço	349.197,14	199.797,00	74,78	0,67
Serviço	2.842.061,69	2.842.061,69	0,00	5,45
Serviço	204.847,68	147.992,73	38,42	0,39
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>52.103.663,68</b>	<b>62.956.956,76</b>	<b>78,60</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os 06 contratados mais significativos das unidades gestoras executoras do Órgão 32000 – Ministério de Minas e Energia, na data base de 31/12/2018.

**Tabela 13 Obrigações Contratuais - Por contratado e Demais**

Contratante	Fornecedor	Total	AV%
SEE 19107474000165	ENERGIA OLIMPICA S.A.	13.781.485,37	21,24%
CGRL 03420926000124	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	4.721.363,80	7,28%
CGRL 00921928000109	RH BUILD UP - TERCEIRIZACAO E ASSES. EM RH	3.434.021,81	5,29%
CGRL 03311116000130	TCI BPO TECNOLOGIA, CONHEC. E INFORMACAO S.A.	3.237.297,81	4,99%
CGRL 04768702000170	ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREEND.MANUT E INST	2.902.802,49	4,47%
CGRL 11777162000157	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	2.846.335,92	4,39%
Demais		33.967.744,48	52%
<b>Total</b>		<b>64.891.051,68</b>	<b>100,00%</b>

## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

### **Nota 08 – Execução da Receita Orçamentária**

**Tabela 14\_Execução da Receita Orçamentária\_**

RECEITAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização (%)	AV (%)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.377.884.629,00</b>	<b>342.052.354,20</b>	<b>1,21%</b>	<b>99,93%</b>
Outras Receitas Correntes	23.635.056,00	25.847.044,39	109,36%	0,08%
Contribuições	207.870.495,00	245.843.741,47	118,27%	0,73%
Receita Patrimonial	28.146.379.078,00	70.361.568,34	0,25%	99,12%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>19.666.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,07%</b>
Operações de Crédito	19.666.687,00	0,00	0,00%	0,07%
<b>Total</b>	<b>28.397.551.316,00</b>	<b>342.052.354,20</b>	<b>1,20%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

As receitas previstas na Lei Orçamentária anual de 2018 para o Ministério de Minas e Energia são da ordem de R\$ 28,3 bilhões. Até o fechamento do 4º trimestre foram arrecadados cerca de R\$342,052 milhões, que correspondem a aproximadamente 1,20% do total da receita prevista, sendo os R\$342.052.354,20 em Receitas Correntes e dentre essas receitas destacando-se a Receita Patrimonial que alcançou 99,12% de arrecadação em relação ao total das receitas arrecadadas. Até o fechamento do ano em referência, não houve realização relativa às receitas de Operação de Crédito.

### **Nota 09 – Receita Patrimonial**

Comparando-se o valor arrecadado até o encerramento de 2018 com o mesmo período do ano anterior, houve um acréscimo de 3,65% nas arrecadações deste grupo.

**Tabela 15\_ Receitas Patrimoniais Por Unidade Gestora**

		dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
320002	CGOF	70.361.568,34	67.885.860,06	3,65	100,00
<b>Total</b>		<b>70.361.568,34</b>	<b>67.885.860,06</b>	<b>3,65</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### **Nota 10 – Despesa Orçamentária**

Em relação a despesa orçamentária ocorrida até dezembro de 2018 em comparação com o mês de dezembro de 2017, houve um acréscimo de 101,18%, correspondendo a cerca de R\$26,09 bilhões, sendo as variações mais representativas, em valores absolutos, as dos órgãos 32000 – Ministério de Minas e Energia (R\$11,5 bilhões), 32205 – Agência Nacional de Petróleo (R\$9,4 bilhões) e 32210 – Agência Nacional de Energia Elétrica (R\$2,7 bilhão), conforme demonstrado no quadro abaixo.

**Tabela 16\_ Despesas Orçamentária por Unidade Gestora**

		dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
320002	COORD.GERAL DE ORCAM.E FINANÇAS CGOF	7.727.365.722,27	22.851.964.750,42	-66,19	22,28
320004	COORD. GERAL DE REC. LOGISTICOS-CGRL	38.719.419,62	33.056.323,14	17,13	0,11
320005	COORD.GERAL DE RECURSOS HUMANOS/M.M.E	207.026.944,60	216.884.486,24	-4,55	0,60
320010	SECRET.DE PLANEJ. E DESENV. ENERGETICO	193.506,86	226.636,80	-14,62	0,00
320012	SECRET. DE GEOL. MINERACAO E TRANSF. MINERAL	257.296,51	198.015,37	29,94	0,00
320013	SECRETARIA DE ENERGIA ELETRICA	1.139.575.570,91	197.538,02	576.789,23	3,29
320017	SECRET. DE PETROLEO GAS NAT. E COMBUST. RENOV	25.568.924.348,47	38.475.187,94	66.355,62	73,71
320060	PROJETO META/SECRETARIA EXECUTIVA	5.632.579,14	14.115.148,11	-60,10	0,02
<b>Total</b>		<b>34.687.695.388,38</b>	<b>23.155.118.086,04</b>	<b>643.046,48</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 17\_ Despesa Orçamentária por Categoria Econômica e Grupo da Despesa\_**

		DEZ/2018	DEZ/2017	AH (%)	AV (%)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.481.709.783,26	22.933.130.089,30	50,36	99,41
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.937.737,19	204.735.334,60	-4,79	0,56
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	INVERSOES FINANCEIRAS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,01
	INVESTIMENTOS	8.047.867,93	14.252.662,14	-43,53	0,02
		<b>34.687.695.388,38</b>	<b>23.155.118.086,04</b>	<b>49,81</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

O Grupo de Despesa com maior valor empenhado foi o de Outras Despesas Correntes, que representa 99,41% do total das despesas. E o crescimento mais relevante também ocorreu no Grupo de Outras Despesa Correntes com 50,36% de variação positiva. O Grupo de Investimentos apresentou decréscimo de 43,53%. E quanto às Inversões Financeiras, no exercício de 2018, referiu-se à participação da União no capital da empresa Pré Sal Petróleo S.A – PPSA, Ação OE90, PTRES 109749.

### Nota 11 –Outras Despesas Correntes

O Grupo de Despesa “Outras Despesas Correntes” apresentou crescimento de 50,36% no comparativo de dezembro de 2018 com dezembro de 2017. Os Elementos de Despesa que mais contribuíram para esse crescimento foram “Distribuição Constitucionais ou Legal de Receitas”, que teve maior aumento em valores absolutos, cerca de R\$ 10,3 bilhões, “Indenizações e Restituições” com R\$ 1,1 bilhões, “outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com R\$ 51,9 milhões e “Serviços de Consultoria” com R\$ 5,1 milhões. No caso do grupo “Indenizações e Restituições” com a maior variação durante o período de dez/2017 a dez/2018, referiu-se à indenização sobre investimentos vinculados às concessões da UHE São Simão, localizada na divisa dos estados de Minas Gerais e Goiás) e da UHE Miranda localizada no estado de Minas Gerais.

**Tabela 18\_Despesas Empenhadas - Outras Despesas Correntes**

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH (%)
DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	33.190.881.607,74	22.851.964.750,42	45,24
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.140.674.125,87	1.214.712,96	93.804,83
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	110.148.018,20	58.179.591,76	89,32
SERVICOS DE CONSULTORIA	5.632.579,14	494.327,03	1.039,44
Demais	34.373.452,31	21.276.707,13	61,55
<b>Total</b>	<b>34.481.709.783,26</b>	<b>22.933.130.089,30</b>	<b>50,36</b>

**Nota 12 – Despesa de Investimento****Tabela 19\_Despesa Orçamentária de Investimentos**

	dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	0,00	1.499.840,00	-100,00	0,00
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	4.880.000,00	0,00	0,00	60,64
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.167.867,93	322.586,91	882,02	39,36
OBRAS E INSTALACOES	0,00	12.430.235,23	-100,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.047.867,93</b>	<b>14.252.662,14</b>	<b>-43,53</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Nota 13 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia um Resultado Patrimonial positivo de R\$ 138,93 milhões, com uma variação positiva de 172,96% em relação a dezembro de 2017. As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA apresentaram um acréscimo de 183,53% no encerramento de 2018 em comparação com o período de 2017. No caso das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, a variação positiva foi de 183,55% ao comparar o encerramento de 2018 com o período de 2017, conforme abaixo.

**Tabela 20 Demonstração das Variáveis Patrimoniais**

	DEZ/2018	DEZ/2017	AH (%)	AV (%)
<b>(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>72.630.966.252,47</b>	<b>25.616.803.928,24</b>	<b>183,53</b>	<b>100,00</b>
Contribuições	351.205.343,74	308.354.713,60	13,90	0,48
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	105.477,31	148.767,55	-29,10	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	19.970,22	51.131,95	-60,94	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	72.174.122.836,91	25.190.526.689,28	186,51	99,37
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	66.911.309,88	181,33	36900197,73	0,09
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	38.601.314,41	117.722.444,53	-67,21	0,05
<b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>72.492.027.364,17</b>	<b>25.565.903.153,68</b>	<b>183,55</b>	<b>100,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	111.291.344,39	100.938.401,77	10,26	0,15
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	99.789.394,79	92.068.726,72	8,39	0,14
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	147.345.102,89	75.514.900,61	95,12	0,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	277,53	1.041,62	-73,36	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	485.938,73	0,00	0,00	0,00
Tributárias	17.284,66	17.494,64	-1,20	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.139.420.874,94	22.665,43	5027031,08	1,57
Transferências e Delegações Concedidas	70.993.677.146,24	25.297.339.922,89	180,64	97,93
<b>(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>138.938.888,30</b>	<b>50.900.774,56</b>	<b>172,96</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial

As duas próximas tabelas apresentam a composição das VPA e das VPD por Unidades Gestoras.

**Tabela 21\_Variações Patrimoniais Aumentativas – Unidade Gestora**

		dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
320002	COORD.GERAL DE ORCAM.E FIN./M.M.E	46.062.451.512,73	25.258.172.397,63	82,37	63,42
320004	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	94.928.782,50	29.521.920,55	221,55	0,13
320005	COORD.GERAL DE RECURSOS HUMANOS/M.M.E	214.066.798,79	209.242.221,51	2,31	0,29
320010	SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ENERGETICO	184.942,02	1.573.068,05	-88,24	0,00
320011	SECRETARIA-EXECUTIVA/MME	0,00	48,11	-100,00	0,00
320012	SECRET. DE GEOL. MINERACAO E TRANSF. MINERAL	317.890,70	202.200,00	57,22	0,00
320013	SECRETARIA DE ENERGIA ELETRICA	1.150.394.812,14	73.642.063,29	1.462,14	1,58
320017	SECRET. DE PETROLEO GAS NAT. E COMBUST. RENOV	25.083.487.163,74	40.177.853,31	62.331,13	34,54
320060	PROJETO META/SECRETARIA EXECUTIVA	25.134.349,85	4.272.155,79	488,33	0,03
<b>Total</b>		<b>72.630.966.252,47</b>	<b>25.616.803.928,24</b>	<b>64.456,80</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 22\_Variações Patrimoniais Diminutivas – Por Unidade Gestora**

		dez/18	dez/17	AH (%)	AV (%)
320002	COORD.GERAL DE ORCAM.E FIN./M.M.E	46.010.640.277,27	25.213.327.243,55	82,49	63,47
320004	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	36.251.526,74	37.463.653,89	-3,24	0,05
320005	COORD.GERAL DE RECURSOS HUMANOS/M.M.E	214.886.760,01	196.132.011,03	9,56	0,30
320010	SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ENERGETICO	187.137,40	233.900,25	-19,99	0,00
320011	SECRETARIA-EXECUTIVA/MME	72,50	48,11	50,70	0,00
320012	SECRET. DE GEOL. MINERACAO E TRANSF. MINERAL	243.578,91	236.310,03	3,08	0,00
320013	SECRETARIA DE ENERGIA ELETRICA	1.150.008.503,12	74.201.837,86	1.449,84	1,59
320017	SECRET. DE PETROLEO GAS NAT. E COMBUST. RENOV	25.055.504.698,99	40.420.006,90	61.887,88	34,56
320060	PROJETO META/SECRETARIA EXECUTIVA	24.304.809,23	3.888.142,06	525,10	0,03
<b>Total</b>		<b>72.492.027.364,17</b>	<b>25.565.903.153,68</b>	<b>63.985,41</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

## 9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 9.1. RESUMO DO PROCESSO PARA DETERMINAR A MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

O Ministério de Minas e Energia entende que uma determinada informação é material quando é relevante e, se omitida ou distorcida, pode influenciar a tomada de decisões.

Como já foi exposto neste Relatório, o Ministério de Minas e Energia representa a União nas competências institucionais voltadas para a aplicação das políticas e diretrizes de Governo, nas áreas de recursos energéticos e minerais, bem como é indutor e supervisor da implementação dessas políticas nas respectivas áreas.

Durante a fase de implantação do Planejamento Estratégico, a empresa contratada de Consultoria, junto com o MME, na definição da Missão, Visão e Valores, promoveu várias reuniões e entrevistas com lideranças externas e internas dos setores e também com os servidores do Ministério, nas quais ficou evidenciada a razão de existência do Ministério, o conjunto de demandas, o público alvo, os desafios, as virtudes e problemas enfrentados.

Todas essas entrevistas estão expostas no Produto 3 da empresa de Consultoria. (Desenvolvimento e Implantação do Planejamento Estratégico).

Foram também desenvolvidas as análises SWOT (pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças) e PESTAL (análise dos fatores externos que podem ter influência direta ou indireta no desempenho do Ministério).

Os resultados colhidos nessas entrevistas e análises apoiam a estratégia, as escolhas inseridas nos Objetivos que compõem o Mapa Estratégico, os Indicadores e Metas e a própria materialidade (relevância) das informações prestadas pelo MME.

Os projetos estratégicos que fazem parte da ação do Ministério tiveram origem nos Desafios Priorizados, escolhidos durante o Planejamento Estratégico e nessa lista também foi agregada uma série de antigos projetos (cerca de 90 temas) que já faziam parte do portfólio acompanhado pelo Gabinete do Sr. Ministro, em 2017. Além desses, como já foi exposto neste Relatório com a mudança do comando da pasta em 10 de abril de 2018, foram adicionados 7 (sete) projetos, então denominados Desafios 2018 (ver item 4.1).

As informações expostas nesse Relatório de Gestão são, pois, um apanhado geral das atividades do MME, o resultado de todo esse processo de implantação do Planejamento Estratégico e a materialidade (relevância) dos temas foi profundamente analisada nas referidas reuniões e entrevistas.

Cada tema do MME está vinculado a um ou mais Objetivos Estratégicos e cada projeto em seu Termo de Abertura teve a sua materialidade e importância avaliada na perspectiva de sua imagem institucional.

Além disso, o próprio dia-a-dia do Ministério acresce, intensifica e aprofunda essas demandas e a necessária geração de informações.

## **9.2 PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

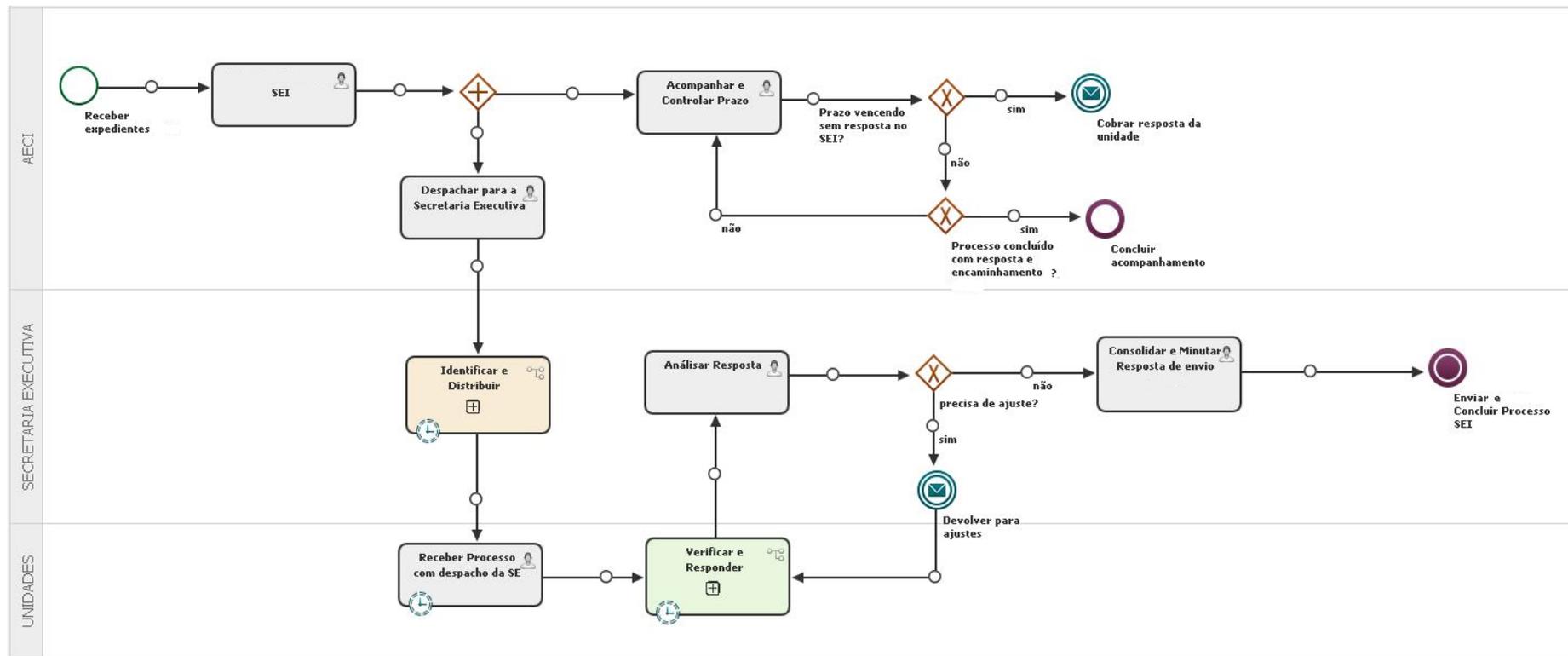
Atualmente no MME, o monitoramento das demandas oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo está centralizado na Assessoria Especial de Controle Interno – AECI.

O passo seguinte é reportar as demandas ao setor correspondente, na maioria das vezes à Secretaria-Executiva, que realiza a devida redistribuição às áreas internas e aos órgãos setoriais competentes, para conhecimento, manifestação e providências. Sempre que necessário, mormente em função da complexidade dos assuntos tratados, a Secretaria-Executiva do MME realiza reuniões internas com o objetivo de uniformizar entendimentos entre os diversos setores envolvidos, no intuito de dirimir eventuais dúvidas decorrentes de diferentes interpretações em relação ao que está sendo demandado.

Posteriormente ao recebimento das manifestações de todos os envolvidos, a Secretaria-Executiva analisa e consolida as informações, que são encaminhadas aos órgãos de controle por meio de Ofícios do Secretário-Executivo, na maior parte dos casos.

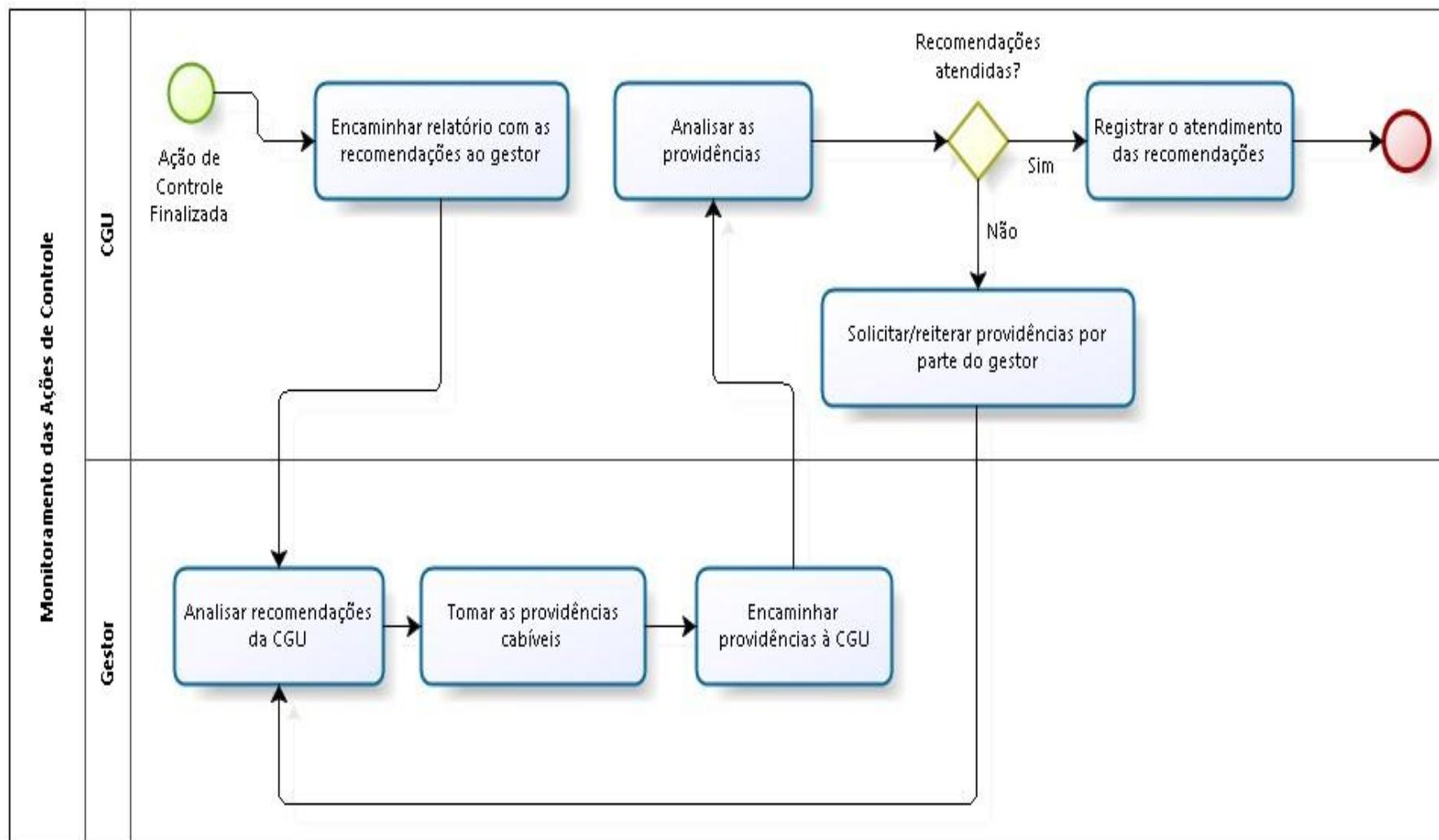
Os fluxogramas referentes aos trâmites dos documentos recebidos dos Órgãos de Controle, são demonstrados abaixo.

## Fluxograma do Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle



Fonte: AECI/MME

## Monitoramento das recomendações da CGU no Sistema Monitor Web



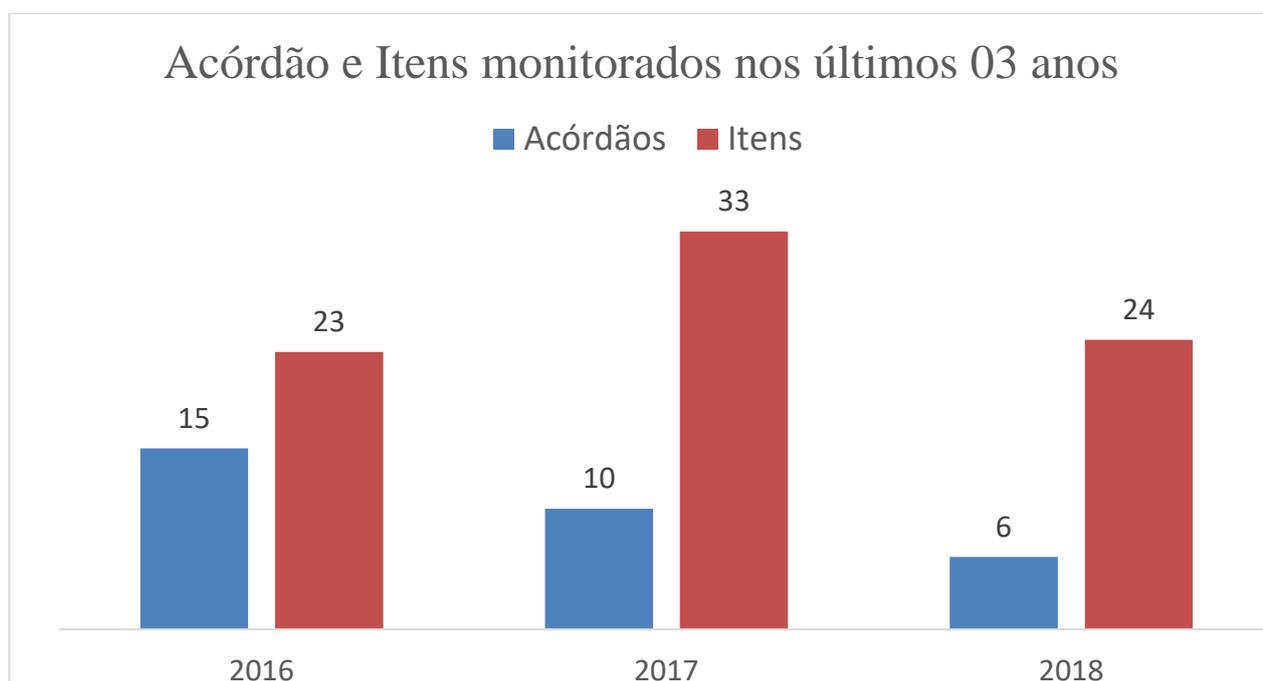
Fonte: CGU

A ferramenta utilizada para o efetivo controle das demandas dos órgãos de controle é o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O Termo de Cooperação nº 001/2016 (Extrato foi publicado no DOU de 04/11/2016) disciplinou as condições de disponibilização, para o MME, do Sistema de Controle de Demandas Externas – SCDE, desenvolvido pelo Ministério do Turismo. Quando o sistema entrar em operação no MME, passará a ser utilizado para o controle daquelas demandas.

### Visão geral do tratamento de determinações e recomendações do TCU

O gráfico abaixo apresenta os Acórdãos e respectivos itens de determinação/recomendação direcionados ao MME nos últimos três anos. Observa-se que, em 2018, apesar do menor número de Acórdãos, o quantitativo de itens monitorados (24) permaneceu próximo à média dos exercícios anteriores.

### Acórdãos e itens de determinações/recomendações monitorados nos últimos 3 anos



### Resumo das determinações e recomendações do TCU (em monitoramento)

Acórdão TCU	Objeto	Item	Status
<b>1732/2017</b>	Denúncia relacionada à centrais geradoras de energia hidrelétrica pela Companhia Brasileira de Alumínio, referente ao Contrato 304/98-ANEEL-CBA. (TC 033.107/2016-5)	9.4.	Emitida a Nota Técnica 062/2018-SRG-SCG/ANEEL, de 12/6/2018, que analisou as contribuições recebidas no âmbito da Audiência Pública nº 009/2018 referente à definição da metodologia para cálculo do valor do pagamento pelo Uso de Bem Público – UBP, por aproveitamentos hidrelétricos alcançados pelo art. 2º da Lei nº 12.783/2013. A Nota Técnica 62/2018-SRG-SCG/ANEEL foi complementada pela Nota Técnica no 007/2019-SRG-SCG/ANEEL, considerando a aprovação da nova metodologia de revisão da Receita Anual de Geração (RAG) das usinas hidrelétricas enquadradas no regime de cotas de garantia física e potência da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, por meio da Resolução Normativa nº 818, de 19 de junho de 2018. O assunto está para deliberação da Diretoria da ANEEL, sob a relatoria do Diretor Efrain Cruz. (SEI MME 48330.004018/2016-00 / SEI ANEEL 48500.005724/2017-91).
<b>582/2018</b>	Auditoria Operacional realizada com o objetivo de verificar, por meio da avaliação do Sistema de Bandeiras Tarifárias na conta de energia elétrica, a efetividade dessa medida como sinal de preços ao consumidor e mecanismo indutor de eficiência nos reajustes tarifários de energia elétrica, bem como a sua condução por parte do Poder Público. (TC 025.919/2017-2)	9.3.	Elaborada a Nota Técnica nº 6/2018/CGCE/DGSE/SEE, com fundamentos técnicos para a alteração do Decreto nº 8.041/2015, no sentido de ajustar os prazos do Decreto à necessidade de aprimoramento do sistema de Bandeiras Tarifárias. Na proposta técnica, a periodicidade foi desvinculada do ano civil, em respeito ao ciclo hidrológico, mas foi estabelecida limitação temporal para alterações (objetivando que não aconteçam mudanças no sistema de Bandeiras em prazo inferior a doze meses). A Conjur/MME, no final de 2018, devolveu à SEE a matéria para nova instrução processual, por entender não ser necessário estabelecer o limitador temporal (a cada 12 meses). Outras informações podem ser vistos no Processo SEI 48330.000222/2018-54.
<b>523/2018</b>	Auditoria operacional na atividade governamental de suporte à viabilização socioambiental de redes de transmissão de energia elétrica no Brasil, em especial, a elaboração de estudos ambientais preparatórios de leilões de concessão e o licenciamento ambiental de instalações daquelas redes. (TC 028.601/2016-5)	9.1.2.; 9.2.1; e 9.2.2.	9.1.2 - A utilização de novos critérios, propostos pela EPE, foi submetida para avaliação preliminar da AESA/SE, SEE, ONS e ANEEL, de modo a alinhar o entendimento das Instituições sobre o tema. Após essa consolidação, o documento aprimorado será submetido à consulta pública. Com as nomeações de novos ocupantes dos cargos de Secretário, Secretário-Adjunto, Diretor do Departamento de Planejamento Energético e Coordenador-Geral de Planejamento da Transmissão ocorrida nos meses de janeiro e fevereiro/2019 desta Secretaria, será retomada a consolidação das contribuições e demais andamentos do processo de publicação da Portaria contendo os novos métodos e diretrizes para a elaboração dos relatórios técnicos R1, R2, R3, R4 e R5. 9.2.1 e 9.2.2 - similarmente ao item 9.1.2, estão sendo adotadas pela EPE algumas das práticas recomendadas.
<b>1631/2018</b>	Monitoramento de deliberações decorrentes de fiscalizações em que se avaliaram a Segurança Energética do País, a utilização racional dos recursos e o pleno atendimento à legislação e às metas ambientais. (TC 019.228/2014-7)	9.7.1; 9.7.2; 9.7.3 e 9.7.4	9.7.1 - Aguardando avaliação da CCEE; 9.7.2 - A ANEEL informou que constitui diretriz observada pela Agência, desde a concepção da Resolução Normativa nº 684/2015, a proporcionalidade na assunção de riscos pelo consumidor no âmbito da repactuação do risco hidrológico. 9.7.3 e 9.7.4 - em cumprimento no âmbito das providências para atendimento ao item 9.9.1 e 9.9.2, respectivamente.

## Visão geral do tratamento de recomendações da CGU

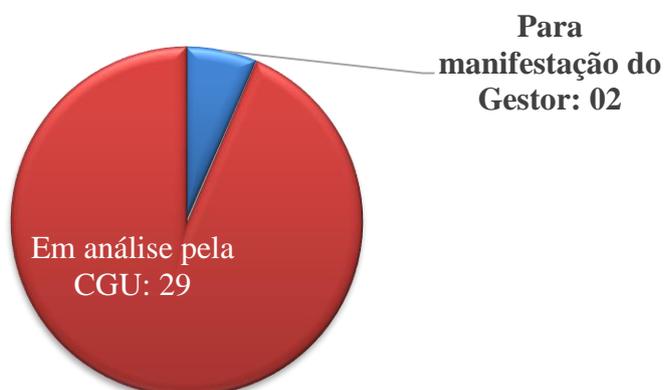
Para o acompanhamento das recomendações expedidas pela CGU, oriundas de ações de auditoria e fiscalizações, é utilizado, desde dezembro de 2016, o Sistema Monitor *Web*, que permite o acompanhamento *online* dessas demandas. À época das Auditorias, o MME, por intermédio de suas Secretarias, nomeia equipes técnicas que irão prestar a devida assistência aos Auditores da CGU, com o intuito de informar, esclarecer ou encaminhar as recomendações, durante as reuniões oficiais mantidas com os Auditores. Ao final de cada Auditoria é elaborado, pela CGU, o Relatório de Auditoria Anual de Contas Consolidado, referente ao exercício. São realizadas, então, as reuniões de Busca Conjunta de Soluções e, a partir destas, o Relatório é apresentado à alta direção do MME. Posteriormente, são construídos, de comum acordo entre as Secretarias e os Auditores, os Planos de Providências Permanentes a serem monitorados ao longo do ano, por meio do Sistema Monitor.

### Recomendações da CGU monitoradas por quadrimestre



Fonte: Sistema Monitor Web

A seguir, apresenta-se o balanço das recomendações da CGU direcionadas à Secretaria-Executiva do MME. Observa-se no gráfico acima que, do total de 31 recomendações, existentes e monitoradas atualmente, 2 (duas) estão pendentes de manifestação pelo MME, para posterior encaminhamento à CGU, via o Sistema Monitor *Web*. Estas duas últimas recomendações foram incluídas no aludido Sistema, em setembro de 2018, após a conclusão dos trabalhos de auditoria que resultou no Relatório nº 201702230, pelo qual a CGU apresenta uma avaliação acerca da atuação da Eletrobras e do MME quanto à oportunidade e eficácia dos seus respectivos atos fiscalizatórios e de gestão, relativos à Conta de Consumo de Combustível.



## **10. ANEXOS E APÊNDICES**

### **10.1 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE CONTRATO DE GESTÃO**

**Ministério de Minas e Energia (MME)**

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**

**Ano 2018**

#### **Contexto**

O art. 7º da Lei nº 9.427, de 26/12/1996, dispõe que a administração da ANEEL será objeto de contrato de gestão, negociado e celebrado entre a Diretoria e o Poder Executivo. O § 1º do mesmo artigo dispõe que o contrato de gestão será o instrumento de controle da atuação administrativa da autarquia e da avaliação do seu desempenho e elemento integrante da prestação de contas do MME e da ANEEL.

Em 25 de janeiro de 2017, a União – por intermédio do MME – e a ANEEL firmaram Contrato de Gestão, em seu 3º ciclo, com vigência até 31 de dezembro de 2020, o qual tem por objeto a pactuação, entre as partes, de diretrizes, desafios, objetivos e metas, definidos para o âmbito de atuação da ANEEL, pautados nas orientações governamentais para implementação das políticas públicas do setor elétrico.

Os desafios adotam como referência as atribuições da ANEEL, conforme a Lei nº 9427/1996, e desdobram-se em objetivos do programa temático (Energia Elétrica) a serem alcançados no período. Por sua vez, os objetivos desdobram-se em iniciativas e metas para cada ano, do Plano Plurianual 2017-2020, pela Lei Orçamentária Anual 2018 e pelas metas globais e intermediárias da Agência, definidas para o ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional 2017/2018. A proposta observou os aspectos técnicos e gerenciais envolvidos, bem como as normas legais vigentes.

O Contrato de Gestão 2017-2020 fixou as metas anuais para o ano de 2018 e dispõe que as metas serão definidas a cada ano para o exercício seguinte.

Conforme estabelecido no Contrato, o acompanhamento da execução das metas anuais foi realizado, ao longo do exercício de 2018, por meio de reuniões trimestrais de apuração de resultados parciais, referentes ao primeiro, segundo e terceiro trimestres, realizadas em 7 de maio, 8 de agosto e 31 de outubro, respectivamente. Em 7 de março de 2019 foi realizada a reunião para acompanhamento final e avaliação do cumprimento das metas do ano de 2018, pelos técnicos do MME e da ANEEL e documentada neste Relatório.

## Avaliação do Cumprimento das Metas

A metodologia de avaliação considera o programa temático, o objetivo do programa, a iniciativa e as metas pactuadas.

Tabela 1. Metas do Contrato de Gestão 2017-2020 referentes ao exercício 2018

Programa Temático	Objetivo	Iniciativa	Nº	Meta
Energia Elétrica	Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.	Regulação dos Serviços de Energia Elétrica	1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)
			2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de Otimização - TEO e a Tarifa de Itaipu. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)
			3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)
			4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)
			5	Revisão da metodologia das bandeiras tarifárias. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)
			6	Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração (antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)
		Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	7	Fiscalizar a implantação de usinas de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos pactuados e obrigações regulamentares. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)
			8	Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)
			9	Monitorar a expansão do sistema de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			10	Analisar o desempenho operacional do sistema de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			11	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			12	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			13	Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
			14	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF)
	Participação pública no processo regulatório do setor elétrico	15	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	
		16	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	
	Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio de estudos e expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões		17	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (Secretaria Executiva de Leilões - SEL)
			18	Emitir outorgas de autorização de geração. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)
			19	Analisar inventários hidrelétricos. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)

As metas indicadas desdobram-se nas etapas necessárias para o alcance dos resultados esperados. Na maioria dos casos, a meta tem sido constituída de uma etapa única.

O processo de avaliação consiste em aferir o grau percentual, de alcance do cumprimento de cada etapa, considerando os seus respectivos pesos. O produto entre o grau de alcance aferido e o peso atribuído para cada etapa corresponderá à sua pontuação aferida. A soma desta pontuação indicará o grau de alcance de cada meta. O valor correspondente ao somatório da Pontuação Aferida das Etapas dividido pelo somatório do Peso das Metas indicará, de forma percentual, o desempenho institucional.

Os seguintes parâmetros norteiam a avaliação do desempenho do Contrato de Gestão:

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO:  $\geq 75\%$  -Satisfatório**  
 **$< 75\%$  e  $> 50\%$  - Regular**  
 **$\leq 50\%$  - Insatisfatório**

O quadro a seguir mostra a execução apurada (em pontos percentuais) de cada etapa estabelecida no Anexo ao Contrato de Gestão que definiu as metas para 2018 e apresenta o Somatório da Pontuação das Etapas.

Tabela 2. Avaliação da Pontuação Medida das Etapas referentes às Metas de 2018 e do Índice de Desempenho da ANEEL

Nº	Meta	Índices de Avaliação			
		Etapa	Peso da Etapa	Percentual Realizado (%)	Pontuação Aferida
1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Estabelecimento das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST para 100% dos usuários do sistema de transmissão. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100,0	2,00
		Realização de reajuste anual da receita de 100% das transmissoras. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100,0	2,00
		Realização da revisão tarifária periódica de 28 concessionárias de transmissão de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100,0	2,00
2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de otimização - TEO e da Tarifa de Itaipu. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)	Realização do reajuste tarifário anual de 43 concessionárias de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4	100,0	4,00
		Realização da revisão tarifária periódica de 11 agentes de distribuição de energia elétrica. (Publicação de Resolução Homologatória)	4	100,0	4,00
		Estabelecimento da Tarifa Atualizada de Referência - TAR para 2019. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100,0	2,00
		Estabelecimento da Tarifa de Energia de Otimização - TEO. (Publicação de Resolução Homologatória)	1	100,0	1,00
		Estabelecimento da Tarifa de Itaipu 2019. (Publicação de Resolução Homologatória)	2	100,0	2,00

3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	Definição do DEC e FEC para 11 concessionárias de distribuição. (Publicação de Resolução Autorizativa)	5	100,0	5,00
4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)	Acompanhamento da execução de 100% dos Planos de Universalização das concessionárias, de acordo com as metas e os prazos do Programa Luz para Todos definidos pelo MME para cada Estado ou área de concessão. Forma de apuração: Nota Técnica emitida = 100%.	3	100,0	3,00
5	Revisão da metodologia das Bandeiras Tarifárias. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	3	100,0	3,00
6	Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração (antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)	Publicação de Resolução Normativa.	3	75,0	2,25
7	Fiscalizar a implantação de usinas de geração de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos estabelecidos e obrigações regulamentares. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)	Fiscalização em 148 empreendimentos em fase de implantação ou ampliação. Forma de apuração: X = 0,67% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício Conclusivo emitido.	5	69,0	3,45
8	Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração -SFG)	Fiscalização de Desempenho de Usinas Hidrelétricas Tipo I (10 empreendimentos); Fiscalização de Desempenho de Usinas Térmicas Tipo I e IIA (7 empreendimentos); Fiscalização do cumprimento de obrigações regulamentares de Segurança de Barragens (30 empreendimentos) Forma de apuração: X = 2,13% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado ou Ofício emitido.	5	176,8	5,00
9	Monitorar a Expansão do Sistema de Transmissão (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade -SFE)	Monitoramento de todos os empreendimentos de expansão do sistema de transmissão por meio do sistema SIGET. Forma de apuração: Relatórios Mensais publicados e Painel da Expansão on-line disponível no Portal da ANEEL. X = 1/12 por Relatório Mensal Publicado.	3	100,0	3,00
10	Analisar o desempenho operacional do Sistema de Transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Análise das 70 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados. Forma de apuração: Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão. Forma de apuração: X = 100% por Relatório de Análise de Desligamentos Forçados do Sistema de Transmissão emitido.	3	100,0	3,00
11	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Análise do desempenho, com pessoal próprio, de 8 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 12,5% por Relatório de Análise emitido.	3	100,0	3,00
		Análise do desempenho, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, de 10 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Forma de apuração: Relatório de Análise. X = 10% por Relatório de Análise emitido.	3	440,0	3,00

12	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Fiscalização realizada com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 12 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 8,34% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	4	125,0	4,00
		Fiscalização realizada por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 15 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia. Forma de apuração: X = 6,67% por Termo de Notificação (TN), Nota Técnica (NT) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	3	153,3	3,00
13	Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)	Fiscalização realizada com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação emitido para 25 ações de fiscalização <i>in loco</i> ou por monitoramento em empresas transmissoras de energia. Forma de apuração: X = 4% por Termo de Notificação (TN) ou Termo de Intimação (TI) lavrado.	4	124,0	4,00
14	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFF)	Validação dos Pagamentos para fim de cálculo do Saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A", CVA, em 54 concessionárias de distribuição para apoio aos processos de reajuste/revisão tarifário programados para 2018. Forma de apuração: X = 1,85% por Memorando emitido pela SFF à SGT.	4	100,0	4,00
		Apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) de 10 concessionárias de distribuição previstas em calendário para revisão tarifária em 2018. Forma de apuração: X = 10,0% por Memorando emitido pela SFF à SGT	4	100,0	4,00
15	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	Realização, até 31 de dezembro de 2018, de 80% do total das Audiências e Consultas Públicas, iniciadas entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2018.	4	93,0	3,72
16	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)	Realização e apuração de resultados e divulgação do Índice IASC 2018. Forma de apuração: Realização de sorteio dos Municípios = 10%; Treinamento dos entrevistadores = 20%; Realização de pesquisa de campo = 40%; Apuração de resultados e divulgação do IASC = 30%.	4	95,0	3,80
17	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (Secretaria Executiva de Leilões - SEL)	Realização de 100% dos leilões de geração: Sistema Interligado - em data ou prazo definidos pelo MME, conforme cronograma definido pela ANEEL em comum acordo com a EPE e CCEE; Sistemas Isolados - conforme os Projetos de Referência homologados pela EPE e MME. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	5	100,0	5,00
		Realização de 100% dos leilões de transmissão conforme cronograma definido pela ANEEL. Forma de apuração: Sessões Públicas de Leilões Realizadas / Leilões demandados.	5	100,0	5,00
18	Emitir outorgas de autorização de geração. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)	Emissão de 100% de outorgas de geração solicitadas até 30/09/2018 em condições de instrução. Apuração: N° de outorgas emitidas/ N° de solicitações que atendam a essa condição.	4	98,0	3,92

19	Analisar inventários hidrelétricos. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)	Aprovação de 100% dos inventários hidrelétricos apresentados até 30/06/2018 em condições de instrução. Apuração: N° de inventários aprovados / N° de inventários apresentados que atendam a essa condição.	4	92,0	3,68
Total			100	-	96,82

O quadro demonstra que o Somatório da Pontuação Aferida das Etapas foi de **96,82 pontos percentuais**, ou seja, a ANEEL alcançou esse índice de desempenho institucional classificado como **“Satisfatório”**.

## **10.2 PRONUNCIAMENTO DE AUTORIDADE SUPERVISORA DE CONTRATO DE GESTÃO**

### **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

#### **NOTA TÉCNICA Nº 1/2019/SEE, DE 14/03/2019**

#### **1. ASSUNTO**

**1. Contrato de Gestão MME/ANEEL. Parecer Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação do MME sobre a execução das Metas Anuais descritas no Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão - Ano 2018.**

#### **2. REFERÊNCIA**

1. Contrato de Gestão MME/ANEEL - Ano 2018.

#### **3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. O Art. 7º da Lei nº 9.427/1996 dispõe que a administração da ANEEL será objeto de Contrato de Gestão, negociado e celebrado entre a Diretoria da ANEEL e o Poder Executivo.

2. O § 1º do Art. 7º dispõe que o Contrato de Gestão será o instrumento de controle da atuação administrativa da autarquia, da avaliação de seu desempenho e elemento integrante da prestação de Contas do MME e da ANEEL.

3. A União Federal, por intermédio do MME, e a ANEEL celebraram Contrato de Gestão, em 19 de fevereiro de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2016, conforme preconiza o Art. 7º da Lei nº 9.427/1996 e o Art. 2º do Anexo I do Decreto nº 2.335/1997.

4. O Contrato de Gestão tem por objeto a pactuação, entre o MME e a ANEEL, de diretrizes, desafios, objetivos e metas definidos para o âmbito de atuação da ANEEL, pautados nas orientações governamentais para implementação das políticas públicas do Setor Elétrico.

#### **4. ANÁLISE**

1. Pela Cláusula Sétima, Subcláusula Segunda, do Contrato de Gestão, que diz respeito ao Acompanhamento e Avaliação, a ANEEL se obriga a encaminhar anualmente ao MME, até 40 dias após o término do exercício, o Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão, referente ao ano anterior.

2. O Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão, Ano 2018, da ANEEL, analisado pelos técnicos do MME e da ANEEL, durante reunião realizada em 7 de março de 2018, foi encaminhado ao MME pelo Ofício nº 12/2019 - SCR/ANEEL, de 12 de março de 2019 com a finalidade de cumprir a Cláusula Sétima do Contrato de Gestão.

3. Para 2018, o objetivo da ANEEL, definido no âmbito do PPA, foi o de “Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade, por meio dos instrumentos regulatórios”. Para

cumprir esse objetivo foram definidas 03 Iniciativas que envolvem 19 Metas, as quais se desdobram em 29 Etapas necessárias para o alcance dos resultados esperados.

4. O acompanhamento da execução das metas, para o exercício de 2018, foi realizado por meio de reuniões trimestrais, nas datas de 07/05, 08/08 e 31/10/2018 contando com a participação de técnicos do MME e da ANEEL.

5. As informações apresentadas no Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão consideram as mudanças da reprogramação de etapas, esclarecendo os motivos que justificam, corrigem e consolidam os resultados do acompanhamento da execução trimestral das metas anuais de 2018. O realizado na maioria das etapas alcançou 100% do previsto. Contudo, as Metas não concluídas continuarão o desenvolvimento e poderão ser atingidas ao longo de 2019, sem prejuízos para o desempenho do setor elétrico. As metas 15 (“Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios”), 16 (“Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC”), 18 (“Emitir outorgas de autorização de geração”) e 19 (“Analisar inventários hidrelétricos”) são representativas dessa condição, porque são metas do Contrato de Gestão que têm continuidade de um exercício para o exercício seguinte.

6. Também, neste contexto, apresentam-se esclarecimentos adicionais sobre os resultados alcançados das metas 6, 7 e 16, a seguir:

7. **Meta 6** (Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração - antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER)”. A meta previa quatro produtos: Nota Técnica, Audiência Pública, Relatório de Análise de Contribuições e Reunião Pública Ordinária. Em 03/09/2018, foi realizado sorteio de diretor relator para análise da Audiência Pública nº 33/2018, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para a consolidação dos normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração. A demanda encontra-se em fase de análise na Superintendência de Regulação da Geração – SRG. Como três produtos foram entregues, a meta está 75% realizada. Para prosseguimento da instrução processual e conclusão do previsto, esta Meta 6 consta também do Anexo I - Metas 2019, do Aditivo ao Contrato de Gestão 2017-2020.

8. **Meta 7** (“Fiscalizar a implantação de usinas de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos estabelecidos e obrigações regulamentares”). A apuração do realizado nesta etapa verifica alcance inferior a 100%, porque a conclusão da “Campanha de Fiscalização de PCH com obras não iniciadas” foi postergada parcialmente para 2019 em razão do atraso na realização do sorteio do credenciamento, haja vista a mudança no edital (27 usinas). Entretanto, a etapa de Monitoramento da “Campanha de Fiscalização de Limite de escoamento” indicou que já haviam sido feitas ações de fiscalização em todas as usinas potencialmente selecionadas (30 usinas estimadas), o que eliminou a necessidade de ação de fiscalização. Em 2019, o desenvolvimento das ações da presente Meta 7 continuará conforme o previsto na Meta 8 que consta do Anexo I – Metas 2019, do Aditivo ao Contrato de Gestão 2017-2020.

9. **Meta 16** (“Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor - IASC”). A apuração da Meta previa quatro produtos: Realização de sorteio dos Municípios; Treinamento dos entrevistadores; Realização de pesquisa de campo; e Apuração de resultados e Divulgação do IASC. Em 2018, a execução obteve a apuração dos índices de satisfação do consumidor residencial para todas as distribuidoras e para todas as categorias do índice IASC e a elaboração do Relatório Pesquisa IASC 2018, em processo de impressão. Assim, o realizado da meta alcançou 95%, em 2018. Contudo, foi previsto que a execução dos 5% restantes da meta seria realizada em 25 de fevereiro de 2019, às 16 horas, mediante a cerimônia de divulgação dos resultados e a premiação das distribuidoras mais bem avaliadas pelo consumidor residencial. Considerando a data da

realização do presente Relatório Gerencial de Avaliação, cabe salientar que a cerimônia de divulgação do índice IASC foi realizada na data prevista. Assim, a Meta 16 foi 100% realizada em 25/02/2019.

10. No entanto, como pode ser observado na Tabela 3, que algumas metas atingiram um percentual superior a 100%. Dessa forma, apresenta-se, abaixo, uma breve explicação sobre os resultados alcançados a maior nas metas 8, 11, 12 e 13:

11. **Meta 8** (“Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço”). Foram programadas 47 fiscalizações de empreendimentos de geração. No entanto, devido à necessidade de intensificação das fiscalizações nas barragens no último trimestre 2018, houve um aumento considerável de inspeções realizadas. Foram lavrados 45 Termos de Notificação e 36 Ofícios Conclusivos, que correspondem a 176,79% de realização em 2018. Cabe destacar que foram realizadas 58 fiscalizações do cumprimento de obrigações regulamentares de Segurança de Barragens das 30 previstas na meta.

12. **Meta 11** (“Analisar a qualidade dos serviços de distribuição”). A meta previa a análise do desempenho de 10 distribuidoras com maiores reclamações em temas específicos da qualidade do serviço. Ocorre que foram realizadas 44 análises baseadas no aumento de reclamações nos estados fiscalizados, representando o total de 440% de realização da meta em 2018.

13. **Meta 12** (“Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição”). Para essa meta estavam programadas 25 ações de fiscalização in loco ou por monitoramento, contadas por Termo de Notificação ou Termo de Intimação ou Nota Técnica de Fiscalização. Ocorre que foram emitidas 2 Notas Técnicas de Fiscalização e 36 Termos de Notificação das 38 distribuidoras fiscalizadas, correspondendo a 125% (etapa 1) e 153,33% (etapa 2) de realização da meta em 2018.

14. **Meta 13** (“Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão”). A meta previa 25 ações de fiscalização in loco ou por monitoramento contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação. Ocorre que foram emitidos 4 Termos de Intimação e 27 Termos de Notificação das 31 transmissoras fiscalizadas, correspondendo a 124% de realização no ano.

15. Ainda com relação às **Metas 11, 12 e 13**, cabe informar que a Superintendência de Fiscalização dos Serviço de Eletricidade (SFE) é responsável pela fiscalização das empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica quanto ao cumprimento dos contratos de concessão, dos regulamentos técnicos e comerciais estabelecidos pela ANEEL e da legislação setorial. Além dessas empresas, a SFE fiscaliza também o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Neste sentido, todos os anos a SFE elabora uma agenda de trabalho na qual prevê as fiscalizações que serão realizadas no ano posterior. No entanto, a dinâmica do setor e a especificidade do serviço impõe para a SFE a necessidade de constantes atualizações nas ações de fiscalização no decorrer do ano, as quais incidem diretamente nas metas pactuadas anteriormente. Não é rara a necessidade de realizar-se mais fiscalizações do que fora planejado, muitas delas envolvendo processos punitivos, razão pela qual a SFE também realiza a revisão de sua agenda de trabalho, na busca de atender a finalidade pública.

## 5. CONCLUSÃO

1. Diante do exposto, as avaliações das metas institucionais da ANEEL, para o ano de 2018, ajustadas no Contrato de Gestão, possibilitaram concluir que a ANEEL teve desempenho classificado como “Satisfatório”, tendo alcançado **96,82%** de realização das Metas.

2. As Metas não concluídas, descritas no item 6, 7, 8 e 9, da seção ANÁLISE, desta Nota Técnica, continuam em desenvolvimento e poderão ser atingidas ao longo de 2019, sem prejuízo para o desempenho do setor elétrico ou do Contrato de Gestão.
3. O Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão, ano 2018, da ANEEL, apresentado na reunião de 07/03/2019 e encaminhado ao MME por meio do Ofício nº 12/2019 - SCR/ANEEL, **está aprovado**.
4. O Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão, ano 2018, da ANEEL, e essa Nota Técnica do MME, órgão supervisor deste Contrato de Gestão, constituem o Parecer Conclusivo de Acompanhamento e Avaliação do MME, integram as prestações de contas anuais do MME e da ANEEL, para o exercício de 2018, em cumprimento ao § 1º do Art. 7º da Lei nº 9.427/1996 e serão enviados ao Tribunal de Contas da União – TCU, em tópico específico do Relatório de Gestão do MME e da ANEEL, conforme definido no Anexo Único da Portaria TCU nº 369/2018 - Outros Itens de Informação.

### 10.3 DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

Eu, Marco Aurélio Pacheco de Brito, C.I. nº 172.120 SSP-DF e CPF nº 038.743.201-97, declaro perante os órgãos de controle interno e externo, reconhecer minha responsabilidade por assegurar a integridade deste Relatório de Gestão - Ano 2018, do Ministério de Minas e Energia, desenvolvido na forma de relato integrado.

Reconheço também ter sido aplicado o pensamento coletivo, na melhor forma possível, na preparação e apresentação deste relatório integrado.

O relatório tem foco em resultados, visa a sociedade como destinatária primordial e se apresenta conciso e abrangente, apesar da complexidade natural dos assuntos abordados.

Sendo um processo em constante aperfeiçoamento, acredito que os relatórios futuros se aproximarão cada vez mais do ideal, garantindo maior facilidade de compreensão e concisão.

Brasília, 22 de março de 2019

**Marco Aurélio Pacheco de Brito**  
Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica  
Secretaria-Executiva  
Ministério de Minas e Energia

## **11. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO**

### **11.1 ROL DE RESPONSÁVEIS**

Item inserido no Sistema e-Contas no campo “Relatórios, Pareceres e Declarações”

### **11.2 RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO**

Item inserido no Sistema e-Contas no campo “Relatórios, Pareceres e Declarações”

### **11.3 RELATÓRIO ESPELHO DO MONITORAMENTO SIMPLIFICADO DO PPA 2016-2019**

Item inserido no Sistema e-Contas no campo “Informações Suplementares”